

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA (CDTIV)



RELATÓRIO

Gestão de 2023

VITÓRIA / ES
Fevereiro de 2023

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV

Prefeito de Vitória
Lorenzo Silva de Pazolini

Vice-Prefeito de Vitória
Estéfane da Silva Franca Ferreira

Conselho Fiscal
Miguel dos Santos Costa
Mônica Cristina Vieira Meira Kandler
Riller Pedro Sidequerky

Diretoria Atual
Marcus Gregório Serrano - Diretor-Presidente
Donatila Lima Nava Martins - Diretora Administrativo-Financeira
Jeanine Valdetaro de Amorim Gomes - Diretora de Turismo
Diego Campana Fiorot-Diretor de Desenvolvimento de Negócios
Bárbara Ohanna Moreira - Diretora de Inovação
João Pereira Gomes - Advogado-Geral

Contabilidade
Clarissa Vassem Campos - CRC ES-18.421/0-2 - Contabilidade Pública (04/09/2018 até 31/10/2023)
Ana Lucia Costabeber - ES-005482/O - Contabilidade Comercial (a partir de 14/11/2023)
Alexander Carvalho Nunes - ES-010948/O - Contabilidade Comercial

Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão 2023
Ayres Pauzen Ferreira

SUMÁRIO

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA CDTIV	4
APRESENTAÇÃO	5
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA	9
1.1 Identificação da Unidade Gestora	9
1.2 Finalidade e Competência Institucionais da Unidade	9
1.3 Organograma Funcional	12
1.4 Planejamento Estratégico e Plano Plurianual	22
2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	25
2.1 Canais de Acesso	25
2.2 Mecanismo de Transparéncia das Informações	27
2.3 Medidas Relativas à Acessibilidade	27
3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	29
3.1 Principais Ações Executadas pela CDTIV – 2023	29
3.2 Resumo das Ações do programa Plurianual (PPA) da CDTIV – 2023	62
4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	65
4.1 Receita CDTIV – 2023	65
4.2 Despesa CDTIV – 2023	66
4.3 Pregão/Llicitação, Transferências de Recursos e Contratos	67
4.4 Resumo dos Pagamentos – 2023	90
4.6 Resumo de Pagamentos por Função	90
5 GESTÃO DE PESSOAS	90
5.1 Estrutura da CDTIV	90
5.2 Escolaridade	92
6 GESTÃO DE PATRIMÔNIO	92
6.1 Gestão de Patrimônio Imobiliário	93
6.2 Gestão de Bens Móveis	93
6.3 Gestão de Almoxarifado	93
7 GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	94
8 GESTÃO DE USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE	99
9 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	100
9. 1 Tratamento de decisões dos Órgãos de Controle Interno	100
10 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	100
11 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	101
11. 1 Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)	101
11.2 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT)	102
12 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	103

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

MISSÃO

ATUAR COMO CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE, PROMOVENDO NEGÓCIOS ESTRUTURADOS, COM BASE NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

VISÃO

SERMOS REFERÊNCIA INTERNACIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL.

VALORES

DETERMINAÇÃO – SOMOS DETERMINADOS EM SERVIR AOS INTERESSES PÚBLICOS COM TRANSPARÊNCIA E ÉTICA, FOCADOS NOS RESULTADOS QUE GEREM VALOR PARA A POPULAÇÃO DE VITÓRIA.

EXCELÊNCIA – BUSCAMOS EXCELÊNCIA E COMPETÊNCIA NAS NOSSAS AÇÕES, PARA QUE SEJAMOS COMPETITIVOS E ESTEJAMOS SEMPRE À FRENTES, ANTECIPANDO TENDÊNCIAS.

DESEMPENHO – NOSSO DESEMPENHO NA ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS DESONERA NOSSO ACIONISTA E CRIA VALOR PARA A POPULAÇÃO.

APRESENTAÇÃO

Produzido em caráter anual, o Relatório de Gestão da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), reúne os resultados alcançados e as principais iniciativas referentes ao exercício de 2023, em atendimento ao Art. 29, letra “q”, do Estatuto Social Consolidado da Companhia, de 20 de novembro de 2023, à Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, à Resolução nº 261 do TCE-ES, de 04 de junho de 2013 e a Instrução Normativa nº 68 do TCE-ES, de 08 de dezembro de 2020, Anexo III, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências e ao Decreto Municipal de nº 22.971, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e, mais especificamente, no Art. 19, Inciso IV, que detalha os aspectos que o Relatório de Gestão deverá abordar.

O Relatório de Gestão também se caracteriza por sua função de prestação de contas, atendendo à necessidade de informação dos cidadãos e respeitando os preceitos de transparência, integridade e governança responsável, indispensáveis ao controle social dos recursos públicos.

A CDTIV é uma empresa pública municipal, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima e que iniciou suas atividades em 1987. Tem como único acionista o município de Vitória.

A Lei nº 2.669, de 13 de fevereiro de 1980, autorizou o Município de Vitória a constituir a Companhia de Desenvolvimento Vitória (CDV). A Lei 9.626, de 12 de março de 2020, alterou o art. 1º da Lei 2.669, mudando a denominação da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV para Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV; alterou o art. 2º, função social; e outras alterações.

Em 18 de abril de 2022, a sede da CDTIV foi transferida para a Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES.

A Companhia passou a funcionar em novo endereço, no Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória, ocupando o segundo andar do prédio, que tem 2.098 metros quadrados. O restante do local será destinado às atividades a serem desenvolvidas no Parque Tecnológico.

Em, 20 de novembro de 2023, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, o Estatuto Social da Companhia foi alterado, cujas motivações foram: (i) a adequação ao texto legal da Lei

Municipal 9.626/20 e da Lei 2.669/80, ambas alteradas pela Lei nº 9.932/23, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 17 de maio de 2023; e (ii) adequação ao Decreto Municipal 22.121/23, que alterou o inciso VII do art. 16 do Decreto 16.915/16.

A CDTIV tem a função social de realização de interesse coletivo, objetivando a promoção do desenvolvimento do Município de Vitória, mediante a atuação voltada para o investimento e fomento estratégicos nas seguintes áreas de desenvolvimento: I) econômico; II) ciência, tecnologia e inovação; III) economia criativa; IV) turismo; V) concessão, permissão e autorização de uso de áreas e bens públicos municipais.

A CDTIV busca formular e supervisionar a implementação de uma política de desenvolvimento do Município de Vitória, incentivando notadamente o desenvolvimento tecnológico, a economia criativa, o turismo, além de promover a articulação para atrair a instalação de novas empresas no Município de Vitória.

De acordo com o estatuto, a CDTIV é composta pela Diretoria Executiva, art. 19, com dois cargos de direção: Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro. Como órgão de apoio e execução, a si subordinada, tem a Diretoria Técnica, composta por: um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor de Inovação, um Diretor de Turismo, art 32.

O regime jurídico dos empregados do quadro permanente e do quadro comissionado é o da legislação trabalhista (CLT), Art. 35. A contratação de empregados públicos do quadro permanente é condicionada à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

O quadro comissionado da Companhia, destinado, exclusivamente, para atividades relacionadas a gerência, chefia e assessoramento, é de livre nomeação e exoneração e será provido por meio de ato da Diretoria Executiva, conforme fixado no presente Estatuto, art 36. §1º O quadro comissionado é composto de: 1 (um) Assessor Especial; 1 (um) Advogado-Geral; 1 (um) Contador/Contabilidade Pública; 1 (um) Contador/Contabilidade Empresarial; 6 (seis) Gerentes; 8 (oito) Assessores; 12 (doze) Coordenadores e 8 (oito) Auxiliares. §2º A jornada de trabalho dos empregados do quadro comissionado é de 40 (quarenta) horas semanais e observará as normas internas da Companhia.

As competências da Diretoria Executiva estão estabelecidas no Art. 29 do Estatuto, destacamos: representar a sociedade na forma prevista no Estatuto; administrar, superintender e gerir os negócios sociais; zelar pela observância da Lei e do Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações tomadas pelo Acionista; instalar, manter e extinguir setores ou departamentos da empresa; aprovar a criação, extinção e transformação de normas administrativas, técnicas, financeiras, contábeis, regulamentos, entre outras, necessárias à operação da Companhia; definir a estrutura organizacional da Companhia e a CDTIV - Relatório de Gestão CDTIV 2023

distribuição interna das atividades administrativas; autorizar pagamentos; assinar contratos, termos de fomento, e outros; nomear pessoas para ocupar cargos.

A Diretoria de Negócios atua na área de concessões de áreas, imóveis e serviços públicos, negócios populares e cooperativismo, no empreendedorismo, no fomento e apoio ao empreendedor e no acesso ao crédito, na intermediação do “Artes na Praça”, feira comunitária e *food-truck*.

A Diretoria de Inovação atua na área desenvolvimento tecnológico, de inovação como resultado da implementação e critérios de viabilidade para a criatividade, gerando valores de mudança, melhoria e progresso em todas as atividades econômicas, sociais e culturais.

A Diretoria de Turismo atua de forma integrada no planejamento dos objetivos e metas governamentais; coordena a execução das políticas e diretrizes da administração municipal para o desenvolvimento do turismo no município; promove os programas de desenvolvimento de acordo com o Plano de Turismo de Vitória; trabalha na proteção ao turista e na oferta de meios para a divulgação da cidade. Também é sua responsabilidade a articulação com os órgãos que mantenham parceria com a administração municipal na área do turismo.

O Parque Tecnológico de Vitória, empreendimento que tem potencial para mudar a matriz econômica do município, também é gerido pela CDTIV.

A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando os fundos FACITEC e FUMDEV, presidindo o CMCT, conforme disposto em legislação municipal, em especial as Leis nº 7.871, de 21 de dezembro de 2009, nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991, e nº 6779, de 21 de novembro de 2006, e suas alterações, além dos respectivos decretos regulamentadores.

Compõe ainda o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

Por ser uma empresa pública, a CDTIV atua sob a luz da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que trouxeram significativas mudanças ao regime jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, tanto no contexto de sua organização interna, bem como na administração de contratos com terceiros.

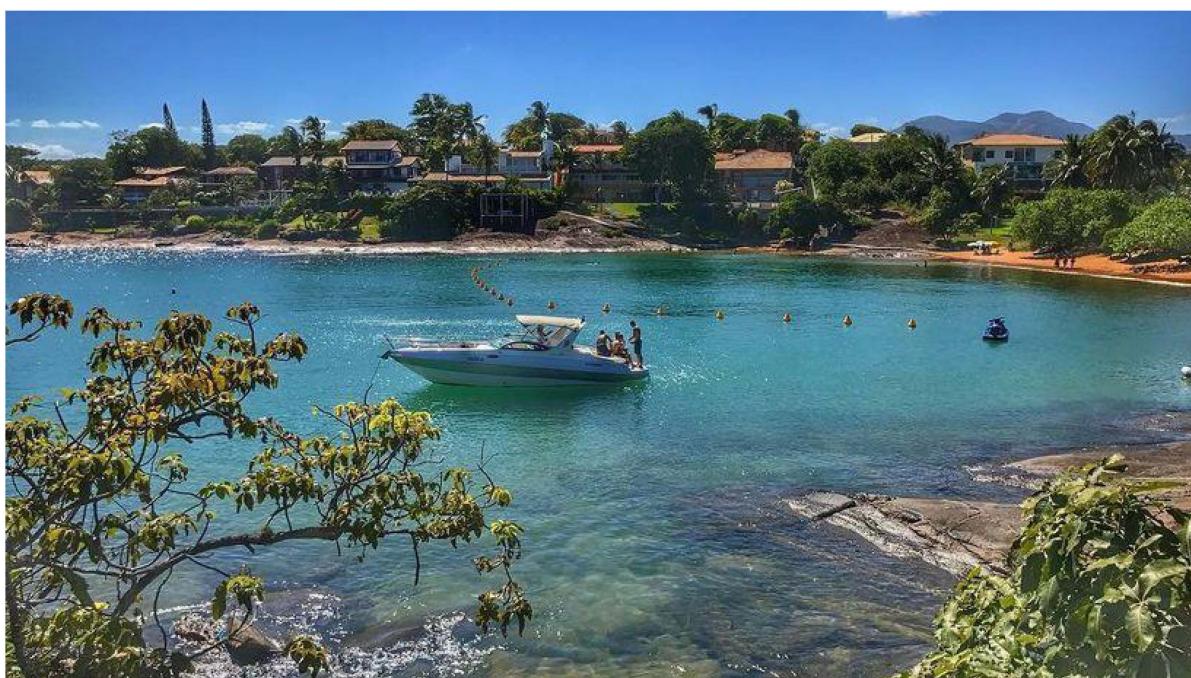
A “Lei das Estatais” disciplina a exploração direta de atividade econômica pelo Estado por intermédio de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, conforme previsto no art. 173 da Constituição Federal.

Em, 09 de maio de 2023, a Lei Municipal 9.932 extinguiu o Conselho de Administração da CDTIV.

Em 31 de maio de 2023, através da Assembleia Geral Extraordinária, e, em atendimento ao disposto no art. 40 da Lei 13.303/2016 e a Lei 9.932/2023, foram aprovados os seguintes regulamentos:

- RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória;
- Regulamento de Patrocínio; e
- Regulamento de Convênios.

A CDTIV observar as regras de governança corporativa que representam mecanismo de incentivo e controle que visam a assegurar o alinhamento das decisões dos Administradores com os seus objetivos sociais. Os mecanismos de governança corporativa, dentre outros, são:
I – sistema de remuneração dos Diretores alinhado com os interesses da Companhia e de seu acionista;
II – controles internos que assegurem procedimentos e práticas de acordo com os regulamentos da Companhia e exigências legais; e
III – práticas transparentes e sistemáticas de reporte dos resultados para o acionista e demais partes interessadas.



1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA

1.1 Identificação da Unidade Gestora

Exercício do Relatório: 2023

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Denominação Completa: Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Denominação Abreviada: CDTIV

UG PMV: 401

UG TCEES: 077E0300001

CNPJ: 31.482.631/0001-18

Responsável: Marcus Gregório Serrano

CPF/MF: [REDACTED]

Telefone de Contato: (27) 98158-4502 / (27) 99794-6370

Endereço Eletrônico: marcus.gregorio@cdtiv.com.br / gabinete@cdtiv.com.br

Endereço Postal: Centro de Inovação – Parque Tecnológico de Vitória - Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES – CEP: 29075-075.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Sob a denominação de Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória é constituída uma empresa pública municipal, sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada pela Lei Municipal nº. 2.669 de 13 de fevereiro de 1980, modificada pela Lei Municipal nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, tendo como acionista único o Município de Vitória, na forma da Escritura Pública de Constituição da Empresa.

De acordo com o Estatuto Social da empresa, a Sociedade terá os seguintes objetivos sociais, de relevante interesse coletivo:

- a) formular e supervisionar a implementação de uma política de desenvolvimento do Município de Vitória, incentivando notadamente o desenvolvimento tecnológico, a economia criativa, o turismo, além de promover a articulação para atrair a instalação de novas empresas no Município de Vitória;
- b) proceder a urbanização de área de domínio municipal ou a que a ele se venha incorporar;
- c) realizar a comercialização de área urbanizada, resguardados os interesses do poder público;
- d) promover planos, estudos e projetos, visando o melhor desenvolvimento urbano do Município de Vitória;
- e) contratar com entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, empréstimos ou gestão de recursos oriundos de programas de ajuda, cooperação ou de qualquer outra natureza;

- f) executar por si ou por terceiros, obras de interesse do poder público;
- g) realizar investimentos em programas de equipamentos urbanos, infraestrutura urbana e estudos e projetos vinculados aos referidos programas;
- h) operar, por si ou por terceiros, equipamentos e serviços urbanos de interesse municipal;
- i) executar por si ou conceder, permitir ou autorizar a terceiros, os serviços públicos de interesse municipal que venham a ser delegados mediante decreto, pelo Município de Vitória, observando-se o disposto na Lei 4.818/98, e suas alterações, que trata da delegação da prestação de serviços públicos no Município de Vitória;
- j) proceder à concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos de domínio municipal e que a ele venha a se incorporar, quando delegados por ato do Poder Executivo Municipal, observando-se o disposto na Lei 4.818/98 e suas alterações, que trata da delegação da prestação de serviços e concessão de uso de bens municipais;
- k) aplicar penalidades por infração relativa à prestação dos serviços públicos e concessão de uso de bem público, na forma da Lei;
- l) prestar serviços de regulamentação e consultoria nas áreas de sua atuação;
- m) administrar os recursos dos Fundos Municipais que lhe forem atribuídos de acordo com a legislação municipal, podendo, à conta desses recursos, realizar investimentos em programas, estudos e projetos vinculados aos referidos programas;
- n) promover a retomada administrativa ou judicial dos bens imóveis cuja concessão, permissão ou autorização estejam sob sua gerência;
- o) firmar contrato, patrocínio ou convênio de cooperação técnica e/ou econômica, nas áreas de desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia, inovação, economia criativa e turismo;
- p) firmar parcerias para atender às necessidades dos municípios, observados, em qualquer hipótese, os objetivos sociais da empresa;
- q) fomentar projetos nas áreas de desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia, inovação, economia criativa e turismo;
- r) promover a gestão patrimonial dos bens imóveis municipais que lhe tenham sido delegados por ato do Poder Executivo Municipal;
- s) implementar e operar unidades de apoio ao empreendedor com ações voltadas para o atendimento, capacitação, formalização, orientação e fomento aos empreendedores do Município de Vitória;
- t) promover a integração entre os diversos órgãos públicos com o intuito de simplificar os processos de abertura, manutenção e fechamento de empresas;
- u) promover, difundir e operar as linhas de crédito disponibilizadas pelos bancos de fomento para os empreendedores;
- v) comercializar produtos e serviços vinculados à marca turística da Cidade de Vitória;
- w) fomentar e gerir o programa “Artes na Praça”, as feiras comunitárias e o comércio de alimentos em veículos “food truck”, conforme legislação municipal;
- x) coordenar, supervisionar e executar outras atividades que tenham relação com seus objetivos sociais.

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

1.2.1 Leis, decretos, portarias, normas, manuais e outros que norteiam a CDTIV.

Instrumentos	Descrição
Constituição Federal	1988.
Lei 6.404, de 15/12/1976	Lei das Sociedades Anônimas.
Lei Orgânica	Lei Orgânica do Município de Vitória.
Lei Complementar 101/2000	Lei de Responsabilidade Fiscal.
Lei 9.801, de 03/12/2021	Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.
Lei 9.856, de 25/08/2022	LDO - Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023.
Lei 9.901, de 13/12/2022	LOA – Lei Orçamentária Anual – estima receita e fixa despesa para o exercício de 2023.
Lei 13.303/2016 – Federal	Lei das Estatais.
Decreto 8.945, de 27/12/2016	Regulamenta, no âmbito Federal, a Lei 13.303/2016.
Lei 13.019/2014 – Federal	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
Lei 2.669, de 13/02/1980	Constitui a Companhia de Desenvolvimento de Vitória e modificações implementadas pela Lei nº 5.948, de 16/07/2003, observando-se a Lei 4.818/98 com redação dada pela Lei 5.948/2003.
Lei 9.626, de 12/03/2020	Alterou a denominação e o objeto da Companhia de Desenvolvimento de Vitória e deu outras providências.
Lei 3.763/1991	Lei de criação do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória – FACITEC.
Lei 4.751/1998	Lei de criação do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR).
Lei 11.771/2008	Lei Geral do Turismo – Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.
Lei 8.844/2015	Cria o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR.
Lei 5.759/2002 - PMV	Programa Artes na Praça.
Decreto 11.534/2003 - PMV	Criação do Programa Artes na Praça.
Decreto 12.001/2004 - PMV	Regulamento do Programa Artes na Praça.
Lei 6.080/20103 - PMV	Código de Postura.
Lei 8.297/2012 - PMV	Feiras Comunitárias.
Decreto 13.266/2007 - PMV	Programas Artes na Praça e Feira Comunitária.
Decreto 15.580/2012 - PMV	Regulamenta as Feiras Comunitárias.
Lei 7.797/2009 - PMV	Lei da MEI.
Lei 7.871/2009	Lei de incentivos à INOVAÇÃO e a pesquisa tecnológica, ao desenvolvimento da engenharia e a consolidação dos ambientes de INOVAÇÃO nos setores produtivos e sociais na cidade de Vitória.
Decreto 14.663/2010	Regulamenta a Lei nº 7.871/2009.
Lei 8.809/2015 - PMV	Dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em veículos automotores - FOOD TRUCK.
Decreto 16.381/2015 – PMV	Regulamenta a Lei nº 8.809/2015.
Decreto 16.915/2016 PMV	Regulamenta, no âmbito do Município de Vitória, a Lei nº 13.303 de 30

	de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Manual de Gestão de Convênios e Instrumentos Congêneres da PMV	Orientar os servidores e os proponentes quanto aos procedimentos para solicitação, elaboração, execução, gestão e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres a serem firmados com o Município de Vitória.
Resolução nº 261 do TCE-ES, DE 04/06/2013	Aprova o Regimento Interno do TCEES.
IN 68 do TCEES, de 08/12/2020	Estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.
Decreto nº 22.971, de 24/10/2023	Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.
Regulamento Interno de Licitações e Contratos CDTIV – RILC, de 31/05/2023	Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos para a licitação e contratação de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, a aquisição e a locação de bens, a alienação de bens, com fundamento no art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.
Regulamento de Patrocínio, de 31/05/2023	Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos a celebração de contratos de patrocínio no âmbito da CDTIV, com fundamento no art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.
Regulamento de Convênios, de 31/05/2023	Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos a celebração de convênios no âmbito da CDTIV, com fundamento no art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.
Estatuto Social Consolidado da CDTIV, de 20/11/2023	Constitui e regulamenta os direitos e deveres da CDTIV, seus diretores, empregados e cargos comissionados.

1.3 Organograma Funcional

A Companhia é administrada pela Diretoria Executiva, a quem compete a representação da sociedade, função esta privativa, nos termos do caput e §1º do art. 138 da Lei 6.404/76.

A **Diretoria Executiva** é composta por dois cargos de direção, um Diretor-Presidente e um Diretor Administrativo Financeiro, art. 22.

A Diretoria Executiva tem como órgão de apoio e execução, a si subordinada e por si nomeada, uma **Diretoria Técnica** e um órgão de apoio e execução. A Diretoria Técnica é composta de:

- Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- Diretoria de Inovação;
- Diretoria de Turismo.

A CDTIV também é composta de um quadro de pessoal formado por seus empregados do quadro permanente e pelo quadro de comissionados.

O quadro dos cargos comissionados, de acordo com o art. 36, é composto de:

- 01 (um) Assessor Especial;
- 01 (um) Advogado-Geral;
- 01 (um) Contador – Contabilidade Pública;
- 01 (um) Contador – Contabilidade Comercial;
- 06 (seis) Gerentes;
- 08 (oito) Assessores Técnicos;
- 12 (doze) Coordenadores;
- 08 (oito) Auxiliares.

O organograma ainda é composto pelos seguintes órgãos:

- Unidade Executora de Controle Interno;
- Comissão de Licitação e Pregão;
- Assessoria Jurídica; e
- Conselho Fiscal.

1.3.1 A Diretoria Executiva será responsável, além das atribuições relacionadas a seguir, por aquelas estabelecidas por Lei, pelo Estatuto Social e as conferidas pela Assembleia Geral para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da Companhia, notadamente, conforme art.29:

- a) representar a sociedade na forma prevista neste Estatuto Social;
- b) administrar, superintender e gerir os negócios sociais;
- c) zelar pela observância da Lei e do Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações tomadas pelo Acionista;
- d) instalar, manter e extinguir setores ou departamentos da empresa;
- e) aprovar a criação, extinção e transformação de normas administrativas, técnicas, financeiras, contábeis, regulamentos, entre outras, necessárias à operação da Companhia;
- f) definir a estrutura organizacional da Companhia e a distribuição interna das atividades administrativas;
- g) designar os advogados para representar a Companhia;
- h) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos e funções gerenciais, administrativas e técnicas da Companhia;
- i) autorizar a contestação da Sociedade em demanda judicial ou extrajudicial, para evitar perecimento de qualquer direito da Companhia;
- j) autorizar transferência ao Município de Vitória e realizar baixa patrimonial e contábil de bens patrimoniais móveis inservíveis, ociosos, sucateados, antieconômicos, mediante avaliação prévia e comprovação da situação dos bens, em relatório, emitido por Comissão designada para realização de inventário dos bens;
- k) criar grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como mecanismo de gestão, no intuito de apoiar a Diretoria Executiva;
- l) autorizar o ingresso em juízo ou na esfera administrativa pela Companhia, bem como atos de renúncia, transação judicial ou extrajudicial;

- m) emitir, assinar ordens bancárias, ordens de pagamento, faturas e outros títulos, que representem valores e tudo quanto for necessária para o normal funcionamento da Companhia, na forma prevista neste Estatuto Social;
- n) assinar contratos por escrituras públicas ou particulares, mútuos, seguros e outras avenças congêneres;
- o) firmar quaisquer documentos que representam ônus para sociedade, encargos ou obrigações, responsabilidades e confissões de dívida;
- p) reunir-se sempre que convocada pelo Diretor-Presidente para deliberar sobre assuntos relacionados com a marcha dos negócios sociais;
- q) preparar o Relatório da Administração e prestar contas do exercício;
- r) alienar ou constituir ônus reais sobre os bens imóveis que não constituam objeto de sua atividade social;
- s) contratar, transigir, ceder ou renunciar direitos, autorizando ou praticando os atos necessários ao total desempenho dos objetivos sociais, dentro da forma prescrita neste Estatuto;
- t) representar a Sociedade perante todas as repartições públicas federal, estaduais e municipais;
- u) coordenar, supervisionar e conduzir as atividades da Companhia em negociações estratégicas com terceiros no tocante a matérias de importância crítica em relação aos seus negócios ou designar membro da Diretoria Técnica para exercer tais tarefas;
- v) nomear pessoas naturais e residentes no país para ocupar os cargos de Diretor de Desenvolvimento e Negócios; Diretor de Inovação; Diretor de Turismo; Assessor Especial, Advogado-Geral, Contadores, Gerentes e Assessores;
- w) deliberar e propor previamente ao Acionista e ao Conselho Fiscal:
- o Relatório da Administração; o Balanço Patrimonial; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; a Demonstração do Resultado do Exercício e sobre eventuais dividendos a serem distribuídos;
 - a modificação do Estatuto Social;
 - a participação em outras sociedades, ou constituição das mesmas;
- x) atender às regras de governança, controle e de transparência estabelecidas neste Estatuto.

- Diretor-Presidente:

- a) ser o gestor institucional e executivo da Companhia;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) executar as deliberações do Acionista, fazendo cumprir as determinações para atingimento dos objetivos da Companhia;
- d) dar conhecimento ao Acionista das atividades da Companhia mediante encaminhamento de relatórios de gestão;
- e) orientar seus pares para a prática dos atos necessários ao normal desenvolvimento dos negócios sociais;
- f) convocar o Conselho Fiscal, quando necessário;
- g) representar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, a Sociedade em juízo e

fora dele, ativa e passivamente, podendo nomear procuradores ou representantes para tal fim;

- h) assinar ordens bancárias, movimentar contas bancárias, efetuar operações de crédito, assinar convênios, contratos, cautelas, certificados ou títulos representativos de ações, praticar os demais atos necessários ao normal funcionamento da Sociedade, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro ou quem o substitua;
- i) nomear e destituir membros da Diretoria Técnica, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro e demais cargos do quadro comissionado e efetivo da Empresa;
- j) dar assessoria ao Município nas áreas solicitadas;
- k) estabelecer, implantar, dirigir e zelar pelo plano estratégico e pelo posicionamento Estratégico da CDTIV;
- l) representar a CDTIV perante a sociedade e perante a Administração Municipal;
- m) representar a CDTIV perante os governos municipais, estaduais e federal, em seus âmbitos executivos, legislativos e judiciários;
- n) representar a CDTIV perante organismos nacionais e internacionais de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico, turismo, ciência, tecnologia e inovação;
- o) representar a CDTIV perante quaisquer grupos, associações ou entidades, nacionais ou internacionais, de apoio e estímulo ao desenvolvimento econômico, turismo, ciência, tecnologia e inovação, podendo, inclusive, assumir cargos eletivos nessas entidades;
- p) autorizar, adjudicar e homologar procedimentos licitatórios;
- q) deliberar sobre os assuntos que lhe submeta qualquer Diretor;
- r) conceder afastamento e licença aos demais Diretores, inclusive férias;
- s) designar os substitutos dos demais Diretores, nos casos elencados na letra "s";
- t) constituir a Comissão de Licitação e Pregão da Companhia;
- u) prestar contas aos órgãos fiscalizadores;
- v) exercer outras atribuições previstas neste Estatuto ou que lhe forem determinadas ou legadas pela Assembleia Geral.

- Diretor Administrativo-Financeiro:

- a) assinar ordens bancárias, movimentar contas bancárias, efetuar operações de crédito, assinar convênios, contratos, cautelas, certificados ou títulos representativos de ações, praticar os demais atos necessários ao normal funcionamento da Companhia, em conjunto com o Diretor-Presidente ou quem o substitua;
- b) ter sob sua responsabilidade as finanças e haveres da Companhia, bem como livros e documentos;
- c) administrar os bens patrimoniais da empresa, zelando pela sua manutenção e conservação;
- d) admitir e dispensar empregados, contratar colaboradores avulsos ou autônomos, com prévio consentimento do Diretor-Presidente, atribuindo-lhes respectiva remuneração e atribuições, conforme a legislação vigente;
- e) discutir convênios, definir prazos e orçamentos dos projetos, alocando recursos humanos e materiais necessários;
- f) elaborar a proposta orçamentária anual;
- g) coordenar a fiscalização, o acompanhamento e a execução de prestações de serviços contratados com terceiros;
- h) incentivar a integração com universidades, instituições de pesquisas, associações e organizações não-governamentais visando o aprimoramento dos serviços administrativos;
- i) representar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a Sociedade em juízo, ativa e

passivamente;

j) nomear e destituir, em conjunto com o Diretor-Presidente, membros da Diretoria Técnica e demais cargos do quadro comissionado e efetivo da empresa.

k) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões da Assembleia Geral, do Diretor-Presidente e do Conselho Fiscal.

Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Negócios; ao Diretor de Inovação; e ao Diretor de Turismo, cada qual em sua respectiva área de atuação:

- a) dirigir a assessoria técnica e a equipe a ele vinculada;
- b) articular, gerenciar, planejar, executar, coordenar e avaliar os programas, Plano Diretor e projetos de fomento turístico, de negócios e de inovação no Município de Vitória;
- c) articular, gerenciar, planejar, executar e coordenar a promoção da cidade de Vitória como destino turístico e como cidade inovadora e empreendedora;
- d) gerenciar os produtos e atrativos turísticos de responsabilidade do poder público;
- e) analisar e sugerir ao Diretor-Presidente a participação da Companhia em projetos voltados para a incubação e aceleração de empreendimentos;
- f) analisar e sugerir ao Diretor-Presidente a participação da Companhia em empreendimentos isolados que possam contribuir para o desenvolvimento tecnológico, econômico e/ou turístico de determinadas áreas ou regiões do Município;
- g) encaminhar ao Diretor-Presidente relatórios periódicos dos atos de gestão praticados no exercício de suas funções;
- h) desempenhar outras funções delegadas pelo Diretor-Presidente.

Aos **Diretores de Desenvolvimento de Negócios, de Inovação e de Turismo**, compete a priorização de projetos e ações relacionadas a:

- a) atração e implantação de novas empresas no Município de Vitória;
- b) potencialidades econômicas do Município de Vitória;
- c) concessões de áreas, imóveis e serviços públicos;
- d) regulação de serviços públicos;
- e) desenvolvimento tecnológico;
- f) desenvolvimento científico e de inovação;
- g) desenvolvimento econômico sustentável;
- h) desenvolvimento turístico;
- i) captação de investimentos;
- j) planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e contábil;
- k) elaboração e execução de projetos.

Compete ao Assessor Especial, art. 37:

- a) assessorar o Diretor-Presidente no exercício de suas atribuições;
- b) por delegação do Diretor-Presidente, assessorar outros membros da Diretoria Executiva ou da Diretoria Técnica;
- c) organizar e subsidiar as atividades de planejamento, gerenciamento e controle no âmbito da empresa;
- d) viabilizar o processo de planejamento setorial em sua totalidade, por meio de suporte técnico para tal às demais unidades administrativas da Companhia, em apoio e consonância

com diretrizes da Empresa;

- e) acompanhar a execução de planos, programas e ações, contribuindo para que sua implementação ocorra de acordo com as políticas e diretrizes da Empresa;
- f) promover a integração e interação entre as diversas unidades administrativas da Empresa para a gestão dos programas e ações;
- g) coordenar e orientar, em apoio aos diretores, a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que visem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Empresa;
- h) desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Compete ao **Advogado-Geral**, art. 38:

- a) coordenar, orientar e delegar tarefas e atribuições aos empregados, sejam efetivos ou comissionados, que integram a Assessoria Jurídica da Companhia;
- b) orientar e expedir atos jurídicos normativos, de observância obrigatória pela Companhia;
- c) exercer as atribuições de consultoria e assessoria jurídica, bem como a representação legal da Companhia, judicial e extrajudicialmente;
- d) exercer o controle preventivo da legalidade dos atos e negócios que, direta ou indiretamente, envolvam o interesse da Companhia;
- e) analisar e emitir pareceres jurídicos em processos de aquisições e de contrações a serem realizadas;
- f) opinar em processos pertinentes a direitos, vantagens e deveres de empregados da Companhia, inclusive em sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- g) estabelecer diretrizes para a atuação jurídica da Companhia;
- h) desempenhar outras funções delegadas pela Diretoria Executiva, no âmbito de sua competência;
- i) desempenhar outras atividades correlatas.

Compete aos **Contadores**, art. 39, em cada área de atuação da Companhia:

- a) realizar estudos, diagnósticos, pesquisas e levantamento de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de atividades relacionadas à contabilidade, folha de pagamento e patrimônio;
- b) programar e executar os serviços de contabilidade;
- c) elaborar e assinar balanços, balancetes, mapas de controle, demonstrativos de receitas e despesas, resultados econômico-financeiros e outros;
- d) orientar a escrituração contábil dos livros legais;
- e) efetuar levantamentos, apropriações e apurações de custos diretos e indiretos das atividades da Companhia;
- f) controlar, sistematicamente, o demonstrativo da receita e despesa, por rubrica e unidade orçamentária;
- g) proceder ao registro das mutações patrimoniais, controlando os bens móveis e imóveis;

- h) analisar documentos contábeis quanto à sua correção e fidedignidade;
- i) analisar, acompanhar e/ou validar quaisquer procedimentos de prestação de contas dos instrumentos celebrados pela Companhia;
- j) elaborar prestação de contas dos recursos administrativos;
- k) inspecionar, regularmente, a escrituração dos livros contábeis, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
- l) participar da elaboração de propostas orçamentária e do acompanhamento da sua execução;
- m) prestar assessoria contábil às diversas áreas da Companhia, especialmente com relação a folha de pagamento, encargos, recolhimento de tributos, prestação de contas de convênios, patrocínios, termos de fomento e instrumentos congêneres celebrados pela Companhia;
- n) preparar declarações e enviar aos órgãos competentes, Municipal, Estadual e Federal;
- o) acompanhar e subsidiar com informações técnicas, os serviços de auditorias e fiscalizações, no âmbito da Companhia;
- p) desempenhar outras atividades correlatas.

Compete ao **Gerente**, art. 40, em cada área de atuação da Companhia:

- a) gerenciar aquilo que for determinado pelo seu respectivo Diretor;
- b) gerenciar projetos e atividades, de acordo com a Diretoria em que estiver lotado, nas áreas de: regulação de serviços públicos; desenvolvimento tecnológico; desenvolvimento econômico; captação de investimentos; turismo e inovação;
- c) gerenciar atividades administrativas, de recursos humanos, orçamentário, financeiros, de compras, de seguros, de manutenção predial, de gestão de materiais e outras afins;
- d) acompanhar e analisar os indicadores de desempenho de sua área de atuação;
- e) acompanhar a execução do planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e contábil em sua área de atuação;
- f) elaborar e acompanhar a execução de projetos;
- g) elaborar despachos, relatórios, pareceres técnicos e outros documentos correlatos;
- h) elaborar notas técnicas e termos de referência;
- i) atuar como gestor de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- j) analisar, acompanhar e/ou validar quaisquer procedimentos de prestação de contas dos instrumentos celebrados pela Companhia;
- k) gerenciar sua assessoria e demais integrantes da equipe a ele vinculada;
- l) desempenhar outras funções delegadas pelo seu respectivo Diretor.

Compete ao **Assessor**, art. 41, em cada área de atuação da Companhia:

- a) assessorar naquilo que for determinado por sua chefia;
- b) analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos, efetuando os respectivos registros;

- c) emitir pareceres e análises técnicas em processos administrativos;
- d) relacionar-se com todas as áreas da Companhia, solicitando e fornecendo informações que permitam atender às demandas da Empresa;
- e) elaborar notas técnicas e termos de referência;
- f) atuar como fiscal/gestor de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- g) desempenhar outras atividades afins.

Compete ao **Coordenador**, art. 42, em cada área de atuação da Companhia:

- a) assessorar naquilo que for determinado por sua chefia;
- b) analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos, efetuando os respectivos registros;
- c) emitir pareceres e análises técnicas em processos administrativos;
- d) realizar pesquisas de preços de mercado;
- e) elaborar notas técnicas e termos de referência;
- f) atuar como fiscal/gestor de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- g) realizar o atendimento ao público em demandas da sua área de atuação;
- h) desempenhar outras atividades afins.

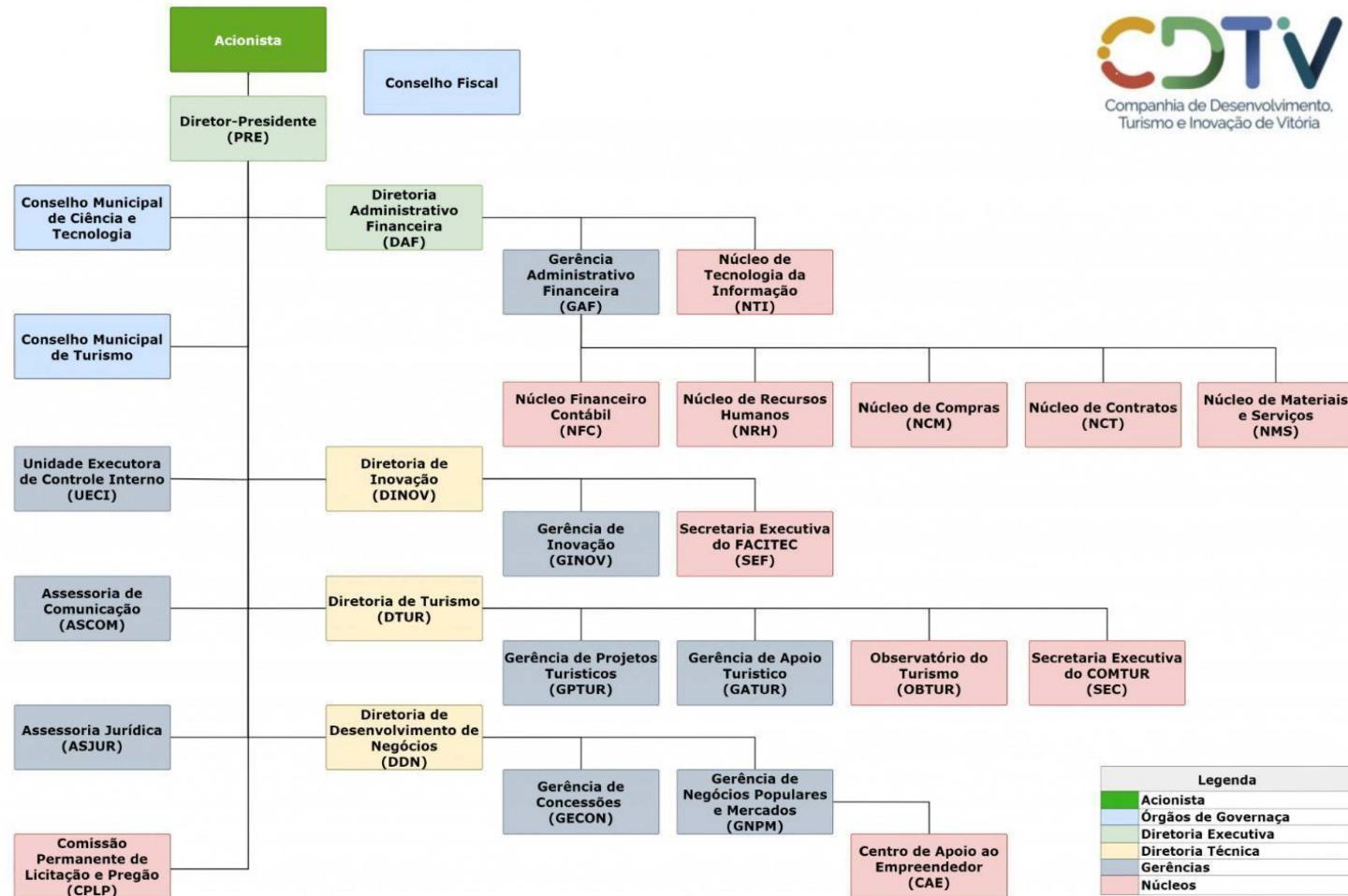
Compete ao **Auxiliar**, art. 43, em cada área de atuação da Companhia:

- a) assessorar naquilo que for determinado por sua chefia;
- b) analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos, efetuando os respectivos registros;
- c) apoiar a elaboração de relatórios solicitados pela respectiva chefia;
- d) acompanhar o andamento dos processos administrativos;
- e) atuar como fiscal de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- f) realizar o atendimento ao público em demandas da sua área de atuação;
- g) desempenhar outras atividades afins.



ORGANOGRAMA

Organograma aprovado em dezembro de 2023, com base no Estatuto Social da Empresa, conforme segue abaixo:



Última alteração em 17 de janeiro de 2024

SIGLAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CDTIV

SETOR/ÁREA	SIGLA
ACIONISTA	-
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E TECNOLOGIA	ASGETEC
ASSESSORIA JURÍDICA	ASJUR
CENTRO DE APOIO AO EMPREENDEDOR	CAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO	CPLP
CONSELHO FISCAL	CF
CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CMCT
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	COMTUR
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	DAF
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	DDN
DIRETORIA DE INOVAÇÃO	DINOV
DIRETORIA DE TURISMO	DTUR
EVENTOS	EVT
FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FACITEC
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDETUR
GABINETE DA DIRETORIA	GAB
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	GAF
GERÊNCIA DE CONCESSÕES	GECON
GERÊNCIA DE INOVAÇÃO	GINOV
GERÊNCIA DE NEGÓCIOS POPULARES E MERCADO	GNMP
GERÊNCIA DE TURISMO	GTUR
JURÍDICO	JUR
NÚCLEO DE COMPRAS	NCM
NÚCLEO DE CONTRATOS	NCT
NÚCLEO DE PROTOCOLO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	NPA
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	NRH
NÚCLEO DE SERVIÇOS	NSV
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI
NÚCLEO FINANCEIRO CONTÁBIL	NFC
OBSERVATÓRIO DO TURISMO	OBSERVATUR
PARQUE TECNOLÓGICO	CRIAR
PRESIDÊNCIA	PRESI
PROJETOS TURÍSTICOS	PTUR
UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO	UECI

1.4 Planejamento Estratégico e Plano Plurianual

1.4.1 A CDTIV, por ser uma empresa pública vinculada ao Município de Vitória, acompanha o planejamento estratégico da Prefeitura de Vitória. O Plano Estratégico 2021-2024 consolidou as ações para os próximos quatro anos. A construção do Plano Estratégico Vitória 2021-2024 pautou-se por um processo de planejamento estruturado em etapas sucessivas e complementares que privilegiou a participação dos mais diversos atores, proporcionando o nivelamento de conhecimento acerca da realidade municipal e o consequente mapeamento dos desafios a enfrentar. Diante dos desafios selecionados, as autoridades municipais e titulares dos órgãos da Prefeitura traçaram as estratégias a serem empreendidas nos próximos quatro anos para que Vitória alcance o futuro desejado em cada uma de suas áreas de resultado e, com isso, torne realidade a visão de futuro esculpida no plano estratégico.

Os desejos e os caminhos para o planejamento expressados pelas lideranças do setor produtivo e da sociedade civil de Vitória, sistematizados a partir das etapas de diagnóstico desenvolvidas neste processo de planejamento estratégico e resumidos nos esquemas abaixo:

Desejos: a partir da avaliação positiva, o que querem as lideranças do setor produtivo e da sociedade civil.

Avançar: Olhar para o futuro, Ousadia, Planejamento, Cansada de Governos Medianos.

Inovar: Protagonismo na ação metropolitana, Criatividade (Tecnologia), Aproveitamento das Vocações, Juventude do prefeito inspira.

Conectar: A maior demanda é justamente conversar, integração dos territórios, a chave do sucesso está em organizar diálogos.

Caminhos: a inovação para fazer a cidade avançar, o diálogo para reconectar.

Inovação: Turismo, Juventude, Turismo Comunitário, Governo Empreendedor, Novas Empresas.

Diálogo: Resolver Problemas, Planejar o Futuro, Diminuir Desigualdades, Conciliar Interesses, Articular a Grande Vitória, Romper com a Gestão Anterior.

Visão: Vitória: cidade criativa, vibrante e empreendedora, onde as pessoas vivem uma vida plena, com segurança e oportunidades para todos.

Áreas de Resultado que são os Programas, Projetos e Iniciativas (Eixos Estratégicos): Educação; Saúde; Segurança e Serviços Urbanos; Desenvolvimento Social e Cidadania; Cultura, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Mobilidade e Obras Viárias; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão.

Pilares:

Responsabilidade Social: promover a paz, reduzir as desigualdades e combater a pobreza com ações inovadoras.

Responsabilidade Ambiental: cuidar do meio ambiente para a presente e para as futuras gerações.

Responsabilidade Fiscal: gestão eficiente e transparente, orientada a resultados e com capacidade de investimento.

O Plano Estratégico de Vitória 2021-2024 privilegia a criatividade, a inovação e o espírito empreendedor, esses pontos fazem parte dos objetivos sociais da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), fechando assim os objetivos da empresa com os anseios da gestão que tem como norte o Planejamento Estratégico, elaborado a partir de uma série de reuniões com o prefeito, secretários, subsecretários e gerentes, cujo objetivo é colocar em prática uma gestão pública eficiente e capaz de entregar serviços públicos de qualidade.

1.4.1.2 Áreas de Atuação

A CDTIV atua na área de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação e no Planejamento Estratégico a meta a ser alcançada é que Vitória será a melhor capital para se viver, empreender e visitar, reconhecida como cidade inovadora com protagonismo nos setores de turismo e cultura.

“Vitória conta com diversos ingredientes que a tornam atrativa para o desenvolvimento econômico, o turismo e a inovação. É uma cidade bonita, não apenas em relação às belezas naturais, mas também com muitas riquezas histórico/culturais, organizada em termos de edificação e distribuição dos espaços em geral (o que atrai o empresariado) e próspera, com grande potencial marítimo (cidade volta para o mar) e elevada capacidade de escoamento do desenvolvimento econômico. Além disso, conta com capital humano qualificado (com potencial de se qualificar ainda mais) e harmonioso”.

(<https://www.vitoria.es.gov.br/download.php?tipo=1&id=3315>)

Desafios a Enfrentar

Atração, desenvolvimento e estímulo à criação de novas empresas

Ampliar o valor agregado dos setores turístico e cultural (economia criativa)

Voltar a cidade de vitória para o mar

Resultado Esperado

- Melhoria da posição de Vitória no Índice de Cidades Empreendedoras (ICE – Endeavor);
- Ampliação do número de empresas criadas em Vitória;
- Ampliação do número de habitats de inovação no município.
- Ampliação da receita do setor de turismo e economia criativa.
- Ampliação do número de praticantes e usuários de espaços náuticos.

Principais projetos e entregas:

- Fomentar novos ambientes de inovação - Desenvolvimento de novos habitats como aceleradoras, hubs, incubadoras, centros de inovação, etc.
- Vitória Mais Simples - Simplificação e modernização do processo de abertura de empresas e licenciamentos urbanístico, ambiental e econômico; licenciamento automático de obras para atividades de baixo risco.
- Implantação e modernização de infraestrutura de lazer náutico e turismo - Flutuante no Píer de Iemanjá, Guarderias, Reforma do Galpão das Paneleiras, Reforma do Cais do Hidroavião.
- Atualização da legislação municipal sobre temas relacionados a turismo, desenvolvimento e inovação - Adequar a legislação de Vitória às práticas mais modernas encontradas no Brasil e no mundo.
- Monetização de eventos, espaços culturais e turísticos - Profissionalizar e rentabilizar a organização de eventos e a utilização de espaços. Programa de Desenvolvimento da Economia do Mar
- Fomentar as atividades econômicas, tecnológicas, esportivas, turísticas e de lazer relacionadas ao mar. Fomentar o turismo interno para resgate da identidade - Estímulo ao turismo local valorizando a história e as vocações da cidade.

1.4.2 Plano de Metas 2021-2024

O Plano de Metas é um produto de planejamento municipal previsto na Lei Orgânica do Município de Vitória, em seu artigo 114-A. Elaborado em conformidade com o plano de governo do prefeito eleito e com o planejamento estratégico da gestão, o Plano de Metas projeta resultados importantes a serem perseguidos pelo município em diversas áreas de atuação, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos. Para a construção do Plano de Metas 2021-2024 foram feitas discussões com todos os órgãos da administração municipal a fim de delimitar as metas e os indicadores que permitirão o monitoramento da evolução dos resultados durante os quatro anos de gestão. O Plano de Metas 2021-2024 foi implantado por meio do Decreto nº 19.629, de 30 de junho de 2021, e contém 60 metas distribuídas por 04 diretrizes e 09 eixos. Todas as metas foram associadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU.

As metas relacionadas diretamente com a CDTIV são:

- Meta 36: Melhorar a posição de Vitória no Índice de Cidades Empreendedoras (ICE-Endeavor);
- Meta 37: Ampliar o saldo de empresas criadas em Vitória;
- Meta 38: Ampliar a receita do setor de turismo e economia criativa;
- Meta 39: Ampliar a taxa de ocupação hoteleira;
- Meta 40: Ampliar o fluxo de passageiros no aeroporto de Vitória.

1.4.3 Plano Plurianual – PPA - 2022/2025

A Lei 9.801, de 03 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período 2022/2025, em cumprimento ao disposto no Art. 137 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

O processo de construção do Plano Plurianual – PPA teve como base:

1. Plano de Governo;
2. Planejamento Estratégico 2021-2024;
3. Plano de Metas 2021/2024;
5. Lei Municipal nº 9.779, de 11 de agosto de 2021.

O planejamento para a elaboração do PPA 2022/2025, resultou em 37 programas estratégicos de Governo que se desdobraram em 165 ações de natureza contínua ou temporária.

As 10 (dez) ações desenvolvidas, executadas e acompanhadas pela CDTIV para atender a seus princípios e finalidades estão incluídas em 04 (quatro) programas, sendo: 01 (um) Programas de Gestão e 03 (três) Finalísticos, conforme abaixo:

Programa	Eixos Estratégicos	Programa	Ação
(0001) Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão	Finalístico	(1143) Apoio à Incubadora
			(1144) Apoio à Pesquisa Científica
			(1145) Parcerias para Inovações Aberta
			(1146) Parque Tecnológico de Vitória
(0031) Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão	Finalístico	(1147) Desenvolvimento de Novos Negócios
			(1148) Negócios Populares
(0032) Desenvolvimento do Turismo	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão	Contínuo	(2149) Eventos Turísticos e Culturais
			(2150) Atrativos Turísticos de Vitória
(0033) Apoio Administrativo	Gestão	Apoio Administrativo	(2151) Manutenção da CDTIV
			(2152) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - CDTIV

2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

2.1 Canais de Acesso

A comunicação com os cidadãos é essencial para a boa gestão de uma cidade. O Município de Vitória conta com vários canais de comunicação à disposição daqueles que moram, trabalham ou estão de passagem pelo município.

Os sites que reúnem diversas informações referentes às atividades desenvolvidas pela Companhia, são:

<https://cdtiv.com.br/>

<http://transparencia.vitoria.es.gov.br> - fazer a busca por: Unid. Administrativa: CDV – Cia de Desenvolvimento de Vitória.

Ouvidoria

A Ouvidoria é o órgão de defesa do cidadão de Vitória. Seus serviços são destinados a todo morador que tiver seus direitos prejudicados ou ameaçados por atos da administração pública.

Portal – Sítio da Prefeitura de Vitória

Este é o Portal da Prefeitura de Vitória, que reúne informações diversas sobre a cidade. Onde é possível consultar serviços oferecidos pela administração municipal, o Diário Oficial do Município, além de documentos oficiais e notícias sobre as ações da Prefeitura.

www.vitoria.es.gov.br

Fala Vitória 156

O sistema Fala Vitória 156 funciona diariamente, das 6 da manhã à meia-noite. Para utilizá-lo, basta discar 156, de qualquer telefone. A ligação é gratuita. Por meio deste número é possível que o cidadão faça críticas, sugestões, elogios e perguntas. No ato da ligação é aberto um protocolo, para que o cidadão acompanhe o andamento da sua solicitação.

Em 2023 o Serviço Fala Vitória 156 recebeu 70 (setenta) chamados com demandas pertinentes à Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, sendo 68 (sessenta e oito) concluídos e 02 (dois) em andamento.

Origem	Protocolos abertos			% de resolução
	Em Andamento	Concluídos	Total	
Aplicativo Mobile	02	20	22	90,91
Fala Vitória 156	00	13	13	100,00
Site/Internet	0	35	35	100,00
TOTAL	02	68	70	97,14

<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/sic/relatorios/rel/anualGestao.cfm>

Dentro dos protocolos registrados esses foram os assuntos:

- Turismo; Quiosques; Food Trucks; Feiras; Carnaval; Microcrédito e Acesso ao Crédito; Eventos; Informações Gerais; Inovação; Solicitação de documentos; Denúncia; e Outros.

LAI – Lei de Acesso à Informação

A Lei Municipal 8.286/2012 dispõe sobre os procedimentos para obter acesso à informação pública no âmbito do município de Vitória – Lei de Acesso à Informação (LAI).

A CDTIV recebeu 03 (três) chamados da LAI, no ano de 2022.

Portal do Cidadão

Este portal é o seu local de acesso às informações do seu CPF e, se tiver, dos seus CNPJs, junto à Prefeitura de Vitória. Os sistemas serão integrados de forma contínua. Acesse os links desta página e o menu superior para encontrar os serviços disponíveis.

www.vitoria.es.gov.br / <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/portaldocidadao/>

2.1.1 Canais de Acesso ao Cidadão

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória tem vários canais de ligação direta com o município que busca os serviços ofertados pela secretaria ou pela municipalidade. Estamos em contato direto com o cidadão que mora ou transita pela cidade.

Destacamos alguns serviços:

- CAT – Centro de Atendimento ao Turista;
- Artes na Praça (Praça dos Namorados e Costa Pereira);
- Feiras Comunitárias;
- Projeto Visitar (conhecendo melhor o Centro de Vitória).

2.2 Mecanismo de Transparência das informações

Em atendendo à Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Município de Vitória desenvolveu um Sistema de Informações ao Cidadão, com vistas a garantir e facilitar o acesso às informações públicas municipais, bem como gerenciar todas as solicitações feitas pelos cidadãos.

Em atendimento à Lei Complementar 131/2009, a CDTIV reúne informações em tempo real sobre receitas e despesas da companhia, incluindo relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, despesas com o pagamento de credores e de servidores e recursos repassados pelo Governo Federal, além de informações sobre contratos e convênios. No site é possível realizar pesquisas definindo a periodicidade, podendo ser anual, semestral, quadrienal, trimestral, bimestral e mensal.

Seu endereço eletrônico é: <http://www.cdtiv.com.br> link “Portal Transparência”

www.vitoria.es.gov.br / <http://transparencia.vitoria.es.gov.br/>

2.3 Medidas Relativas à Acessibilidade

A CDTIV busca adotar práticas de política voltada à acessibilidade. É na execução e desenvolvimento de suas ações que a CDTIV observa a acessibilidade para atendimento de seus municípios. Veja abaixo alguns equipamentos que são utilizados e que já contam com a acessibilidade:

ORLA DO CENTRO NA AVENIDA BEIRA-MAR: Existe acessibilidade ao espaço físico ao lado do Portão de Receptivo dos Cruzeiros Marítimos – Armazém 05 da CODESA, até o Clube de Regatas “Saldanha da Gama”, em 2021 não tivemos nenhum trabalho de receptivo devido a pandemia do Coronavírus.

ORLA DA PRAÇA DO PAPA, SHOPPING VITÓRIA ATÉ A PRAÇA DOS NAMORADOS: Existe acessibilidade ao espaço físico, bem como estacionamento respeitando o limite de vagas para deficientes e idosos desde o calçadão utilizado no Hortomercado, Shopping Vitória, Praia da Curva da Jurema até o final do calçadão da Praça dos Namorados chegando ao “late Clube”.

ORLA DE CAMBURI: Existe acessibilidade ao espaço físico, bem como estacionamento respeitando o limite de vagas para deficientes, portadores de dificuldades de mobilidade e idosos.

CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE – VISITAS GUIADAS: Turistas e visitantes podem conhecer um pouco dessa história participando das visitas gratuitas aos monumentos do Centro Histórico de Vitória. Dos monumentos que integram o Centro Histórico, sete deles são monitorados pelo “Projeto Visitar” e todos permitem a acessibilidade ao espaço físico. Os sete monumentos monitorados estão abertos à visitação de terça a domingo, inclusive feriados, das 9 às 17 horas. São esses os monumentos: Catedral Metropolitana, Igreja de Nossa Senhora do Carmo, Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Convento São Francisco, Igreja de São Gonçalo, Theatro Carlos Gomes e Capela Santa Luzia, sendo que neste último, existe o equipamento de plataforma elevatória devido ao difícil acesso pela rampa que é de pedra, e por ser a Capela mais antiga de Vitória. Teve alguma realização?

ATRATIVOS CONTEMPORÂNEOS: Monumento ao imigrante, Ponte da Passagem, Praça do Papa, Praças Namorados/Desejos – Todos com acessibilidade e estacionamento reservado para cadeirantes de idosos.

PARQUES DA CIDADE: Parque Moscoso, Horto de Maruípe, Parque da Pedra da Cebola, Parque Tabuazeiro, Parque Barreiros, Fonte Grande, Os Mirantes da Fonte Grande e Parque da Fazendinha, todos com acessibilidade ao espaço físico.

CAT: Os Centros de Atendimento ao Turista de Vitória estão localizados em áreas estratégicas para o turismo da cidade, nos quais técnicos da Prefeitura de Vitória prestam informações sobre os atrativos turísticos e fazem a distribuição de mapas e fôlder. São eles:

- . Centro de Atendimento ao Turista – CAT Paneleiras, em Goiabeiras;
- . Centro de Atendimento ao Turista – CAT Museu do Pescador, na Ilha das Caieiras.

CENTRO DE INOVAÇÃO: Localizado na Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-075, próximo a Faculdade Multivix, construído de forma sustentável, numa área de 2.098 metros quadrados, distribuídos em três pavimentos, o edifício é o coração e cérebro do Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória. O Centro de Inovação é um prédio sustentável, com captação de energia solar e reaproveitamento da água.

3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Principais Ações Executadas pela CDTIV em 2023:

3.1.1 Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

O programa “Ciência, tecnologia, Inovação e Empreendedorismo” tem por objetivo tornar Vitória uma cidade mais competitiva e protagonista nas áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo. Ele foi criado pensando na necessidade de possuir mecanismos para a solução de problemas da cidade através do empoderamento de cidadãos, criando projetos que visam a qualificação profissional, o desenvolvimento e a difusão da ciência, gerando, assim, a melhoria da qualidade de vida, orientada especialmente na aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Seu público-alvo são empreendedores, empresários, investidores, pesquisadores, instituições de ensino e pesquisa, estudantes e a população em geral. O indicador deste projeto é o Índice de Cidades Empreendedoras – ICE (Pilar Inovação), sendo medido no ano de 2023, o índice de 7,4. O programa conta com quatro ações quais são: Apoio à Incubadoras; Apoio à Pesquisa Científica; Parcerias para Inovações Aberta; e Parque Tecnológico de Vitória.

I) Ação Prevista no PPA: APOIO ÀS INCUBADORAS

Objetivo: Apoiar e estimular as incubadoras visando tornar Vitória uma cidade mais competitiva e mais próspera.

Meta: 02 ciclos de incubação

Meta Alcançada: 01 ciclo de incubação

Atividades Executadas 2023: Adesão da Cia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória à Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - TecVitória. O convênio entre a CDTIV e TecVitoria tem o intuito de promover o desenvolvimento de programas inovadores alinhados às estratégias de fortalecimento dos ambientes de inovação. O foco deste acordo é a criação de um ambiente propício para a materialização de ideias inovadoras, impulsionando a ciência, tecnologia e inovação no município de vitória. Entre os objetivos estão: 1. Ampliação dos Serviços da TecVitória: Visa-se apoiar a expansão dos serviços oferecidos pela TecVitória, direcionados a empreendedores e empresas interessadas no desenvolvimento de suas atividades. 2. Incentivo a Setores Estratégicos: O convênio busca estimular o crescimento de empresas em áreas estratégicas predefinidas pela Prefeitura Municipal de Vitória, como economia do mar, segurança pública, resíduos sólidos, economia criativa e tecnologias sociais. 3. Criação de Empregos: Espera-se gerar novos postos de trabalho a partir do desenvolvimento das startups incubadas, fortalecendo, assim, o mercado local. 4. Apoio a Negócios Inovadores: Proporcionar suporte para o desenvolvimento de negócios inovadores baseados em tecnologia, incentivando sua consolidação e crescimento. 5. Crescimento do Ecossistema de Inovação: Contribuir para o crescimento e fortalecimento do ecossistema de inovação no Município, promovendo um ambiente propício ao florescimento de novas ideias e empreendimento. 6. Sustentabilidade e Expansão da TecVitória: Colaborar para a sustentabilidade financeira da TecVitória, além de ampliar sua capacidade técnica para melhor atender às demandas dos empreendedores e empresas envolvidas. Resultados Esperados: 1. Maior Interação com Empreendedores e Empresas: Pretende-se uma maior aproximação do Município com os empreendedores e empresas atendidos pela TecVitória, promovendo uma relação mais estreita e colaborativa. 2. Incubação de Empresas: A meta é a incubação de até 25 empresas em 05 mercados distintos,

proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento e crescimento dos negócios emergentes.

3. Empresas Graduadas: Espera-se a graduação de, pelo menos, 8 empresas provenientes do processo de incubação, sinalizando o sucesso e a maturidade desses empreendimentos.

4. Startups Residentes: Almeja-se que ao menos ¼ das startups incubadas se tornem residentes permanentes da TecVitória, fortalecendo a comunidade empresarial local.

5. Ampliação da Capacidade de Atendimento: Busca-se ampliar a capacidade de atendimento da TecVitória, tornando-a apta a absorver um maior número de empreendimentos e oferecer suporte eficiente.

6. Participação da CDTIV: A CDTIV estará envolvida no planejamento e monitoramento do desempenho da incubadora, contribuindo para o alcance dos objetivos propostos. Essa parceria entre a CDTIV e a TecVitória promete impulsionar não apenas o ambiente de inovação e tecnologia no município, mas também fomentar o crescimento econômico sustentável, gerando oportunidades e fortalecendo o cenário empreendedor na região.

No ano de 2023 a TECVITORIA chegou a ter 93 projetos incubados. 12 projetos incubados internamente na TECVITORIA. Agora, em dezembro, a TECVITORIA fechou o ano com 73 projetos incubados.

Valor Total Pago na Ação: R\$ 24.000,00

Ação em Andamento.

II) Ação Prevista no PPA: APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA

Objetivo: Desenvolvimento de investigações, pesquisa e tecnologia; resolvendo problemas e qualificando profissionais da cidade. Fomento à difusão científica através do desenvolvimento de ciência pra resolução de problemas reais por estudantes do ensino fundamental municipal.

Meta: 102 Bolsas de incentivo à pesquisa fornecidas.

Meta Alcançada 2023: 70 bolsas de incentivo à pesquisa fornecidas

Atividades Executadas:

- Bolsas de Pós-Graduação – Doutorado

Em 2023, o FACITEC continuou ofertando 4 bolsas de Pós-Graduação formalizadas por meio do Edital FACITEC nº 02/2020, cada bolsa no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Relação dos bolsistas:

CT-02/2020 - CDTIV x Jéssyca Aparecida Soares Giesen - Valor pago em 2023 R\$26.400,00 - R\$2.200,00/mês.

CT-03/2020 - CDTIV x Letícia Araújo Silva - Valor pago em 2023 R\$26.400,00 - R\$2.200,00/mês.

CT-04/2020 - CDTIV x Rayanne Penha Wandenkolken Lima - Valor pago em 2023 R\$26.400,00 - R\$2.200,00/mês.

CT-06/2020 - CDTIV x Vitor Daher Coelho - Valor pago em 2023 R\$15.400,00 - R\$2.200,00/mês.

Total empenhado, liquidado e pago dessas bolsas foi de **R\$94.600,00** (noventa e quatro mil e seiscentos reais).

- Bolsas “Gente que é Nome de Rua”:

O FACITEC apoiou o Projeto “Gente que é nome de Rua”, com 06 (seis) bolsas de Iniciação Tecnológica Científica – ITC. Sendo uma para o Coordenador do Projeto, no valor de R\$2.700,00 (dois e setecentos reais) e 14 bolsas para os estudantes bolsistas em graduação, no valor de R\$850,00 cada. A partir de maio de 2023, de acordo com entendimentos da Direção de Turismo, foram pagas apenas 06 bolsas.

O total empenhado, liquidado e pago dessas bolsas foi de **R\$80.950,00** (oitenta mil e novecentos e cinquenta reais).

- Bolsas de Iniciação Científica Jr. – PIBIC Jr

O Facitec lançou o edital 01/2023 oferecendo 60 (sessenta) bolsas de Iniciação Científica Jr. Trata-se de 10 bolsas no valor de R\$1.000,00/cada para professores/profissionais e 50 bolsas no valor de R\$ 200,00/cada para alunos matriculados na rede pública municipal de ensino fundamental II (regular e EJA). O investimento do programa foi de R\$ 120 mil, com início em junho/23 e término em dezembro/23, total de 06 (seis) parcelas.

O total empenhado, liquidado e pago dessas bolsas foi de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais).



Projetos concluídos com sucesso. A Edição de 2023 do PibicJr teve o seu encerramento no Evento INOVAVIX (1ª Feira de Robótica das Escolas Municipais), realizada no dia 07/12/2023, no Centro de Inovação de Goiabeiras, sede da CDTIV. Foram expostos todos os projetos, além de suas apresentações ao público. O FACITEC considerou que foi um grande sucesso. Com muitos projetos apresentando potencial para ser explorados nas escolas, por exemplo. O recurso destinado ao Pibic deste ano foi utilizado na sua integralidade, ou seja, as 60 bolsas disponibilizadas foram utilizadas nos seis meses de contrato. O FACITEC, observando o grande número de alunos bolsistas voluntários (que não recebem bolsas), levou para o Conselho (CMCT) uma proposta para aumentar o número de estudantes bolsistas, de 50 para 80 bolsas. A sugestão foi aprovada e será adotada na edição de 2024, do Programa de Iniciação Científica Jr. do Município. Com esta medida, mais estudantes poderão participar dos projetos, e o programa alcançará um número maior de jovens e EJA da rede municipal de ensino fundamental de Vitória. Além disso, com o aumento de bolsas para 2024, o FACITEC poderá alcançar sua meta de oferecer 102 bolsas/ano.



Valor Total Pago na Ação: R\$ 295.550,00

Ação em Andamento.

III) Ação Prevista no PPA: PARCERIAS PARA INOVAÇÕES ABERTA

Objetivo: Desenvolvimento de parcerias para apoiar projetos de inovação aberta no município de Vitória.

Meta: 1 Parceria realizada.

Meta Alcançada 2023: 1 Parceria realizada.

Atividades Executadas: Acordo de Cooperação Técnico financeiro, celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI-DR/ES, a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) e a Lauduz Tecnologias Ltda., uma parceria para Inovação Aberta por meio do Programa de Empreendedorismo Industrial 2022.

Tema: Saúde Primária Digital

Objetivos do Projeto: Criar um ecossistema de atendimento remoto de saúde em Vitória/ES para pacientes do SUS, através da união de software (plataforma de saúde) e hardware (maleta de teleconsulta e aferição dos sinais vitais).

A primeira parte do desenvolvimento do software e dos dispositivos/hardware (maleta) foi concluída, culminando na entrega de um protótipo funcional. A Macro Entrega 2 foi concluída. Foram promovidas reuniões com o intuito de apresentar a maleta aos representantes da saúde e assistentes sociais do município de Vitória, notadamente aqueles que desempenham suas funções nas ruas da cidade. Durante esses encontros, ambas as partes compartilharam

informações sobre o funcionamento de seus serviços nas vias públicas e exploraram maneiras práticas de incorporar a maleta, adaptando-a à realidade operacional desses profissionais.

As funcionalidades pertencentes a macro entrega 1 (software): Dashboard com dados de sinais vitais em tempo real dos pacientes via hardware e a integração com sistema de emissão de receitas digitais, atestados e pedido de exames, foram concluídas.

Macro entrega 3: A Montagem e integração do Hardware (Maleta) foi concluída e atualmente estamos em fase de validação

O total empenhado, liquidado e pago dessas bolsas foi de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais).

Valor Total pago na Ação: R\$ 60.000,00

Ação em Andamento.

IV) Ação Prevista no PPA: PARQUE TECNOLÓGICO DE VITÓRIA

Objetivo: Instituir o Parque Tecnológico e operacionalizar a gestão do Centro de Inovação.

Meta: 15 empresas graduadas.

Meta Alcançada 2023: Não tivemos empresa graduada.



Atividades Executadas: Após a mudança da CDTIV para o Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, foram realizadas ações com intuito de tornar eficiente e eficaz a ocupação do prédio. Em dezembro de 2022, encerrou-se o Convênio de nº 01.0096.00/2010, SICONV nº 750086/2010, firmado entre o Município de Vitória e o

Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI onde a CDTIV exerceu o papel de interveniente. Está atualmente em fase de prestação de contas. Passado essa etapa, os esforços se deram para uma reestruturação do planejamento de ocupação do Centro de Inovação, com o objetivo de atrair empresas com alto valor agregado visando melhorar as fontes de receita do município. A atração de empresas, com grande participação no mercado, para investir no município de Vitória se dará por meio de projetos como o de Implementação do Centro de Inovação do Parque Tecnológico. Tal política permitirá o desenvolvimento de ambientes favoráveis, com mão de obra qualificada, garantindo ideias inovadoras e em conexão de negócios escaláveis, tornando possível a ação assertiva, imediata e eficiente do poder público, da academia e da iniciativa privada. Tal cenário é ideal para atrair investimentos, gerar qualificação profissional especializada, garantir empregos e renda para a população da capital Vitória e de toda região.

Para garantir o sucesso da implantação do Centro de Inovação, é indispensável a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para a elaboração do plano de governança, planejamento estratégico, plano/modelagem de negócios, plano econômico-financeiro e plano/modelagem jurídica. Esse conjunto de ações visa estabelecer uma gestão sólida, que cumpra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e eficácia, promovendo, assim, a transparência no uso dos recursos públicos. O Parque Tecnológico e seu Centro de Inovação têm a necessidade de um robusto e específico processo de governança. O Centro de Inovação, como entidade pública, deve ser um espaço em que a comunidade possa ocupar, tornando-o um ambiente vivo e propício ao fomento da inovação e ao desenvolvimento do município. Para isso, é essencial criar um sistema de governança moderno e participativo, que leve em consideração as necessidades e realidades dos cidadãos de Vitória.

Após pesquisas, foi identificado que órgãos governamentais e entidades públicas, como o Ministério da Justiça, Instituto Federal do Maranhão – IFMA, Ministério Público do Estado de Macapá – MPAP e Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que possuem projetos com escopo semelhante, optaram por contratar uma empresa de consultoria para realizar as atividades. A escolha pela contratação de consultoria técnica especializada se revela como a solução mais assertiva, tendo em vista que essas empresas trazem consigo um vasto repertório de conhecimento, experiência e melhores práticas, construídos ao longo de anos de dedicação a projetos semelhantes. Além disso, elas oferecem uma perspectiva imparcial e independente, desempenhando um papel crucial na mitigação de potenciais conflitos de interesse. Essa decisão reflete nossa abordagem estratégica para buscar a excelência e entregar resultados de alta qualidade. Portanto, torna-se essencial selecionar a consultoria com o devido cuidado, alinhando-a de forma precisa com nossos objetivos e os recursos disponíveis.

O processo de contratação da empresa especializada teve início. O TR foi elaborado solicitando que a contratação seja feita de forma direta, aplicando-se a inexigibilidade de licitação.

A proponente, GD-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, cujo nome fantasia é STEINBEIS – SIBE do Brasil (CNPJ: 05.457.572/0001-18), segue como a melhor alternativa para contratação de um serviço técnico especializado (assessoria e consultoria técnica CDTIV - Relatório de Gestão CDTIV 2023

especializada para desenvolvimento de um projeto/modelo de governança e metodologia de inovação para o Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória).

Processo nº 7319123/2023, aberto em 09 de outubro de 2023.

Além dessas atividades foram realizadas outras, nesta ação, conforme relato abaixo:

- Participação no evento ESX – ES Innovation Experience 2023, que foi realizado na Praça do Papa, nos dias 02 e 04 de junho de 2023. O evento reuniu 72 startups, sendo um verdadeiro ponto de encontro para o ecossistema de inovação capixaba. O objetivo do evento foi estimular a criatividade e a experimentação de metodologias ágeis e flexíveis no âmbito da inovação. Segundo a própria conferência, em sua última edição, foram mais de 17 mil pessoas que passaram pela Praça do Papa, durante os dias de evento. Uma das atrações do ESX 2023 foi o espaço Talentos do Amanhã, patrocinado pela Prefeitura de Vitória, por meio da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação (CDTIV). O objetivo foi despertar o interesse de crianças e jovens em relação à inovação e à tecnologia. Em parceria com a Crtl Play, serão ofertadas oficinas sobre robótica e programação de forma leve e adequada a esse público.

Além disso, o espaço contou com a participação de estudantes dos 10 projetos selecionados do Pibic Jr. 2023, Programa de Bolsas de Iniciação Científica voltado para estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal de Vitória, que tiveram a oportunidade de participar das oficinas.

Além do espaço Talentos do Amanhã, a CDTIV teve um stand onde foram executadas diversas ações nas áreas de Inovação, Turismo e Educação. Por meio da Escola da Inovação, acontecerão oficinas de modelagem com impressão em 3D, proporcionando aos participantes uma experiência prática e estimulante.

Espaço Expositivo – ESX-2023 – Senai – Ordem de Serviço nº 42/2023

Valor: R\$ 100.000,00



- Participação no evento e-Commerce, dia s 12 e 13 de setembro de 2023, no Pavilhão de Carapina, Serra/ES. A participação na feira EC.ES foi uma grande oportunidade, pois, esse ambiente reuniu os principais players capixabas e do Brasil, lideranças representativas e referências na temática de inovação, demonstrando tudo o que se tem produzido e novos acontecimentos no território capixaba, tanto pelas empresas, instituições, academias, etc, quanto pelo setor público.

Locação de Estande para o evento – empresa PME – OS nº 63/2023

Valor: R\$ 45.000,00



Para manutenção do Parque Tecnológico fizemos as seguintes contratações:

Assunto	Contrato/OS nº	Empresa	Valor Pago em 2023
Vigilância Patrimonial	010/2022	SEI Vigilância	301.025,85
Limpeza e Conservação	014/2022	SIGA Serviços	295.981,76
Manutenção do Painel Solar	005/2023	A&G Engenharia	4.590,00
Manutenção Portão Eletrônico	007/2023	Kassio Gonçalves	8.760,00
Manutenção de Ar Condicionado	009/2023	Air System	36.127,66
Manutenção de extintores	OS 29/2023	Dex Extintores	1.204,00
Energia Elétrica	-	EDP	259.203,31
Água e Esgoto	-	CESAN	15.578,40
Alvará de Funcionamento	-	PMV	201,30
Manutenção da Vidraçaria	OS 38/2023	Capixaba Esquadrias	24.680,00
Insulfilme na Guarita	OS 75/2023	S.C Films Película	1.248,75
TOTAL			1.093.601,03

Valor Total pago na Ação: R\$ 1.048.063,79

Ação em Andamento.

3.1.2 Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios

O programa “Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios” tem por objetivo a atração e desenvolvimento de novos negócios, concessões e parcerias, gerando emprego, renda e o aumento de investimento privado no município, buscando tornar Vitória atraente e protagonista no que diz respeito ao ambiente de negócios. Seu público-alvo é a comunidade local, os empresários, os investidores e turistas. O indicador deste projeto é o saldo de empresas criadas no Município – Situação inicial = 7.203 empresas. O programa conta com duas ações, quais são: Desenvolvimento de Novos Negócios; e Negócios Populares.

I) Ação Prevista no PPA: DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS

Objetivo: Viabilizar e estabelecer novos contratos de concessões dos equipamentos públicos de Vitória.

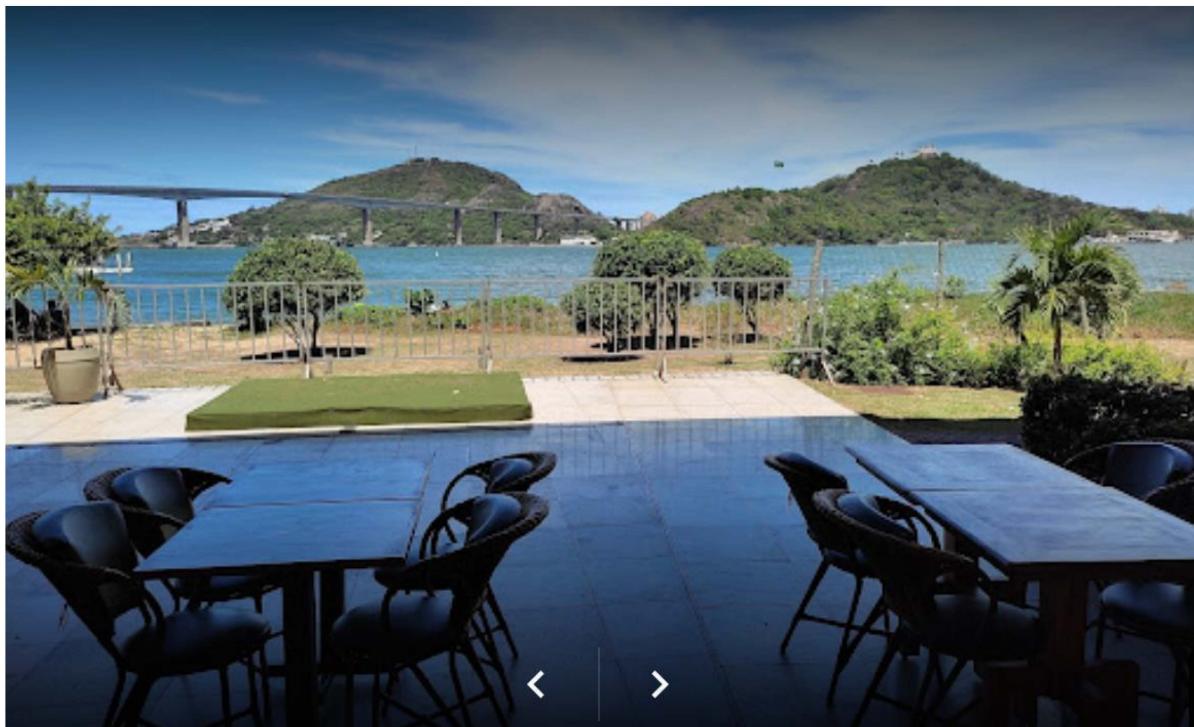
Meta: 05 imóveis públicos municipais concedidos e regularizados

Meta Alcançada: 04 imóveis públicos municipais concedidos e regularizados

Atividades Executadas 2023:

- Conclusão de processo licitatório, através da Sessão Pública de Licitação presencial nº 01/2023, que teve por objeto a concessão de uso de espaço público, localizado na Praça do Papa João Paulo II - 3ª Etapa - Área de Eventos, Bairro Praia do Suá, Vitória/ES, para exploração comercial de Restaurante de Frutos do Mar e Comidas Típicas Capixabas com área privativa de 256,59 m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados), sendo declarada como vencedora a empresa PAPAGUTH COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 31.697.576/0001-83. Contrato assinado dia 28/04/2023 com vigência até o dia 28/04/2028.

Valor de pagamento mensal: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)



- Conclusão de processo licitatório, através da Sessão Pública de Licitação Presencial nº 02/2023, que teve por objeto a concessão de uso de espaços públicos para exploração comercial destinado à atividade de bar e lanchonete, localizados no Parque Moscoso, Bairro Centro, Vitória/ES, representados pelos módulos nº 02 e 03, com área total de 20,05 m² cada, sendo declarada como vencedora para concessão de uso do módulo nº 02 a empresa C.O. GARCIA - ME inscrita no CNPJ: 04.987.564/0001-10. Contrato assinado dia 14/08/2023 com vigência até o dia 14/08/2028.

Valor de pagamento mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

- Formalização do 2º Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo por 05 (cinco) anos do Contrato de Concessão de Uso nº 10/2018 referente ao imóvel comercial destinado exclusivamente à atividade de restaurante tipo "fast food", com área total de 300,03 m², localizado na Parque Enseada do Suá (Praça dos Namorados), Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, firmado com a empresa SÁ CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.410.090/0001-08. Termo Aditivo assinado dia 30/06/2023.

Valor de pagamento mensal: 21.204,93 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais e noventa e três centavos).

Processo SIPAD: 4012388/2023

- Formalização do 2º Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo por 05 (cinco) anos do Contrato de Concessão de Uso nº 21/2018 referente ao imóvel público localizado na Praça do Papa João Paulo II - 3ª Etapa - Área de Eventos, Bairro Praia do Suá, Vitória/ES, para exploração comercial de Restaurante a La Carte e Bar, com área construída de 206,03 m², firmado com a empresa PAPAGTH COMERCIAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 31.697.576/0001-82. Termo Aditivo assinado dia 14/11/2023.

Valor de pagamento mensal: 7.792,87 (sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

Processo SIPAD: 6704947/2023

- Durante o ano de 2023, foram efetivadas ações consistentes de acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos de concessões de imóveis públicos municipais. Destacam-se como exemplos Praia de Camburi, Curva da Jurema, Praça dos Namorados, Praça do Papa, Parque Moscoso, dentre outros. Estas ações visaram assegurar a alta qualidade na gestão destes ativos, garantindo sua eficiência operacional e conformidade com os princípios de moralidade e transparência. O foco contínuo na eficácia administrativa possibilitou que negócios já estabelecidos continuassem operando de maneira efetiva e que novas iniciativas empresariais, surgidas ao longo do ano, pudessem se desenvolver e prosperar sob a tutela de uma administração pública comprometida com a seriedade e a responsabilidade.

Relações de Pagamento da ação de Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios:

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2023
Energia Elétrica da Praça dos Namorados	EDP	9.077,25
Pagto PIS da CDTIV	Ministério da Fazenda	53.440,71
Pagto COFINS da CDTIV	Ministério da Fazenda	12.231,35

Locação de 250 cadeiras para evento em Jardim Camburi, no dia 31/03/2023	José Rogério Adami	750,00
Apresentação de Show na Pç Nilze Rangel Mendes, Jardim Camburi, no dia 31/03/2023	J. E. Produções e Eventos	16.500,00
Pagto IRPJ da CDTIV	Ministério da Fazenda	235.199,86
Pagto CSLL da CDTIV	Ministério da Fazenda	142.648,55
5ª Edição do Liquida Goiabeiras	Ass. Das Micro e Pequenas Empresas de Goiabeiras	70.000,00
Multa por atraso de entrega do DCTFWEB	Ministério da Fazenda	103.083,91
Locação do Campo Racing para realização da Festa de Aniversário do bairro São Pedro, de 28/09 a 04/10/2023	Racing Futebol Clube	20.000,00
TOTAL		662.931,63

Liquida Goiabeiras:

O evento Líquida Goiabeiras é uma iniciativa da Associação de Moradores e Empresários de Goiabeiras, com o apoio da Prefeitura de Vitória, por meio da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV). A realização do "Líquida Goiabeiras" visa impulsionar o comércio local, gerar empregos e renda para a região, além de atrair um maior número de clientes.

A quinta edição contou com a participação de diversos estabelecimentos comerciais. Durante os seis dias do evento, os visitantes puderam aproveitar descontos de até 80% em alguns produtos.





Valor Total pago na Ação: R\$ 662.931,63
Ação em Andamento.

II) Ação Prevista no PPA: NEGÓCIOS POPULARES

Objetivo: Desenvolver e regularizar os negócios populares como feiras comunitárias, Programa Arte na Praça, food trucks, food bikes entre outros.

Meta: 415 expositores legalizados

Meta Alcançada: 211 expositores legalizados

Atividades Executadas 2023:

- Programa Artes na Praça (P.A.P)

O Programa Artes na Praça acontece na Praça dos Namorados se reúnem vários expositores para comercializar seus produtos de artesanato, alimentação e os brinquedos de diversão para as crianças se divertirem. Hoje o Programa Artes na Praça, na Praça dos Namorados, conta com 156 (cento e cinquenta e seis) expositores sendo 111 (cento e onze) expositores da área de artesanato, 03 (três) expositores da área de brinquedo de diversão e, 42 (quarenta e dois) expositores da área de alimentação. O Programa possui uma extensão na Praça Costa Pereira e, conta hoje com a participação de aproximadamente 17 (dezessete) expositores da área de artesanato.



O funcionamento do Programa acontece na Praça dos Namorados todos os Sábados e Domingos, no horário de 18h às 22h.

No exercício de 2023 foram recadastrados 98 (noventa e oito) expositores no Programa Artes na Praça.

- Feiras Comunitárias

As Feiras Comunitárias acontecem em alguns bairros do município e em sua maioria são expositores que comercializam alimentos na sua maioria tendo o artesanato e brinquedo de diversão uma fatia de 20% (vinte por cento) de atuação.

A) Feira Comunitária da Praça Cristóvão Jacques – Praça do Cauê

- 1) **Dias de Funcionamento:** Terça, Quinta e Sexta-feira.
- 2) **Horário de Funcionamento:** 18h às 22h.



B) Feira Comunitária Bento Ferreira

- 1) **Dias de Funcionamento:** Quinta e Sexta-feira.
- 2) **Horário de Funcionamento:** 19h às 23h.

C) Feira Comunitária Goiabeiras – Praça Três de Maio (MULTIVIX)

- 1) **Dias de Funcionamento:** Quarta, Quinta e Sexta-feira.
- 2) **Horário de Funcionamento:** 18h às 22h.

D) Feira Comunitária de Jardim da Penha – Praça Regina Frigeri Forno

- 1) **Dias de Funcionamento:** Sexta-feira.
- 2) **Horário de Funcionamento:** 18h às 22h.

E) Feira Comunitária de Maruípe

- 1) **Dias de Funcionamento:** Sexta-feira, Sábado e Domingo.
- 2) **Horário de Funcionamento:** 19h às 23h.

F) Feira Comunitária de Jardim Camburi – Praça Engenheiro Renato Loyola (Praça do Yahoo)

- 1) **Dias de Funcionamento:** Domingo.
- 2) **Horário de Funcionamento:** 10h30min às 14h30min.

G) Feira Comunitária de Jardim Camburi – Praça Miguel Arcanjo Fraga (Praça da Bocha)

- 1) **Dias de Funcionamento:** Sexta-feira.
- 2) **Horário de Funcionamento:** 19h às 23h.

H) Feira Comunitária de Jardim Camburi – Praça Sagrada Família

- h1) **Dias de Funcionamento:** Sexta-feira, Sábado e Domingo.
- h2) **Horário de Funcionamento:** 18h30min às 22h30min.

No exercício de 2023 foram recadastrados 84 (oitenta e quatro) expositores nas Feiras Comunitárias.

- Food Truck

O comércio de alimentos em veículos automotores – Food Truck – no município de Vitória é autorizado em quatro categorias:

Categoria “A” → alimentos comercializados em veículos automotores com equipamentos montados sobre si em que o operador trabalhe na parte interna.

Categoria “B” → alimentos comercializados em equipamentos rebocados por veículos automotores em que o operador trabalhe na parte interna.

Categoria “C” → alimentos comercializados em veículos automotores com equipamentos montados sobre si em que o operador trabalhe na parte externa.

Categoria “D” → alimentos comercializados em equipamentos rebocados por veículos automotores em que o operador trabalhe na parte externa.

No mês de agosto de 2024 foi realizada uma ação conjunta pela Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) junto à Vigilância Sanitária (Visa), de fiscalização dos Food Trucks que funcionam na capital. A vistoria ocorreu no estacionamento da CDTIV e contou com a participação ativa da Vigilância Sanitária, que desempenhou o papel de acompanhar e avaliar os veículos devidamente cadastrados. Os responsáveis pelos Food Trucks desempenham um papel crucial na manipulação e venda de alimentos e bebidas. Essa atividade exige conhecimentos específicos e atenção rigorosa para garantir a segurança e a saúde dos consumidores. A ação conjunta busca assegurar que esses empreendedores estejam em conformidade com todas as normas de segurança alimentar.



No exercício de 2023 foram recadastrados 29 (vinte e nove) food trucks.

- Projeto Orla

É neste contexto que em 2017 o município (Vitória-ES), assinou o Termo de Adesão para Gestão das Praias – TAGP, junto à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia (SPU/ME), sendo o mesmo publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de agosto de 2017. Com a assinatura do TAGP o município assumiu a obrigação de cumprir contrapartidas contratuais, e dentro destas contrapartidas está a necessidade de elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla de Vitória-ES- (PGI).

A Orla de Vitória é compreendida pelas seguintes praias: Área Industrial Portuária, Camburi, Ponta Formosa, Santa Helena e Curva da Jurema, Ilha do Boi e Ilha do Frade, Enseada do Suá e Jesus de Nazareth, Beira Mar, Santo Antônio, Baía Noroeste, Dom Luiz Gonzaga, Ilha do Campinho, Canal da Passagem, Manguezal da Ufes, Paneleiras e Grande Goiabeiras.

A CDTIV está atuando para que, com a homologação de um novo PGI atualizado o Município mantenha o desenvolvimento de ações em toda a sua orla.

Em atendimento às obrigações previstas no Termo de Adesão de Gestão das Praias – TAGP, PMV disponibilizou no site as seguintes informações:

- a) Plano Diretor do Município, Lei de Diretrizes Urbanísticas ou outra norma que trate do uso e ocupação do solo, para os municípios que não disponham de Plano Diretor;
- b) Código de obras e posturas do município;
- c) Legislação Ambiental Municipal e Estadual incidente sobre as áreas;
- d) Plano de Gestão local de ordenamento da orla, ou Plano de Gestão Integrada do projeto orla (em elaboração);
- e) Contratos e termos vigentes firmados com terceiros, com as respectivas licenças ambientais, se couber;
- f) Espaço amplamente divulgado para reclamações e denúncias dos cidadãos, devendo responder regularmente àquelas demandas sociais (Ovidoria);
- g) Site: www.vitoria.es.gov.br/gestaodaorla

Concessões Públicas da CDTIV na Orla de Vitória:

Praia de Camburi, Contrato de Concessão de Uso para gestão comercial dos 14 (quatorze) quiosques, empresa concessionária: ECOS EVENTOS LTDA. Contrato em vigor devido medida concedida liminarmente através do processo nº 5016347-83.2022.8.08.0024

Praia da Curva da Jurema, Contrato de Concessão de Uso para gestão comercial dos 16 (dezesseis) quiosques, empresa concessionária: Conexxo Serviços e Gestão de Eventos. Vigência até 26/12/2029.

Parque Enseada do Suá (Praça dos Namorados), Contrato de Concessão de Uso de restaurante destinado exclusivamente à atividade de "fast food", empresa concessionária: Sá Cavalcante Comestíveis Ltda.

Praça do Papa, 2 (dois) Contratos de Concessão de Uso de 2 (dois) restaurantes, empresa concessionária: Papaguth Comercial Ltda.

Em 2023, a CDTIV abriu o processo de nº 1916405/2023 para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria para elaboração do Projeto Orla no Município de Vitória – PGI. Os serviços deverão contemplar plenamente as diretrizes e itens preconizados no novo manual do Projeto Orla, edição de 2022, publicado e assinado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia (SPU/ME), Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo, do Ministério do Turismo (SNDTUR/MTur), e Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, Ministério do Desenvolvimento Regional (SMDRU/MDR), e foi desenvolvido no âmbito do TED 01/2018, firmado entre SPU e UFSC. A Contratada deverá ter pleno conhecimento dos serviços a serem desenvolvidos, e assumir a

inteira responsabilidade técnica devendo alocar equipe qualificada, e todos os recursos necessários para a efetiva execução das atividades e produtos esperados.

Edital nº 12/2023, publicado em 20/11/2023.

Ata Final foi declarado vencedor a empresa Zephyrus Gestão Costeira e Marinha Ltda.

Valor da proposta vencedora: R\$ 142.000,00.

- Concessões

Estabelecer concessões consentâneas com o interesse do público e com as necessidades do Município, estimulando o aperfeiçoamento arquitetônico da cidade para promover, atender as necessidades da população e estimular novos negócios.

Segue abaixo a relação de contratos de concessões firmados com a CDTIV, em vigor, em 2023:

Relatório Concessões Vigentes 2023					
Nº CT	EMPRESA	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	MENSAL
11/2018	ECOS EVENTOS EIRELI	14 Quiosques - Orla de Camburi	27/07/2020	26/07/2022*	R\$ 42.059,43
33/2019	CONEXXO SERVIÇOS E GESTÃO DE EVENTOS EIRELI	16 Quiosques – Orla da Curva da Jurema	27/12/2019	27/12/2029	R\$ 19.367,17
10/2018	SÁ CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA.	Restaurante tipo “fast food”	02/07/2018	02/07/2028	R\$ 21.204,93
10/2013	PAPAGUTH COMERCIAL LTDA ME	Restaurante Praça do Papa	01/03/2018	28/02/2023	R\$ 7.399,31
21/2018	PAPAGUTH COMERCIAL LTDA ME	Restaurante à la carte – Praça do Papa	14/11/2018	14/11/2028	R\$ 7.792,87
04/2023	PAPAGUTH COMERCIAL LTDA ME	Restaurante Praça do Papa	28/04/2018	28/04/2028	R\$ 11.900,00
14/2017	C.O. GARCIA M.E.	Lanchonete n. 02 Parque Moscoso	16/11/2022	27/01/2023	R\$ 1.391,82
08/2023	C.O. GARCIA M.E.	Lanchonete n. 02 Parque Moscoso	14/18/2023	14/08/2028	R\$ 800,00
01/2022	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS DESAMPARADAS PARA TRATAMENTO MÉDICO - "ALBERGUE ANA PAULA"	Albergue visando assistência, proteção e asilo à pessoa desamparada que necessita de tratamento médico.	13/06/2022	12/06/2027	R\$ 70,17
04/1994	MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA	Área de 306,45 m ² J. Camburi	25/11/1994	24/11/2024	R\$ 74,74
01/2000	MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA	Área de 176,16 m ² J. Camburi	30/03/2000	29/03/2030	R\$ 64,66

Obs: Contrato 11/2018 se mantém em vigor devido medida concedida liminarmente através do processo nº 5016347-83.2022.8.08.0024.

- Acesso a Crédito

Acesso ao crédito para os municípios empreendedores no Programa de microcrédito produtivo e orientado do Governo do Espírito Santo, operado por meio programa Nossocrédito do Microcrédito Banestes. As linhas de créditos são:

- . Banestes Microcrédito PF: para empreendedores informais, autônomos e profissionais liberais. Contratações até R\$15 mil. Taxas entre 1,59% e 1,89% ao mês;
- . Banestes Microcrédito PJ: para micro e pequenos empreendedores. Contratações até R\$21 mil. Taxas entre 1,39% e 1,69% ao mês;
- . Banestes Acelera ES: para público e microempresas. Contratações até R\$150 mil. Taxas entre 1,91% e 1,97% ao mês;
- . Banestes Microcrédito Juntas PF: para empreendedoras informais, autônomas e profissionais liberais que finalizaram o Curso Aderes junto ao Sebrae. Contratações até R\$21 mil. Taxas entre 1,39% e 1,69% ao mês;
- . Banestes Microcrédito Juntas PJ: para empreendedoras formais que finalizaram os cursos na Aderes junto ao Sebrae. Contratações até R\$21 mil. Taxas entre 1,19% e 1,49% ao mês.
- . Banestes Juventude Empreendedora: para jovens empreendedores de 18 a 29 anos deve apresentar comprovante de conclusão de curso capacitação junto Senac, Sebrae, Qualifica/ES e Aderes. Contratação até R\$ 5 mil taxa de 1.19% ao mês.
- . Banestes Qualificar ES : Para empreendedores que possuem formação em alguns dos cursos de qualificação ofertado pelo programa Qualificar ES deve apresentar o certificado de conclusão de curso, com data de emissão de até 6 meses antes da solicitação do crédito. Contratações até R\$ 10 mil taxa de 1.15 ao mês.

São **616** de atendimentos cadastrados para análise no Microcrédito, destes **70** tiveram empréstimo concedido.

Foram liberados no total R\$ 1.275.100,00 em crédito.

- Apoio ao Empreendedor

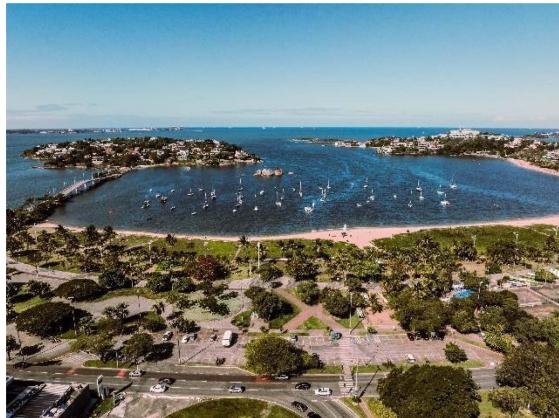
O apoio ao Empreendedor oferece orientação especializada aos cidadãos que desejam iniciar o próprio empreendimento. Também estão disponíveis os serviços de acesso ao crédito, de acordo com o perfil de cada empreendimento. O Centro atua na formalização de empreendedores individuais, fomento, associativismo e capacitação para pessoas jurídicas, possibilitando a criação de novas empresas, atendendo em duas localizações:

- Centro de Apoio ao Empreendedor (Centro de Inovação): Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES;
- Centro de Apoio ao Empreendedor (CEU/São Pedro): Rua 23 de abril, 35, Ilha das Caieiras, Vitória/ES.

Em 2023 foram realizados 1.707 atendimentos MEI no Centro de Apoio ao Empreendedor, destes: 56 foram para alteração cadastral, 48 para consulta de baixa, 48 para certificado de baixa, 54 para criação de acesso ao Portal da PMV, 730 para emissão do DAS, 235 emissões de declaração, 210 auxílios de emissão de nota fiscal, 57 aberturas de empresa/formalização

- MEI, 105 atendimentos de informação, 99 levantamentos de débitos e 65 parcelamentos, sendo eles realizados nos seguintes meses, conforme abaixo:

- . Janeiro/2023: 120 atendimentos;
- . Fevereiro/2023: 158 atendimentos;
- . Março/2023: 178 atendimentos;
- . Abril/2023: 100 atendimentos;
- . Maio/2023: 30 atendimentos;
- . Junho/2023: 236 atendimentos;
- . Julho/2023: 249 atendimentos;
- . Agosto/2023: 189 atendimentos;
- . Setembro/2023: 200 atendimentos;
- . Outubro/2023: 129 atendimentos;
- . Novembro/2023: 136 atendimentos;
- . Dezembro/2023: 82 atendimentos.



Empreendedorismo e Economia Criativa

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), está empenhada em desenvolver atividades objetivando tornar o município de Vitória uma potência econômica, buscando progresso constante no desempenho de atividades econômicas. Uma das formas de acompanhamento desse desenvolvimento são as pesquisas e os ranqueamentos de setores que acompanham o empreendedorismo e negócios.

Valor Total pago na Ação: R\$ 0,00

Ação em Andamento.

3.1.3 Desenvolvimento do Turismo

O programa “Desenvolvimento do turismo” tem por objetivo promover, apoiar, estimular e viabilizar ações voltadas para o fortalecimento do turismo, tendo como atrativos a cultura e os monumentos históricos, a gastronomia, as belezas naturais considerando os parques, a orla e a atratividade dos esportes náuticos e de lazer, buscando explorar e potencializar o potencial turístico do nosso município como um gerador de emprego e renda. Seu público-alvo são turistas, comunidades locais, investidores, empreendedores, empresários e população geral. Indicadores: fluxo de passageiros no aeroporto de Vitória. O programa conta com duas ações, quais são: Desenvolvimento de Novos Negócios; e Negócios Populares.



I) Ação Prevista no PPA: EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

Objetivo: Promover, apoiar e estimular os eventos turísticos e culturais no município como, os Festivais, Polos Gastronômicos, Carnaval, Réveillon entre outros.

Meta: 05 eventos apoiados

Meta Alcançada: 19 eventos apoiados

Atividades Executadas 2023:

- Presença da CDTIV em um Stand de prestação de informações turísticas durante toda a realização do evento.

- A Prefeitura de Vitória, por meio da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), disponibilizou 28 barracas para famílias que moram no bairro Mário Cypreste, onde fica o Sambão do Povo, para que possam comercializar seus produtos nos dias de desfiles das escolas de samba.

Valor das Barracas: R\$11.069,24



- Carnaval - Desfiles das Escolas de Samba de Vitória

Termo de Fomento para custear as despesas da organização do Desfile das escolas de Samba no Carnaval de Vitória/2023, com repasse de valor para a Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial – LIESGE.

O desfile das Escolas de Samba de Vitória foi realizado nos dias 10, 11 e 12/02/2023.

Repasso financeiro por meio de Fomento para o carnaval 2023 no

Valor de R\$ 2.279.938,03 para a LIESGE



- Evento Fábrica de Chefs

Patrocínio no Valor de R\$5.000,00

- Carnaval de rua Apoio com banheiros químicos e hidráulicos.

Valor dos banheiros químicos R\$81.312,00, 308 diárias

Valor dos banheiros hidráulicos R\$35.998,20, 180 diárias

- **Festival Torta Capixaba** uma parceria com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Ilha das Caieiras, com Movimento Comunitário da Ilha das Caieiras e com a Associação de Pescadores, Marisqueiros e Desfiadeiras de Siri da Ilha das Caieiras. Além de muita gastronomia capixaba e artesanato.

Apoio de banheiros químicos e lavatórios portáteis.



- ESX 2023 Presença da CDTIV em um Stand de prestação de informações turísticas durante toda a realização do evento.

- **Fomento a Observação de Baleias** para garantir mais conhecimentos e práticas atualizadas relacionadas ao turismo de observação de baleias jubarte, além de destacar a importância da conservação desses animais e do ecossistema marinho, através da parceria com o Projeto Amigos da Jubarte, promoveu, no dia 09 de junho, uma capacitação abrangente voltada para a cadeia de turismo de observação das baleias.



- Aniversário Parque Moscoso - Presença da CDTIV em um Stand de prestação de informações turísticas durante toda a realização do evento.
- Apoio estrutural ao evento **Compra Maruípe** com 15 barracas para expositores comerciantes.
Valor: R\$5.929,95
- **Festival Samba de Caratoíra** - Apoio Estrutural com 4 barracas para expositores comerciantes.
Valor: R\$1.531,32
- **Festival da mariscada** - Apoio estrutural no Festival da Mariscada 2023 com 30 barracas e banheiros químicos e hidráulicos.
- **Expovinhos 2023** - Compra de uma área expositiva e assinatura da mesma no evento 13^a edição do Expovinhos, realizado nos dias 12 e 13/07/2023, na área de eventos do clube Alvares Cabral em Bento Ferreira, Vitória/ES.
- Natal/2023 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “Produção, Organização e Execução das Vilas do Papai Noel e Eventos Natalinos, realizado no período de 08/12/2023 a 06/01/2024.
Valor Contratado: 3.100.000,00
Aditivo: 152.609,60
Total: 3.252.609,60



A cidade de Vitória se transformou em um verdadeiro espetáculo de luzes e encanto durante no Natal de 2023. A iluminação especial e a ornamentação das árvores naturais deram vida às praças, criando um cenário de cores e brilho que encantou os munícipes. As vilas natalinas reservou em cada ponto uma surpresa diferente. Além da árvore de natal central de 23 metros, os visitantes puderam contar com uma mega estrutura, contendo: casa do Papai Noel, oficina de brinquedos, espaço Sagrada Família, trenó, renas, carrossel, roda gigante, tobogã, avião do bom velhinho, enfeites gigantes, soldadinhos, trenzinho, entre tantas outras novidades. Quem passou pela vila vai presenciar 104 pinheiros adornados, que simbolizam as 104 escolas municipais de Vitória. Cada instituição recebeu um kit especial, composto por peças decorativas, que foram habilmente utilizadas pelos alunos para enfeitar as árvores natalinas.

Abrilhantando a noite de encantos a apresentação da Orquestra Sonatha e Cabeluxo elevaram o espírito festivo, enchendo a praça de música e alegria.

O Papai Noel chegou após uma contagem regressiva cheia de expectativa, o bom velhinho foi recebido com abraços e muitos pedidos.





- “RÉVEILLON DE VITÓRIA 2023-2024” - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de shows pirotécnicos, coreografado, sincronizados e simultâneos organização/produção/realização), bem como o fornecimento dos fogos de artifício de baixo ruído conforme legislação vigente e locação de balsas e flutuantes visando à realização do evento - “Réveillon de Vitória 2023-2024” que foi realizado na Orla da Praia de Camburi (no mar), bairro Santo Antônio (no mar) e bairro São Pedro (no mar). No bairro Santo Antônio houve falha nos fogos. O problema será apurado e tomada as providências necessárias.

Valor Contratado: 3.937.000,00



A virada de ano foi marcada por muita festa, música e emoção na capital. Distribuída por três pontos de Vitória, a programação trouxe shows de artistas regionais e nacionais, além das tradicionais queimas de fogos.

Aproximadamente 150 mil pessoas se reuniram na orla de Camburi. Na praia, famílias, amigos, turistas e também trabalhadores comungavam de um mesmo sentimento: paz para 2024. Todos curtiram um belo show pirotécnico de 15 minutos, cujos fogos estavam distribuídos em nove balsas.



- Locação de ambulância do tipo D para Atendimento no Evento "ARENA DO VERÃO 2023" - PERÍODO 12 A 31/01/2023. Valor Contratado: 11.400,00

- Contratação de serviço para realizar 4 passeios do tipo City Tour ofertados pela empresa Capixaba Turismo Receptivo, no dia 08 de setembro de 2023. Um ônibus panorâmico de 2 andares com capacidade de 50 passageiros e Guia de Turismo, em comemoração ao aniversário da cidade.

Valor: R\$2.500,00

A cidade de Vitória comemorou 472 anos de história, cultura e beleza. Um dos presentes para seus moradores é um convite para explorar e celebrar as maravilhas da cidade que chamam de lar, fortalecendo a ligação emocional entre eles e o lugar onde vivem.



Foi proporcionado uma oportunidade única no dia 08 de setembro: quatro passeios turísticos a bordo do Capixaba BusTour, um ônibus panorâmico de dois andares com capacidade para cinquenta passageiros, ar condicionado e guia turístico em cada viagem. O ponto de partida é o Píer de Iemanjá, e a jornada de quase duas horas levará os participantes pelos principais pontos turísticos da cidade. Começando pela Praia de Camburi, o passeio segue em direção à Praia do Canto, Enseada do Suá, e o Centro de Vitória, passando por pontos emblemáticos como o Sambão do Povo, Portal do Príncipe, Viaduto Caramuru, e terminando na majestosa Catedral Metropolitana de Vitória, um cenário perfeito para fotos memoráveis. O retorno é feito pela Av. Beira Mar, retornando ao Píer de Iemanjá para desembarque.

- A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da CDTIV, apoiou a realização do evento "**O QUEBRA NOZES CAPIXABA**" disponibilizando 10 diárias de banheiros hidráulicos.



- Observatório do Turismo - Atualização dos indicadores e séries históricas dos 09 indicadores que integram o observatório de turismo, 07 foram atualizados, restando dar continuidade junto aos gestores para obtenção de dados atualizados dos seguintes indicadores: Evolução dos postos de trabalho formais nas ACT, Fluxo de Passageiros rodoviária e aeroporto, Fluxo de passageiros na rodoviária de Vitória.

- Visitar Centro Histórico - Este indicador mensura o número de turistas que visitaram os monumentos do "Visitar Centro Histórico". Criado em 2006, o Visitar promove visitas monitoradas, atualmente, a três monumentos do Centro Histórico de Vitória, são eles: a Catedral Metropolitana de Vitória, a Igreja de Nossa Senhora do Carmo e a Igreja Nossa Senhora do Rosário. Além disso, o projeto também atua em um quarto monumento, a Basílica de Santo Antônio, localizada no bairro de Santo Antônio. O Visitar atua também em outras frentes de trabalho com o envolvimento das comunidades, difusão cultural, pesquisa e resgate da história.

No exercício de 2023, o programa teve 2.153 visitantes.

- CAT – Centro de Atendimento ao Turista de Vitória – Hoje contamos com 03 (três) CAT's: 01 na Orla de Camburi; 01 nas Paneleiras de Goiabeiras e 01 no Museu do Pescador. Em 2023, foram atendidos 1972 turistas.

- Capacidade Hoteleira – A cadeia hoteleira é um termômetro importante. A vinda do turista impacta diretamente na economia da cidade, que vai desde os funcionários, através dos serviços oferecidos e dos produtos consumidos dentro do hotel, até fora da unidade, como bares, restaurantes, shoppings, comércios e passeios de lazer realizados na cidade. Em 2023, até a presente data não foi passado os dados para a CDTIV.

- Fluxo de Passageiro - O fluxo de passageiros no Aeroporto de Vitória no ano de 2023 foram de 3.209.081, passageiros embarcando ou desembarcando no Aeroporto.

Fonte: <https://observavix.vitoria.es.gov.br>

- COMTUR - Em 2023 o Conselho Municipal do Turismo realizou 04 (quatro) reuniões.

Relações de Pagamento da ação de Eventos Turísticos e Culturais:

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2023
Montagem de barracas para eventos	Talavera Produções Ltda.	31.626,40
Locação de ambulância – Arena de Verão	SGS Serviços Médicos	11.400,00
Desfile das Escolas de Samba - 2023	LIESGE	2.279.938,03
Locação de estande – Stone Fair	Milanez & Milaneze	18.144,00
Locação de banheiros químicos para evento	Garantia Serviços	257.944,00
Locação de banheiros hidráulicos para evento	Alpha Locações e Serviços	55.397,33
Patrocínio evento Fábrica de Chefe	Charles MKT Ass,	5.000,00
Aquisição área exposição p/Fest Gastronomia	S.A A Gazeta	150.000,00
Locação de espaço na	Fundação Espírito Santo Turismo	35.000,00

Montagem e desmontagem de barracas	Centro de Eventos de Vitória	148.186,24
Show pirotécnico	T. A Araujo Shopping dos Fogos	35.000,00
Locação de espaço na Casacor	Sintese Eventos e Marketing	100.000,00
Vila do Papai Noel e Eventos de Natal - 2023	Viver Eventos e serviços	3.211.359,60
Desfile das Escolas de Samba - 2024	LIESGE	3.229.837,99
Locação de banheiros hidráulicos para eventos	Alpha Locações e Serviços	55.397,33
Locação de ambulâncias para o Réveillon	SGS Serviços Médicos	26.400,00
Outros	-	9.078,35
TOTAL		9.659.709,27

Valor Total pago na Ação: R\$ 9.659.709,27

Ação em Andamento.

II) Ação Prevista no PPA: ATRATIVOS TURÍSTICOS

Objetivo: Objetivo: Promover, apoiar e estimular os atrativos turísticos como Visitar Centro Histórico, Paneleiras de Goiabeiras, Polo Gastronômico Ilha das Caieiras, Museu do Pescador, Bustour, Turismo de Observação de Baleias, Projeto Tamar, Esportes Náuticos entre outros.

Meta: 05 roteiros turísticos apresentados

Meta Alcançada: 09 roteiros turísticos apresentados

Atividades Executadas 2023:

- Participação do município de Vitória e os outros 6 municípios da região metropolitana em parceria com o SEBRAE, para criação do Roteiro Turístico Jesuítico;
- Para garantir mais conhecimentos e práticas atualizadas relacionadas ao turismo de observação de baleias jubarte, além de destacar a importância da conservação desses animais e do ecossistema marinho, a Prefeitura de Vitória, por meio da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), em parceria com o Projeto Amigos da Jubarte, promoveu no dia 09 de junho, uma capacitação abrangente voltada para a cadeia de turismo de observação das baleias, no auditório do Sebrae;
- Assinatura de acordo com secretarias municipais e Mitra Arquidiocesana de Vitória para inserção e manutenção da Catedral Metropolitana, Igreja do Carmo, Capela de Santa Luzia, Convento de São Francisco e Brasília de Santo Antônio no Projeto Visitar;
- Reinauguração do Museu Capixaba do Negro (MUCANE) e instalação de nova placa de sinalização e informação turística;
- Foi disponibilizado no dia 08 de setembro, quatro passeios turísticos a bordo do Capixaba BusTour, um ônibus panorâmico de dois andares com capacidade para cinquenta passageiros, ar condicionado e guia turístico em cada viagem. O ponto de partida foi no Píer de Iemanjá, e a jornada de quase duas horas levou os participantes pelos principais pontos turísticos da cidade. Começando pela Praia de Camburi, o passeio seguiu em direção à Praia do Canto, Enseada do Suá e Centro de Vitória, passando por pontos emblemáticos como o Sambão do Povo, Portal do Príncipe, Viaduto Caramuru, e terminando na majestosa Catedral Metropolitana de Vitória, um cenário perfeito para fotos memoráveis. O retorno foi feito pela Av. Beira Mar, retornando ao Píer de Iemanjá para desembarque;

- Apoio ao evento Vitória Stone Fair 2023. A CDTIV esteve presente com seu Stand de Informações Turísticas com monitores bilíngues a fim de atender os participantes desde evento de magnitude Global;
- Entrega da restauração do Viaduto Caramuru com participação da CDITV na entrega de placa de informações turísticas atualizada com QR Code;
- Contrato de monitores para atuação no Projeto Visitar, no centro histórico;
- Vila de Natal no Parque Moscoso, Praça do Papa, Praça Nilze Mendes, Praça Regina Frigeri Forno.

Relações de Pagamento da ação de Atrativos Turísticos de Vitória:

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2023
Locação de ônibus para levar as Panelas de Goiabeiras até a Marques de Sapucaí para desfilarem e receberem homenagem da Agremiação “Inocentes de Belford Roxo”	Squad Viagens e Turismo	10.000,00
Complementação de valor para levar as Panelas de Goiabeiras ao Rio de Janeiro	Squad Viagens e Turismo	2.500,00
Aquisição de bebedouro elétrico industrial para os visitantes do Galpão das Panelas, em Goiabeiras)	Brasil Bebedouro Com. Maq e Equipamentos	2.600,00
Confecção de canecas personalizadas	Luiz Claudio de Oliveira	2.200,00
TOTAL		24.300,00

Valor Total pago na Ação: R\$ 24.300,00

Ação em Andamento.

3.1.4 Apoio Administrativo

Manter os serviços administrativos e oferecer condições de suporte para as áreas finalísticas da CDTIV, suprindo as condições necessárias para o funcionamento através da contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos diversos, custeio de passagens e diárias, etc., promovendo ainda a remuneração de pessoal, buscando manter a parte administrativa da empresa pública municipal – CDTIV. Público alvo: administração indireta municipal.

I) Ação Prevista no PPA: MANUTENÇÃO DA CDTIV

Objetivo: Manter os serviços administrativos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

Meta: 100% dos Serviços Administrativos Viabilizados

Meta Alcançada: 100% dos Serviços Administrativos Viabilizados

Atividades Executadas 2023:

Principais ações desenvolvidas - 1º Semestre 2023:

- **Processo Eletrônico:** continuidade à implantação, a partir de março de 2023, do processo eletrônico SIPAD, pelo Convênio PMV nº 01/2023. Todos os servidores da CDTIV receberam capacitação, pela PMV/SUB/TI, para uso do SIPAD;

40 da Lei 13.303/2016); **Regulamento de Patrocínio e Regulamento de Convênios da CDTIV**, com capacitação interna dos servidores;

- Realização de **Auditoria Externa do exercício de 2022 e Auditorias Trimestrais em 2023**, pela empresa PLM Consultoria e Auditoria, contratada por licitação (exigência da Lei Federal 6.404/76);
- Extinção do Conselho de Administração da CDTIV, pela Lei Municipal nº Lei nº 9.932/23, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 17 de maio de 2023, atendendo ponto de ressalva da auditoria externa;
- **Normatização** sobre: gestão de materiais; concessões; uso de veículos; diárias; plano anual de capacitação com facilitadores internos; instituição de grupo técnico para realizar inventário, revisão, eliminação e consolidação dos atos normativos da CDTIV;
- Realização de **inventário eventual** dos bens móveis da CDTIV para ajustes de inconsistências;
- **Manutenção**: contratação de empresa especializada para manutenção do ar condicionado e das placas fotovoltaicas do prédio Centro de Inovação;
- Unificação das comissões de licitação e equipe de pregão, com 2/3 da comissão composta por empregados do quadro efetivo, gerando economia anual estimada de R\$ 70 mil reais;
- Alteração na composição da Comissão Central de Avaliação de Documentos (**CCAD**), reduzindo o número de membros, incluindo servidor da PMV como apoio técnico (arquivista). Com esses trabalhos, a CCAD **publicou a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD; relação de documentos para eliminação; em andamento contrato/convênio com associação de catadores para doação de materiais/papéis desprovidos de valor probatório; redução de caixas de arquivos** a serem guardadas, gerando uma economia no valor do contrato de aproximadamente 50%;
- **Reorganização de setores administrativos**; mudança de sala do NTI e UECI, para proporcionar melhores condições de trabalho para essas áreas; melhoria em fluxos de processos; melhoria em procedimentos de pesquisas de preços no mercado, com a contratação do Banco de Preços, ampliando a competitividade e atendendo recomendação da UECI E ASSJUR, bem como dos órgãos de controle.

Principais ações desenvolvidas - 2º Semestre 2023:

- **Reavaliação do Terreno da CDTIV**, com apoio da PMV/SEMOB/COPEA, atendendo ponto de ressalva da auditoria externa;
- **Incorporação do Edifício Centro de Inovação-Parque Tecnológico ao Patrimônio da CDTIV** (antes PMV/SEMOB), seguindo orientação do Conselho Fiscal;
- Requerimento, junto à EDP, com apoio do Engº Eletricista da PMV/SEMOB, para redução da atual demanda contratada visando adequação à demanda atual com expectativa de redução

nos valores das faturas da CDTIV, a partir de janeiro/2024;

- Implementação de melhorias nas condições de trabalho: aquisição de **60 computadores novos e 4 notebooks** para o parque computacional da CDTIV e de **62 cadeiras ergonômicas**, para substituição das antigas, adquiridas em 2007;
- Instalação de **Firewall**;
- Elaboração da **Proposta Orçamentária** para compor a LOA/PMV/2024;
- **Alteração no Estatuto da CDTIV**, com adequações à Lei nº 9.626/2020, aprovado pelo Acionista e registrado na JUCEES;
- Realização de Acordo Judicial em processo movido pelo SINDSMUVI – Ação Coletiva dos empregados da CDTIV – solucionando pendência de 2015, que estava em tramitação na Justiça do Trabalho – TRT 17ª Região; → Instituição de comissões de inventário dos bens móveis e almoxarifado (CDTIV e Fundos) – Decreto de Encerramento do exercício financeiro de 2023;
- Em andamento, procedimento para transferência de valores referentes às **garantias contratuais de concessões** para abatimento nos débitos de concessionários e também para sanar pendências contábeis (Contabilidade Pública);
- **Aquisições e Contratações**: em 2023, foram realizados 60 procedimentos de compras/contratações, sendo:
 - . 29 processos de Dispensa de Licitação;
 - . 13 processos de Inexigibilidade;
 - . 12 processos de Licitações;
 - . 03 processos de Patrocínio; e
 - . 03 processos de Fomento.

Relações de Pagamento da ação de Manutenção da CDTIV:

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2023
Menor Aprendiz	CIEE	28.051,89
Seguro de Vida	Banestes Seguro	7.257,48
Manutenção do elevador	Holder S. Elevadores	7.799,87
Arquivo de documentos da CDTIV	Velar	24.496,09
Telefonia Móvel	Telefônica Brasil	20.732,23
Café e açúcar	Rocha Produtos	8.352,00
Água mineral	Aguard	6.449,55
Link dedicado	EBR	7.200,00
Medicina do Trabalho	CIP Prevenção	13.655,20
Vale Transporte	GVBUS	71.443,00
Registro e arquivamento de atas	JUCEES	20.006,59
Combustível	Link Card	14.156,65
Locação de veículos	Poltrona Plus	98.045,01
Sistema Totvs – Contabilidade Comercial	Totvs	44.969,77

Assessoria do sistema Totvs	Educo	72.605,08
Locação de impressora	Office Tech	10.545,67
Intermediação de estagiários	Instituto Gênesis	1.494,29
Aquisição de computadores para a CDTIV	Print Solução	634.227,30
Papel A4	Cescopel	9.438,14
Auditoria Contábil	PLM Auditoria e Consultoria	20.900,00
Estagiários	Pagamento dos estagiários	136.678,29
Licenças de Firewall	Sophos Totalware	11.375,00
Vale Alimentação	Funcionários da CDTIV	447.919,31
Pesquisa de preço de mercado	NP Tecnologia	11.580,00
Aquisição de estante	A P N Nascimento Móveis	9.750,00
Aquisição de cadeiras ergométrica	Flexform Ind. E Comércio	49.500,00
Aquisição de notebook	Microtécnica	14.214,08
Outros		69.573,61
TOTAL		1.862.978,16

Valor Total pago na Ação: R\$ 1.862.978,16

Ação em Andamento.

II) Ação Prevista no PPA: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - CDTIV

Objetivo: Promover o pagamento de pessoal e recolhimento de encargos e contribuições sociais da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV).

Meta: 100% Pessoal Remunerado e Encargos Recolhidos

Meta Alcançada: 100% Pessoal Remunerado e Encargos Recolhidos

Atividades Executadas 2023:

- Pagamento da Folha de Pessoal e dos Encargos.

Valor Total pago na Ação: R\$ 6.903.193,15

Ação em Andamento.

Outras atividades desenvolvidas e executadas neste programa:

- **Assessoria de Comunicação** - Compete à Assessoria de Comunicação:

- coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação;
- promover a representação do Diretor-Presidente junto aos órgãos de imprensa, quando solicitado;
- coordenar as relações do Diretor-Presidente com os demais setores e veículos de comunicação e assessorá-lo quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação;
- manter atualizado o site institucional;
- promover a divulgação dos assuntos de interesse da companhia;
- manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais da Companhia;
- providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos da Companhia;
- supervisionar a elaboração de material informativo de interesse da Companhia, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade e da transparência;
- pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse da Companhia;
- manter o Diretor-Presidente informado sobre publicações de seus interesses;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.

Unidade Executora de Controle Interno (UECI) - Compete à Unidade Executora do Sistema de Controle Interno:

- Promover o funcionamento do Sistema de Controle Interno do órgão a que estiver vinculado;
- Prestar apoio na identificação dos “pontos de controle” inerentes ao sistema administrativo ao qual está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;
- Acompanhar a implementação e atualização das Normas de Procedimentos constantes no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle ao qual está vinculada;
- Propor a UECI normatização, atualização ou a adequação das normas de procedimentos e demais normas de controle interno;
- Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle e propor seu constante aprimoramento;
- Orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes a área de competência do controle interno;
- Assessorar as unidades internas no atendimento as demandas da UECI e do Tribunal de Contas do Estado;
- Acompanhar a implementação, pelas unidades, das recomendações da UECI e do Tribunal de Contas do Estado;
- Atender as solicitações da UECI quanto as informações, providências e recomendações;
- Encaminhar a UECI, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, acompanhado de indícios de provas;
- Comunicar a chefia superior, com cópia para a UECI, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades;
- Efetuar análise e emitir parecer técnico, conforme modelos adotados pela UECI, em todos os processos de convênios e demais instrumentos semelhantes realizados pela Entidade;
- Efetuar análise técnica, emitindo parecer, em todos os contratos, convênios e instrumentos congêneres por ocasião de seus aditamentos/apostilamentos para alteração de prazo e reajuste.

- Assessoria Jurídica - A Assessoria Jurídica da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) tem por competência:

Prestar assessoria emitindo parecer e consultoria jurídica no âmbito da CDTIV e examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da CDTIV:

- a) os textos de edital de licitação e os contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade, ou se decida a dispensa de licitação; e
- c) acordos, ajustes, convênios e instrumentos congêneres a serem firmados.

- Assistir a Diretoria da CDTIV no controle interno da legalidade dos atos;
- Elaborar estudos sobre temas jurídicos, por solicitação da Diretoria da CDTIV;
- Orientar a Diretoria da CDTIV quanto ao cumprimento de ordens e decisões judiciais e assessorá-la na preparação de informações que deverão ser prestadas em ações judiciais ou aos órgãos de controle;
- Acompanhar e elaborar peças processuais na defesa dos interesses da CDTIV representar a empresa perante o Poder Judiciário.

Núcleo de Recursos Humanos, suas atividades são:

- admissões (receber documentação e verificar aptidão, nomeação e posse, encaminhar para exame, abertura de conta, registro (apresentar e informar pro financeiro e ti para providências pertinentes) e currículo para transparência (p/UECI);
- alimentar/atualizar no sistema totvs informações referentes ao quadro de funcionários;
- demissões (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) e informar para ata de exoneração, se for o caso, e providenciar chave de saque FGTS);
- gerenciar a saúde do trabalhador;

- gerenciar convênio de cessão de servidor;
- preparar PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (funcionários e catadores de lixo);
- elaborar planilhas e relatórios;
- alimentar/atualizar no sistema TOTVS informações referentes ao quadro de funcionários;
- atender as solicitações/demandas dos servidores (sede, cedidos, comissionados) e dos setores (fluxo intenso, temos que parar para fazer esses atendimentos);

FOLHA DE PAGAMENTO

- controle de ponto interno adm/sede desde cadastro sistema do relógio, registro biometria até tratamento e emissão da folha de ponto);
- controle de ponto externo cedidos;
- levantamento e encaminhamento compra de vale-transporte;
- folha de pagamento - funcionários; diretoria; cedidos PMV; conselho fiscal; pensão judicial; estagiários;
- lançamentos e conferência de: horas extras/DSR, adicional noturno/DSR, portarias, comissões, recesso, férias, licenças, pensão;
- descontos em folha de: vale-transporte, Odontoprev, empréstimos consignados Banestes, Bradesco, Cooperativa SICRES, Odontoprev, IPAMV segurado, suspensões, pensão alimentícia, descontos gerais;
- realizar o encaminhamento dos repasses dos descontos em folha, e informar os valores repassados aos órgãos e/ou instituições;
- pagamento prestador de serviços pessoa física (quando houver);
- lançamento de todos os pagamentos financeiros;
- emissão de contra cheque para disponibilizar no portal;
- previsão de pagamento geração;
- acompanhar reajuste federal para atualização de encargos e da PMV para atualização de tabelas e pagamentos em geral;

ANUAL

- controle agendamento anual e pagamento férias;
- controle e lançamento de licença prêmio;
- conferir e encaminhar rendimentos salarial para Imposto de Renda;
- DIRF;
- encaminhar solicitação para anulação de nota de reserva e empenho de encerramento do exercício nos processos;
- abertura de nota de reserva e empenho para novo exercício;

ENCARGOS

- cálculo/conferência GPS/INSS – funcionários, diretoria, conselho fiscal;
- lançar e encaminhar IPAMV (servidores estatutários cedidos);
- emite guias DARF/IRRF;
- preparar e encaminhar pagamento SEFIP/GFIP/FGTS mensal e GRRF;
- provisão de pagamento contábil dos servidores;

BENEFÍCIOS POR ACORDO COLETIVO/PCCSB/PORTARIAS

- auxílio-creche/guardiã;
- controlar /acompanhar as solicitações de abonos:
 - . abono aniversário;
 - . abono assiduidade anual (5 dias);
 - . abonos e licenças diversos: casamento, nojo, eleitoral, licença sem vencimento, licença remunerada, licença saúde...;
 - . licença prêmio assiduidade (aos empregados- 30 dias a cada 5 anos);

. realizar todos os procedimentos referentes a progressão dos funcionários (avaliação de desempenho, enquadramento por antiguidade e titulação de 4 em 4 anos dos empregados);

ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

- conferir/preparar e enviar relatório de pessoal conforme exigência TCEES (customização/ lotação/matricula/ vantagens e descontos /eventos);
- conferir/preparar e enviar arquivo do eSocial;
- envio planilha transparência folha de pessoal à PMV;
- currículum para transparência;
- disponibilizar contracheques para TI inserir no site para servidores;

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- gerenciamento contratos - desenvolvimento medicina do trabalhador- PPRA-LTCAT/PCMSO- exames admissionais /exames demissionais /exames periódicos / mudança de função;
- controle de contrato- seguro de vida em grupo;
- controle de contrato - gerenciamento de estagiários;
- controle de contrato- gerenciamento dos aprendizes;
- controle de contrato - vale-transporte servidores e vale-transporte serviço externo;
- controle de contrato - certificado digital SIC
- controle de contrato - crachás (carimbos/chaveiro);
- contrato consignado Bradesco; Banestes;
- acordo coletivo;
- plano de cargos, carreira, salários e benefícios dos empregados;
- atas de designação.

3.2 Resumo das Ações do Programa Plurianual (PPA) da CDTIV em 2023:

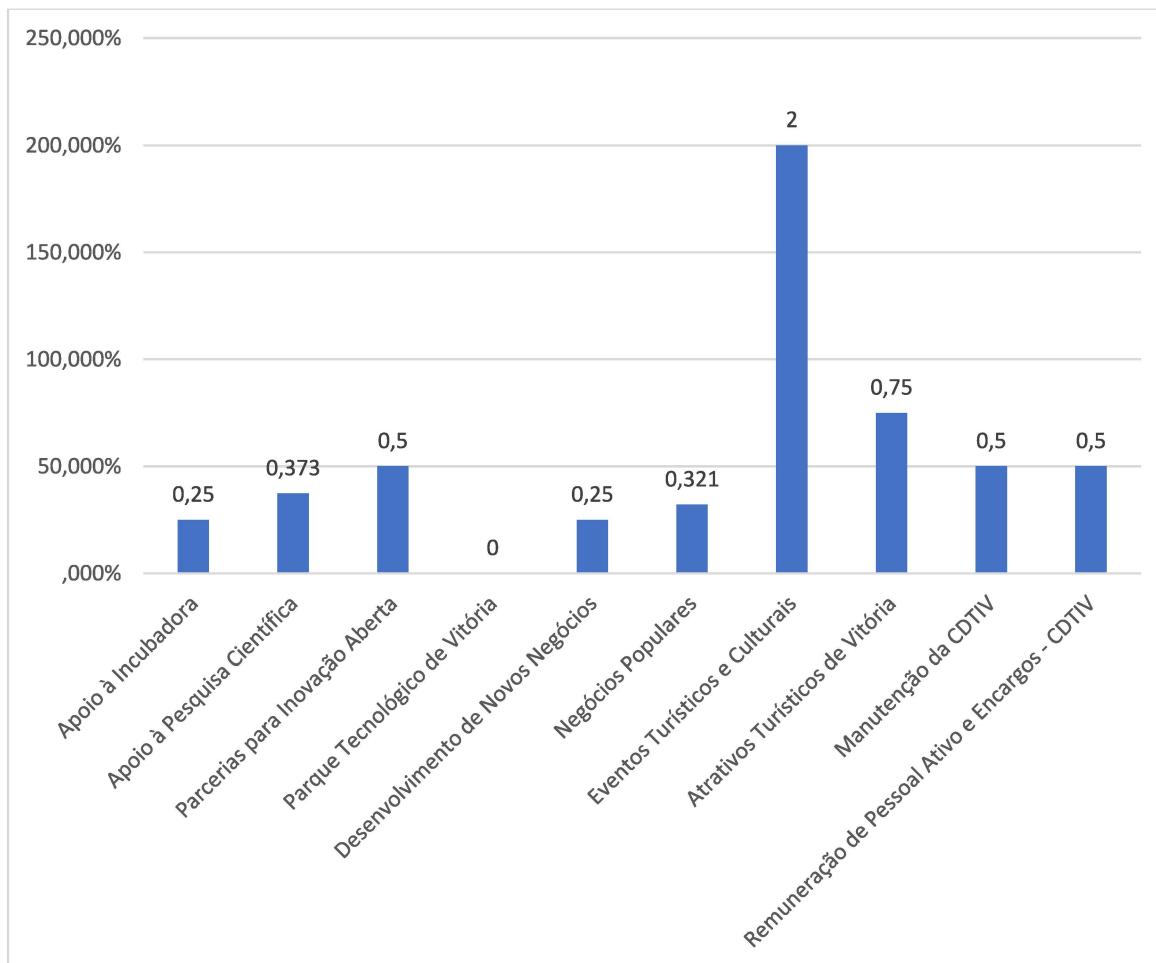
3.2.1 Relatório de Execução

Programas	Ações	Execução
(0030) Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	(1143) Apoio à Incubadora	Em andamento.
	(1144) Apoio à Pesquisa Científica	Em andamento.
	(1145) Parcerias para Inovação Aberta	Em andamento.
	(1146) Parque Tecnológico de Vitória	Em andamento.
(0031) Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios	(1147) Desenvolvimento de Novos Negócios	Em andamento.
	(1148) Negócios Populares	Em andamento.
(0032) Desenvolvimento do Turismo	(2149) Eventos Turísticos e Culturais	Em andamento.
	(2150) Atrativos Turísticos de Vitória	Em andamento.
(0033) Apoio Administrativo - CDTIV	(2151) Manutenção da CDTIV	Em andamento.
	(2152) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - CDTIV	Em andamento.

PROGRAMAS	Execução (%)
Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	28,1%

Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios	28,5%
Desenvolvimento do Turismo	137,5%
Apoio Administrativo - CDTIV	50,0%

Ações	Execução (%)
Apoio à Incubadora	25,0%
Apoio à Pesquisa Científica	37,3%
Parcerias para Inovação Aberta	50,0%
Parque Tecnológico de Vitória	0,0%
Desenvolvimento de Novos Negócios	25,0%
Negócios Populares	32,1%
Eventos Turísticos e Culturais	200,0%
Atrativos Turísticos de Vitória	75,0%
Manutenção da CDTIV	50,0%
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - CDTIV	50,0%



3.2.2 Relatório Financeiro

3.2.2.1 Recursos Próprios – CDTIV

Unidade Gestora 401 – Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Fontes: 1.500.0000.0000 – 1.501.0000.0000 e 2.500.0000.0000

Programa	Ações	Execução Financeira				
		Inicial	Suplementado/Remanejado/Anulado	Total	Empenhado	Pago
(0030) Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	(1143) Apoio à Incubadora	625.000,00	- 600.974,00	24.026,00	24.000,00	24.000,00
	(1145) Parcerias para Inovação Aberta	300.000,00	- 240.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	(1146) Parque Tecnológico de Vitória	888.000,00	+ 422.534,00	1.310.534,00	1.177.075,41	1.048.063,79
(0031) Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios	(1147) Desenvolvimento de Novos Negócios	960.000,00	+ 8.000,00	968.000,00	934.709,71	662.931,63
	(1148) Negócios Populares	8.000,00	- 4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
(0032) Desenvolvimento do Turismo	(2149) Eventos Turísticos e Culturais	3.284.471,00	+ 10.495.658,00	13.780.129,00	13.645.185,94	6.846.540,11
	(2150) Atrativos Turísticos de Vitória	420.000,00	- 265.800,00	154.200,00	24.300,00	24.300,00
(0033) Apoio Administrativo - CDTIV	(2151) Manutenção da CDTIV	1.839.500,00	+ 441.809,00	2.281.309,00	2.006.889,75	1.619.234,63
	(2152) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - CDTIV	7.012.000,00	+ 338.000,00	7.350.000,00	6.940.890,94	6.810.068,04
TOTAL		15.336.971,00	+ 10.595.277,00	25.932.198,00	24.813.051,75	17.095.138,25

<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER25600>

3.2.2.1 Recursos Próprios – CDTIV

Unidade Gestora 402 – Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia

Fonte: 1.500.0000.0000

Programa	Ações	Execução Financeira				
		Inicial	Suplementado/Remanejado/Anulado	Total	Empenhado	Pago
(0030) Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreende	(1144) Apoio à Pesquisa Científica	600.000,00	- 224.450,00	375.550,00	295.550,00	295.550,00

<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER25600>

4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Receita CDTIV – 2023

4.1.1 Descrição das Receitas

RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITA DAS CONCESSÕES/PERMISSÃO/CESSÃO	
Ecos Eventos – Quiosques da Praia de Camburi	504.431,27
Sá Cavalcante – Lanchonete Bob's – Praça dos Namorados	216.435,56
Conexxo Serv e Gestão – Quiosques da Praia da Curva da Jurema	262.957,93
Restaurante Papaguth – 02 unidades – Praça do Papa	199.172,49
C.O. Garcia – Lanchonete do Parque Moscoso	12.387,71
Dayse M. de Faria – Lanchonete da Pedra da Cebola	3.884,63
Outras Concessões	5.465,15
SUB-TOTAL	1.204.734,74
OUTRAS RESTITUIÇÕES	
Outras Restituições	1.779,51
SUB-TOTAL	1.779,51
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	
Aplicação CDB - BANESTES	292.364,14
SUB-TOTAL	292.364,14
TOTAL RECEITA	1.498.878,39
SUBVENÇÃO – REPASSE PMV/SEMFA	
Crédito repasse Semfa x CDTIV - 01/2023	3.070.939,00

Crédito repasse Semfa x CDTIV – 29/03/2023	1.000.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 25/04/2023	1.000.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 25/05/2023	1.060.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 27/06/2023	1.050.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 27/07/2023	910.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV - 30/08/2023	990.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV - 05/10/2023	950.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV - 04/12/2023	4.452.838,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV - 22/12/2023	7.800.000,00
SUB-TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS - SUBVENÇÃO	22.283.777,00
Outros Créditos	
Créditos de Repasse	1.260.452,70
Poupança Caução	61.478,61
Outros Créditos	177.786,38
SUB-TOTAL	1.499.717,69
TOTAL GERAL RECURSO RECEBIDO PELA CDTIV - 2023	25.282.373,08

<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER01700>

4.2 DESPESAS CDTIV – 2023

Resumo por Recursos:

Recurso	Execução Financeira				
	Inicial	Suplementado/Remanejado	Total	Empenhado	Pago
Recursos Próprios (1.500.0000.0000)	15.336.971,00	+ 224.450,00	15.561.421,00	14.444.883,00	10.965.362,18
Recursos Próprios - Superavit e/ou Exercício anterior (2.001.0000.0000)	0,00	10.370.777,00	10.370.777,00	10.368.168,75	6.129.776,02
TOTAL	15.336.971,00	+ 10.595.227,00	25.932.198,00	24.813.051,75	17.095.138,20
					Restos a Pagar em 2023
					7.717.913,55
					TOTAL 24.813.051,75

http://smarweb.pmv.local/fileserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/240304_104238_CER14800_3795.pdf

Total 2023:

Total de Valor (2023)	Valor (R\$)	Percentual
Orçamento Inicial	15.336.971,00	100,00%
Reservado	25.130.732,80	163,00%
Empenhado	24.813.051,75	161,79%
Liquidado	17.112.250,33	111,58%
Pago	17.095.138,20	111,46%
Restos a Pagar	7.717.913,55	50,32%

http://smarweb.pmv.local/fileserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/240304_104238_CER14800_3795.pdf

Restos a Pagar

Total 2023:

Restos a Pagar PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2023	17.112,13
Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2023	7.700.801,42
TOTAL	7.717.913,55

http://smarweb.pmv.local/fileserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/240304_104238_CER14800_3795.pdf

4.3 Pregão/Licitação, Transferências de Recursos (Convênios) e Contratos de 2023

4.3.1 Pregão Eletrônico/Licitação/Chamamento Público de 2023:

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2023	
Processo	10141/2023
Objeto	Concessão de Uso de espaço público, localizado na “Praça do Papa João Paulo II” – 3º Etapa – Área de Eventos – Bairro Praia do Suá - Vitória – ES, para exploração comercial de restaurante de frutos do mar e comidas típicas capixabas.
Vencedor	Papaguth Comercial Ltda
Valor estimado	R\$ 11.892,95
Valor contratado	R\$ 11.900,00

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2023	
Processo	10112/2022
Objeto	Concessão de Uso de espaços públicos, para exploração comercial destinado à atividade de bar e lanchonete, localizados no Parque Moscoso, Bairro Centro, Vitória/ES, representados pelos módulos nº 02 e 03, com área total de 20,05 m2 cada, constituindo cada um dos imóveis lotes distintos.
Vencedor	C. O. Garcia

Valor estimado	R\$ 714,78
Valor contratado	R\$ 800,00 (apenas para o Lote 1 – módulo 02)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023	
Processo	10155/2022
Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Contábeis da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV – Sociedade Anônima, pertencente à administração indireta, relativo aos exercícios financeirosfindos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.
Vencedor	PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
Valor estimado	R\$ 47.680,00
Valor contratado	R\$ 38.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023	
Processo	9682/2021
Objeto	Prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, dos aparelhos de ar-condicionado, instalados no Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória.
Vencedor	AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA
Valor estimado	R\$ 216.766,00
Valor contratado	R\$ 216.766,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023	
Processo	10241/2023
Objeto	Registro de Preços com vistas às futuras contratações de empresa para prestação dos serviços de locação de banheiros químicos e lavatórios portáteis (lote 1) banheiros hidráulicos (lote 2).
Vencedor Lote 1	GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Vencedor Lote 2	MJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor estimado dos lotes	R\$ 505.473,66
Valor contratado dos lotes	R\$ 338.786,76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023	
Processo	2843280/2023
Objeto	Registro de Preços visando futuras contratações de “locação de barracas, compreendendo transporte, montagem, desmontagem, limpeza e disponibilização de ponto de energia e iluminação”.
Vencedor	CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor estimado	R\$ 420.000,00
Valor contratado	R\$ 201.340,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023	
Processo	2380292/2023
Objeto	Registro de Preços com vistas à aquisição de cadeiras para os servidores da CDTIV.
Vencedor	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Valor estimado	R\$ 79.425,00
Valor contratado	R\$ 74.100,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023	
Processo	10192/2023
Objeto	Registro de Preços visando futuras aquisições de “Material de Expediente”.
Vencedor	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
Valor estimado	R\$ 25.636,32
Valor contratado	R\$ 25.636,32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023	
Processo	6712136/2023
Objeto	Produção, Organização e Execução dos Eventos “VILAS DO PAPAI NOEL E EVENTOS NATALINOS 2023”.
Vencedor	VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Valor estimado	R\$ 3.134.995,00
Valor contratado + aditivo	R\$ 3.252.609,60

REGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023	
Processo	6678777/2023
Objeto	Prestação de serviços de Organização, Produção e Realização de shows pirotécnicos coreografados, bem como o fornecimento dos fogos de artifício de baixo ruído e locação de balsas e flutuantes, visando à realização do evento - “Réveillon de Vitória 2024” na Orla da Praia de Camburi (no mar) e na Orla dos Bairros de Santo Antônio e São Pedro (no mar)” no dia 31/12/2023.
Vencedor	PIROEX LTDA EPP.
Valor estimado	R\$ 3.948.148,02
Valor contratado	R\$ 3.937.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023	
Processo	1916405/2023
Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria para elaboração do projeto Orla no Município de Vitória – PGI.
Vencedor	ZEPHYRUS GESTÃO COSTEIRA E MARINHA LTDA.
Valor estimado	R\$ 355.416,72
Valor contratado	R\$ 142.500,00

OBS: Consta na listagem acima, somente os pregões que foram finalizados e contratados.

4.3.2 Economia das licitações depois da realização do Pregão Eletrônico

Licitações/Pregões (Valor Inicial)	Licitações/Pregões (Valor Final)	Diferença	% Economia
11.892,95	11.900,00	7,05	0,06%
714,78	800,00	85,22	11,92%
47.680,00	38.000,00	9.680,00	20,30%
216.766,00	216.766,00	0,00	0,00%
505.473,66	338.786,76	166.686,90	32,98%
420.000,00	201.340,00	218.660,00	52,06%
79.425,00	74.100,00	5.325,00	6,70%
25.636,32	25.636,32	0,00	0,00%
3.134.995,00	3.252.609,60	117.614,60	3,75%
3.948.148,02	3.937.000,00	11.148,02	0,28%
355.416,72	142.500,00	212.916,72	59,91
TOTAL:			
8.746.148,45	8.239.438,68	506.709,77	5,79%

4.3.2 Convênio, Termo de Fomento, Patrocínio e Outros Vigentes em 2023:

CONVÊNIO Nº. 0070/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO Nº: 9728/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos EMPREGADOS da CONVENENTE, com contrato de trabalho/vínculo celetista formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias que não tenham firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação.

VALOR: R\$ 0,00

PRAZO: 25/08/2021 a 24/08/2026

MODALIDADE: Convênio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/09/2021 (Diário Oficial do Município de Vitória - DOMV)

INSTRUMENTO DE APOIO À PESQUISA Nº. 0001/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X RENAN LUBANCO ASSIS.

PROCESSO Nº: 10056/2022

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão de 01 bolsa DTIC e 15 bolsa ITCA - Edital FACITEC 01/2022 – Projeto: “Gente que é nome de rua: compreendendo os patrimônios históricos materiais e imateriais do Centro de Vitória”, a partir de documentos da memória coletiva.

VALOR: R\$ 185.400,00

PRAZO: 01/08/2022 a 01/08/2023

MODALIDADE: Pesquisa Científica/Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/08/2022 (DOMV)

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 20220361002052/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

PROCESSO Nº: 9698/2021

OBJETO: O presente convênio tem por objeto formalização de acordo de cooperação técnico-financeiro, para execução do projeto "Saúde Primária Digital".

VALOR: R\$ 120.000,00

PRAZO: 24/08/2022 a 26/38/2024

MODALIDADE: Acordo de Cooperação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/08/2022 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0001/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL - LIESGES.

PROCESSO Nº: 10143/2022

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a organização e a realização do desfile das Escolas de Samba no Carnaval de Vitória - 2023, a realizar-se no período de 10 a 12 de fevereiro de 2023 no Sambão do Povo.

VALOR: R\$ 2.279.938,03

PRAZO: 18/01/2023 a 18/04/2023

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/01/2023 (DOMV)

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 0002/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CHARLES MKT ASSESSORIA, TREINAMENTO E PRODUÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 10238/2023

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto patrocinar o evento "Fábrica de Chefs" realizado no dia 13/03/2023 no hotel Ilha do Boi.

VALOR: R\$ 5.000,00

PRAZO: 10/03/2023 a 09/04/2023

MODALIDADE: Contrato de Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/03/2023 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0003/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA GRANDE GOIABEIRAS EM VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº: 3601708/2023

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Organização da “5ª Edição do Liquida Goiabeiras”, no período de 13 a 18 de junho de 2023, na Rua José Alves (em frente a MULTVIX) em Goiabeiras.

VALOR: R\$ 70.000,00

PRAZO: 07/06/2023 a 05/09/2023

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/06/2023 (DOMV)

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 0004/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X INSTITUTO O CANAL.

PROCESSO Nº: 3440202/2023

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a realização do evento “Capacitação da Cadeia de Turismo de Observação de Baleias Jubarte” no dia 09/06/2023.

VALOR: R\$ 7.000,00

PRAZO: 07/06/2023 a 06/08/2023

MODALIDADE: Contrato de Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/06/2023 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0005/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL - LIESGES.

PROCESSO Nº: 7870870/2022

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a organização e a realização do Desfile das Escolas de Samba no Carnaval de Vitória - 2024, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024 e o Desfile das Campeãs, no dia 10 de fevereiro de 2024, no Sambão do Povo.

VALOR: R\$ 3.229.837,99

PRAZO: 04/12/2023 a 01/04/2023

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/12/2023 (DOMV)

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 0006/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 8671202/2023

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto patrocinar a realização do evento denominado “3º Encontro Nacional de Jovens Empresários - ENJE e 29º Congresso CONAJE: Repense”, a ser realizado no dia 08/12/2023 no Parque Botânico da Vale.

VALOR: R\$ 5.000,00

PRAZO: 07/12/2023 a 05/04/2024

MODALIDADE: Contrato de Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/12/2023 (DOMV)

INSTRUMENTO DE APOIO À PESQUISA Nº. 0127/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X KETNEY TONETTI DOS SANTOS.

PROCESSO Nº: 3502862/2023

OBJETO: Instrumento de apoio à pesquisa - Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC-JR - Projeto: "Robótica:

Uma Metodologia Ativa".

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO: 12/06/2023 a 12/12/2023

MODALIDADE: Pesquisa Científica/Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2023 (DOMV)

INSTRUMENTO DE APOIO À PESQUISA Nº. 0128/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X DANIEL MOREIRA DOS SANTOS.

PROCESSO Nº: 35522949/2023

OBJETO: Instrumento de apoio à pesquisa - Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC-JR - Projeto: "A Escola de Inovação de Vitória/ES: Robótica, Fabricação Digital e Metodologias Ativas (Re)inventando a Educação".

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO: 12/06/2023 a 12/12/2023

MODALIDADE: Pesquisa Científica/Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2023 (DOMV)

INSTRUMENTO DE APOIO À PESQUISA Nº. 0129/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PATRÍCIA GONÇALVES GALVÃO.

PROCESSO Nº: 3554686/2023

OBJETO: Instrumento de apoio à pesquisa - Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC-JR - Projeto: "Cultivando Sabedoria: Gamificação na Horta Escolar e Competição pela Alimentação Saudável".

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO: 12/06/2023 a 12/12/2023

MODALIDADE: Pesquisa Científica/Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2023 (DOMV)

INSTRUMENTO DE APOIO À PESQUISA Nº. 0130/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CARLA CARVALHO DE AGUIAR.

PROCESSO Nº: 3554910/2023

OBJETO: Instrumento de apoio à pesquisa - Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC-JR - Projeto: "Conhecer para Preservar a Riqueza do Nossa Quintal: Nosso Querido Manguezal".

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO: 12/06/2023 a 12/12/2023

MODALIDADE: Pesquisa Científica/Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2023 (DOMV)

INSTRUMENTO DE APOIO À PESQUISA Nº. 0131/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ANDRESSA PAULA DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº: 3555800/2023

OBJETO: Instrumento de apoio à pesquisa - Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC-JR - Projeto: "Robótica Sustentável".

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO: 12/06/2023 a 12/12/2023

MODALIDADE: Pesquisa Científica/Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2023 (DOMV)

INSTRUMENTO DE APOIO À PESQUISA Nº. 0132/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº: 3555800/2023

OBJETO: Instrumento de apoio à pesquisa - Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC-JR - Projeto: "Aprendizagem da Lógica de Programação através da Programação Visual em Blocos".

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO: 12/06/2023 a 12/12/2023

MODALIDADE: Pesquisa Científica/Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2023 (DOMV)

INSTRUMENTO DE APOIO À PESQUISA Nº. 0133/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X MARIA DA PENHA KOPERNICK DEL MAESTRO.

PROCESSO Nº: 3556080/2023

OBJETO: Instrumento de apoio à pesquisa - Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC-JR - Projeto: "Eco Jogo – Escola Sustentável em Construção".

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO: 12/06/2023 a 12/12/2023

MODALIDADE: Pesquisa Científica/Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2023 (DOMV)

INSTRUMENTO DE APOIO À PESQUISA Nº. 0134/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ERIKA MILENA DE SOUZA.

PROCESSO Nº: 3555388/2023

OBJETO: Instrumento de apoio à pesquisa - Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC-JR - Projeto: "Do Lixo à Sustentabilidade Sócio Ambiental".

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO: 12/06/2023 a 12/12/2023

MODALIDADE: Pesquisa Científica/Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2023 (DOMV)

INSTRUMENTO DE APOIO À PESQUISA Nº. 0135/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VICTOR DE LUNA ZOTTIS PIROBOM.

PROCESSO Nº: 3556313/2023

OBJETO: Instrumento de apoio à pesquisa - Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC-JR - Projeto: "A Idealização, Prototipagem e Desenvolvimento de um Robô Autônomo".

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO: 12/06/2023 a 12/12/2023

MODALIDADE: Pesquisa Científica/Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2023 (DOMV)

INSTRUMENTO DE APOIO À PESQUISA Nº. 0136/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X KLEBER TELLES RIBEIRO.

PROCESSO Nº: 3556700/2023

OBJETO: Instrumento de apoio à pesquisa - Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC-JR - Projeto: "Arapiando (Arrepiando) na Língua Portuguesa".

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO: 12/06/2023 a 12/12/2023

MODALIDADE: Pesquisa Científica/Tecnológica
DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2023 (DOMV)

4.3.3 Contratos Vigentes em 2023:

CONTRATO Nº. 04/1994

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA I

PROCESSO Nº: 247/2005

OBJETO: Concessão de uso de uma área de 306,46 m², depropriedade do Município localizada no Bairro Jardim Camburi, que será utilizado pela Mitra Arquidiocesana, em favor da Comunidade da Paróquia Sagrada Família de Jardim Camburi, para construção de um edifício destinado ao desenvolvimento de atividades de assistência e orientação social, formação profissional alternativa e outros de interesse social.

VALOR MENSAL: R\$ 74,74 (corrigido)

PRAZO: 25/11/94 a 24/11/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/02/2007

CONTRATO Nº. 01/2000

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA II

PROCESSO Nº: 248/2005

OBJETO: Concessão de uso de uma área de 176,16 m², depropriedade do Município localizada no Bairro Jardim Camburi, que será utilizado pela Mitra Arquidiocesana, em favor da Comunidade da Paróquia Sagrada Família de Jardim Camburi, para construção de um edifício destinado ao desenvolvimento de atividades de assistência e orientação social, formação profissional alternativa e outros de interesse social.

VALOR MENSAL: R\$ 68,13 (corrigido)

PRAZO: 30/03/2000 a 29/03/2030

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/02/2007

CONTRATO Nº. 10/2013

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X : PAPAGUTH COMERCIAL LTDA – ME

PROCESSO Nº: 6328/2012

OBJETO: Concessão de uso de bem público de propriedade do Município de Vitória, destinado à exploração comercial de Restaurante, destinada exclusivamente à atividade de gastronomia dos ramos de frutos do mar e comidas típicas capixaba, localizado na Praça do Papa João Paulo II – 3º Etapa – Área de Eventos, Bairro Praia do Suá, Vitória (ES).

VALOR MENSAL: R\$ 6.680,49 (corrigido)

PRAZO: 01/03/2018 a 28/02/2023 (Primeiro Aditivo)

MODALIDADE: CC 4/12

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/04/2018

CONTRATO Nº. 14/2017

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X C.O GARCIA – ME

PROCESSO Nº: 8246/2017

OBJETO: Concessão de uso individual de bem público, Lanchonete Nº. 02, localizada no Parque

Moscoso.

VALOR MENSAL: R\$ 1.264,49

PRAZO: 01/08/2017 a 31/01/2023

MODALIDADE: CP nº 05/17

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/08/2017

CONTRATO Nº. 08/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 8523/2018

OBJETO: Serviços bancários de cobrança com registro, centralizando o recebimento de créditos da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.953,38

PRAZO: 29/05/2018 à 28/05/2023

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/06/2018

CONTRATO Nº. 10/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SÁ CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA.

PROCESSO Nº: 8365/2018

OBJETO: Concessão de Restaurante tipo “fast food”, localizado na Praça dos Namorados, Praia do Canto.

VALOR MENSAL: R\$ 21.204,93 (corrigido)

PRAZO: 02/07/2018 a 01/07/2023

MODALIDADE: CP nº 09/17

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/08/2018

CONTRATO Nº.: 11/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ECOS EVENTOS LTDA

PROCESSO Nº: 8550/2018

OBJETO: Concessão de uso dos 14 Quiosques localizados na Orla de Camburi.

VALOR MENSAL: R\$ 42.059,43

PRAZO: 27/07/2018 a 27/07/2022

*Contrato em vigor devido a decisão judicial, até conclusão de novo processo licitatório.

MODALIDADE: CP nº 01/18

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/08/2018

CONTRATO Nº. 21/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PAPAGUTH COMERCIAL LTDA.

PROCESSO Nº: 8650/2018

OBJETO: Constitui objeto do contrato, a concessão de uso de espaço público localizada na Praça do Papa João Paulo II – 3º Etapa – Área de Eventos – Bairro Praia do Suá, Município de Vitória(ES), para exploração comercial de Restaurante À La Carte e Bar, com área construída de 206,03 m².

VALOR: R\$ 7.792,87 (VALOR CORRIGIDO)

PRAZO: 14/11/2018 a 13/11/2028

MODALIDADE: CP Nº. 03/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/11/2018

CONTRATO Nº. 23/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X TELEFÔNICA BRASIL S/A

PROCESSO Nº: 8732/2018

OBJETO: Contratação de empresa de telefonia para prestação de serviço móvel pessoal (smp) com fornecimento de sim cards (chips), devidamente habilitados para originar e receber chamadas locais e de longa distância, enviar e receber mensagens de texto (sms) e acessar a internet através de dispositivos móveis (smartphones e modens) entregues em regime de comodato.

VALOR: R\$ 162.735,41

PRAZO: 03/12/2018 a 01/12/2023 – AD 03 – R\$ 38.074,61 - Public 30/12/2022 - (DOMV)

MODALIDADE: PE 008/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/12/2018

CONTRATO Nº.: 33/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CONEXXO SERVIÇOS E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

PROCESSO Nº: 9105/2019

OBJETO: Concessão de uso de 16 (dezesseis) quiosques localizados na Praia da Curva da Jurema, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 19.367,17

PRAZO: 27/12/2019 a 27/12/2029

MODALIDADE: CP nº 09/19

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/01/2020

CONTRATO Nº. 01/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VELAR TECNOLOGIA LTDA – ME.

PROCESSO Nº: 8804/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de guarda, conservação, arquivamento de documentos de parte do acervo documental da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR: R\$ 132.302,35

PRAZO: 11/01/2019 a 10/01/2024 – AD 06 – Valor R\$ 25.112,35 – Publicação DOMV 25/01/2023

MODALIDADE: PE 011/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/01/2019

CONTRATO Nº. 04/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SUPER ESTÁGIOS LTDA – EPP.

PROCESSO Nº: 8490/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de “Agente de Integração” dedicado à intermediação de “programa de estágio de estudantes” supervisionado, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório na Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR: R\$ 8.052,00

PRAZO: 23/01/2019 a 22/01/2023 AD 04 - Valor: R\$ 8.916,00 Data Publicação: 11/04/2022 (DOMV)

MODALIDADE: PE 006/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/02/2019

CONTRATO Nº. 12/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELLI – ME

PROCESSO Nº: 8957/2019

OBJETO: Serviço técnico especializado de orientação jurídica, âmbito do direito administrativo.

VALOR: R\$ 52.730,00

PRAZO: 24/04/2019 a 21/04/2024 – AD02 – Valor: R\$ 8.990,00 - Publicação: 04/05/2023 (DOMV)

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATO Nº. 13/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº: 8869/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de impressão, prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras monocromáticos e colorida, incluindo: o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, com quantidade estimada de 17.000 impressão/cópias (mensais) monocromática e 1.000 impressão coloridas (mensais) para a CDTIV.

VALOR: R\$ 55.205,64

PRAZO: 25/04/2019 a 20/04/2024 – AD04 – Valor: R\$ 14.337,96 – Publicação: 04/05/2023 (DOMV)

VALOR: R\$ 69.543,60

MODALIDADE: PE 003/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/05/2023

CONTRATO Nº. 021/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

PROCESSO Nº: 9133/2019

OBJETO: Locação de software (Certificado Digital do tipo A1) para execução das atividades rotineiras da empresa, requerida pelo TCEES, Receita Federal e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.975,00

PRAZO: 22/08/2019 a 21/08/2024

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/10/2019

CONTRATO Nº. 031/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS

PROCESSO Nº: 9250/2019

OBJETO: Fornecimento mensal de vale-transporte, através de cartões eletrônicos, para atender aos serviços externos da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.380,00 - Valor AD02 – Valor R\$8.190,00 – Publicação: 29/01/2024

VALOR: R\$ 24.570,00

PRAZO: 20/12/2019 a 20/12/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/01/2020 – Publicação do AD: 21/12/2021

CONTRATO Nº. 002/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS.

PROCESSO Nº: 9316/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de Vale-transporte municipal e intermunicipal, através de cartões eletrônicos e respectivas recargas, para deslocamento residência-trabalho e vice-versa dos servidores da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 727.830,00 – Ad estimado: R\$ 363.913,20

PRAZO: 29/01/2020 a 28/01/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 1/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/02/2020

CONTRATO Nº. 005/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. EPP.

PROCESSO Nº: 9341/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software (Certificado Digital do Tipo A1), para execução das atividades rotineiras da empresa, onde a requerida aquisição se faz necessária para atendimento as Instruções Normativas do TCEES, Receita Federal, entre outras atividades nas quais os certificados são necessários, para atendimento das demandas desta Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00

PRAZO: 18/02/2020 a 17/02/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 2/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/03/2020

CONTRATO Nº. 008/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO/ES

PROCESSO Nº: 9407/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00

PRAZO: 07/05/2020 a 06/05/2023 AD 02 Valor: R\$ 8.000,00 Data Publicação: 30/05/2022 (DOMV)

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 2/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

CONTRATO Nº. 012/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA.

PROCESSO Nº: 9476/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás em garrafões com capacidade para 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinada a atender a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória CDTIV, com sede a Rua Vítorio Nunes da Mota, 220, 7º e 8º andares do Edifício do CIAC - Centro Integrado de Apoio ao Cidadão, Enseada do Suá, CEP: 29050-330 Vitória/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.305,00 – Valor AD; R\$ 7.068,00

PRAZO: 16/12/2020 a 15/12/2024 - AD 03 - Valor: R\$ 6.789,00 - Publicação: 30/12/2023 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 14/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

CONTRATO Nº. 013/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR NICURI.

PROCESSO Nº: 9443/2020

OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição dos domínios se faz necessária devido à mudança de nomenclatura da razão social da empresa de CDV (Companhia de Desenvolvimento de Vitória) para CDTIV (Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitoria), e tendo a necessidade da manutenção do domínio “www.cdvitoria.com.br” por mais 2 anos e fazer a aquisição do domínio “www.cdtiv.com.br por 5 anos.

VALOR MENSAL: R\$ 260,00

PRAZO: 16/12/2020 a 16/12/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 13/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

CONTRATO Nº. 014/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A

PROCESSO Nº: 9442/2020

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição do Serviço de Hospedagem e webmail – Hospedagem VPS com sites ilimitados, com backup, 6gb de memória, 4 Vcpus, 170gb de disco SSD e 150 contas de e-mail com 10GB cada.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.833,13

PRAZO: 17/12/2020 a 31/12/2024 - AD 03 - Valor: R\$1.753,25 - Publicação: 20/01/2024 (DOMV)

VALOR: R\$6.586,38

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 15/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

CONTRATO Nº. 015/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X TOTVS S/A.

PROCESSO Nº: 9519/2020

OBJETO: Prestação de serviços de atualização de software – SMS, atualização de versões e do ambiente operacionalização dos sistemas TOTVS RM nas dependências da CDTIV e suporte técnico por meio de atendimento telefônico e determinar o valor da contratação para o período, além da aquisição da licença de utilização ao portal meu RH e sincronização do software com o banco de dados da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 134.793,99

PRAZO: 23/12/2020 a 23/12/2024 – Valor AD 03 R\$ 44.876,30 - Publicação 02/01/2024 (DOMV)

VALOR: R\$179.586,38

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 16/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/12/2020

CONTRATO Nº. 049/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO Nº: 9562/2021

OBJETO: Fornecimento Papel Sulfite ABN A4 Branco e Papel Flip Chart – material de consumo, destinados a atender a demanda de serviços para suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.801,00

PRAZO: 23/03/2021 a 23/03/2023 – Valor AD 01 R\$ 594,00 - Publicação 05/08/2022 (DOMV)

VALOR: R\$7.395,00

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/03/2021

CONTRATO Nº. 061/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. EPP.

PROCESSO Nº: 9569/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 12 (doze) software (Certificado Digital do tipo A1), para execução das atividades rotineiras da empresa, onde a requerida aquisição se faz necessária para atendimento as Instruções Normativas do TCEES, Receita Federal entre outras atividades nas quais os certificados são necessários, conforme especificações a seguir descritas, para atendimento das demandas desta Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV., para atender aos Diretores, Advogados, Assessores, Contadores, Gerentes e demais funções que se fizerem necessárias a assinatura digital.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00

PRAZO: 19/05/2021 a 18/04/2026

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 3/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/05/2021

CONTRATO Nº. 097/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CIEE – CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 9362/2020

OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos, habilitada e qualificada em formação técnico-profissional metódica, para a prestação de serviços continuado de recrutamento, seleção, preparação, capacitação, contratação, acompanhamento e disponibilização de aprendizes para a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, bem como para o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Profissional nos termos da Lei 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/2018 e da Portaria nº 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (atual Secretaria do Trabalho) e demais legislações subsidiárias posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.917,20

PRAZO: 19/05/2021 a 18/05/2025 – AD 01 – Valor: R\$ 113.314,60 – Publicação: 19/05/2023 (DOMV)

VALOR: R\$ 212.231,80

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 2/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/05/2021

CONTRATO Nº. 120/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA.

PROCESSO Nº: 9652/2021

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de leitura e pesquisa de publicações em nome da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, através da empresa BONNJUR para leitura diária, acesso e envio de publicações divulgadas nos Diários da Justiça Estadual (TJES), Federal (Justiça Federal e TRF 2ª Região, Justiça do Trabalho e TRT 17a Região), de Tribunais Superiores (STJ, STF e TST) e do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCEES), com o fornecimento de informações para a Assessoria Jurídica desta Companhia.

VALOR GLOBAL: R\$ 216,00

PRAZO: 23/06/2021 a 23/06/2024 – AD 02 – Valor: R\$ 242,36 – Publicação: 11/07/2023 (DOMV)

VALOR: R\$ 458,36

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 8/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2021

CONTRATO Nº. 121/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO Nº: 6583625/2016

OBJETO: Prestação dos serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes de folha de pagamento e prestação de serviços bancários aos servidores da administração indireta do município de vitória compreendendo os ativos, estagiários e demais beneficiários.

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PRAZO: 09/07/2021 a 08/07/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico da PMV Nº 106/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/07/2021

CONTRATO Nº. 216/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A

PROCESSO Nº: 9757/2021

OBJETO: Disponibilização gratuita da plataforma de licitações: portal de compras públicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PRAZO: 05/10/2021 a 04/10/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/12/2021

CONTRATO Nº. 247/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X POLTRONA PLUS SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO Nº: 9693/2021

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 02 veículos automotores, sem motorista, com KM LIVRE, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, licenciamento, dentre outros, para atendimento às atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.500,00

PRAZO: 16/12/2021 a 16/12/2024 – AD 02 – Valor: R\$ 94.520,88 – Publicação: 19/12/2023 (DOMV)

VALOR: R\$ 180.020,88

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 05/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/01/2022

CONTRATO Nº. 248/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANESTES SEGUROS S.A.

PROCESSO Nº: 9808/2021

OBJETO: Prestação do serviço de "seguro de vida, acidentes pessoais e auxílio-funeral" em benefício dos servidores da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.238,36

PRAZO: 15/12/2021 a 14/12/2023 – AD 01 – Valor: R\$ 7.290,72 – Publicação: 30/12/2022 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 13/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/12/2021

CONTRATO Nº. 249/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

PROCESSO Nº: 9687/2021

OBJETO: Prestação de serviço de gestão de frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento, que possibilitem o abastecimento na rede credenciada de postos de combustível com álcool (etanol) e gasolina comum, para os veículos que atendem a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.289,40

PRAZO: 16/12/2021 a 15/12/2024 – AD 02 – Valor: R\$ 35.916,00 – Publicação: 19/12/2023 (DOMV)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/01/2022

CONTRATO Nº.: 01/2022

CONCESSIONÁRIA: SOCIEDADE DE PESSOAS DESAMPARADAS PARA TRATAMENTO MÉDICO - "ALBERGUE ANA PAULA"

PROCESSO Nº: 9606/2021

OBJETO: Concessão de uso de imóvel localizado à Rodovia Serafim Derenze, nº 10.110, Bairro Joana D'arc, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 70,17

PRAZO: 13/06/2022 a 13/06/2027

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 003/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A.

PROCESSO Nº: 9732/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de conectividade IP – Internet Protocol, que suporta aplicação TCP/IP, por meio de link dedicado através de fibra óptica e IP fixo, destinado à manutenção das atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV. Contemplando serviços de instalação, ativação e configuração dos equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.276,00

PRAZO: 25/01/2022 a 02/02/2023 – Contrato Encerrado

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 8/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/02/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 004/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X HM & Z CONSULTING – AUDTORES E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

PROCESSO Nº: 9857/2022

OBJETO: Prestação do serviço de “Auditoria Independente” nas demonstrações contábeis da CDTIV, referente ao exercício de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00

PRAZO: 08/02/2022 a 31/08/2022 – Contrato Encerrado

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/02/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 005/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA.

PROCESSO Nº: 9498/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de “manutenção preventiva e corretiva” no elevador localizado no Centro de Inovação do Parque Tecnológico.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.199,88

PRAZO: 04/03/2022 a 03/03/2024 – AD 01 – Valor: R\$ 7.199,88 – Publicação: 19/12/2023 (DOMV)

VALOR: R\$ 14.399,76

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 3/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/03/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 007/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EDUCO SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 9893/2022

Objeto: Contratação da empresa Educo Serviços LTDA, licenciada exclusiva junto a TOTVS, para prestação de serviços de Suporte Técnico local do sistema TOTVS “RM”, conforme especificações e quantidades indicadas neste instrumento para atender a CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.656,00

PRAZO: 25/03/2022 a 24/03/2024 – AD 01 – Valor: R\$ 73.059,84 – Publicação: 11/04/2023 (DOMV)

VALOR: R\$ 143.715,84

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 3/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/03/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 008/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EBR INTERNET LTDA.

PROCESSO Nº: 9893/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de conectividade IP – Internet Protocol, que suporta aplicação TCP/IP, por meio de link dedicado através de fibra óptica e IP fixo, destinado à manutenção das atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, contemplando serviços de instalação, ativação e configuração dos equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 – AD 01 – Valor: R\$ 7.200,00 - Publicação: 11/04/2023 (DOMV)

PRAZO: 26/05/2022 a 04/05/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 7/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/05/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 010/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO Nº: 9480/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de “Vigilância Patrimonial” no Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória.

PRAZO: 27/04/2022 a 25/04/2024 – AD 01 – Valor: R\$307.792,69 – Publicação: 19/06/2023 (DOMV)

VALOR GLOBAL: R\$ 594.247,57

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/05/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 011/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X JULIANO CARDOSO DE MENEZES MENDES.

PROCESSO Nº: 9944/2022

Objeto: Contratação Do serviço de “Assistente Técnico de Perícia” para atuação na análise, elaboração e crítica quanto aos critérios de enquadramento de cálculos de progressão do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios dos Empregados da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00

PRAZO: 28/04/2022 a 27/04/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/05/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 012/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CIP PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL LTDA.

PROCESSO Nº: 9987/2022

OBJETO: Prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde e Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de acordo com o Manual de Orientação do e Social.

PRAZO: 25/05/2022 a 25/05/2024 – Valor AD 01 R\$13.604,20 - Publicação 26/05/2023 (DOMV)

VALOR GLOBAL: R\$28.681,10

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 4/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/06/2022

CONTRATO Nº. 014/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIGA SERVIÇOS DE OBRAS E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

PROCESSO Nº: 9689/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, sede da CDTIV.

VALOR: R\$ 259.992,00

PRAZO: 21/06/2022 a 21/06/2024 – Valor AD 01 R\$ 318.472,50 - Publicação 26/05/2023 (DOMV)

VALOR GLOBAL: R\$ 578.464,50

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/07/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 018/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL

PROCESSO Nº: 10098/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pó de café e açúcar sede da CDTIV.

VALOR: R\$ 11.136,00

PRAZO: 01/10/2022 a 03/10/2023 – Contrato encerrado

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 28/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/10/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 019/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº: 10036/2022

Objeto: Aquisição, instalação, entrega e configuração de 02 (dois) Servidores de Dados, bem como a realização de treinamento de uso duas ferramentas aplicadas para atender as necessidades da CDTIV.

VALOR: R\$ 352.500,00

PRAZO: 10/11/2022 a 09/03/2023 – Contrato encerrado

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/11/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 020/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 10125/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de produção, organização e execução da “Vila do Papai Noel no Parque Moscoso e da Vila de Natal na Praça Nilze Mendes, em Jardim Camburi”.

VALOR: R\$ 1.059.900,00

PRAZO: 23/11/2022 a 06/02/2023 – Contrato encerrado

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/11/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 022/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PIROEX EIRELI.

PROCESSO Nº: 10127/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Organização, Produção e Realização de shows pirotécnicos coreografados, bem como o fornecimento dos fogos de artifício de baixo ruído e locação de balsas e flutuantes, visando à realização do evento - “Réveillon de Vitória 2023” na Orla da Praia de Camburi (no mar) e na Orla dos Bairros de Santo Antônio e São Pedro (no mar)” no dia 31/12/2022.

VALOR: R\$ 2.080.000,00

PRAZO: 13/12/2022 a 31/01/2023 – Contrato encerrado

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/12/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 023/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ALFA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.

PROCESSO Nº: 10157/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulâncias tipo "b": básica e tipo "d": utilitário, para atendimento ao evento Réveillon de Vitória 2023, a realizar-se na Orla da Praia de Camburi e nos bairros Santo Antônio e São Pedro, no dia 31/12/2022.

VALOR: R\$ 23.400,00

PRAZO: 21/12/2022 a 31/01/2023 – Contrato encerrado

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 30/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/12/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 001/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SGS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

PROCESSO Nº: 10183/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância, tipo "d", para atendimento ao evento “Arena de Verão 2023”, no período de 12 a 31/01/2023.

VALOR: R\$ 11.400,00

PRAZO: 12/01/2023 a 12/03/2023 – Contrato encerrado

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/01/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 002/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X INSTITUTO GENESIS - IG.

PROCESSO Nº: 10189/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agente de integração dedicado à intermediação de estágio supervisionado na CDTIV.

VALOR: R\$ 15.300,00

PRAZO: 24/01/2023 a 22/01/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/02/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 003/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

PROCESSO Nº: 10155/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente nas demonstrações contábeis da CDTIV, nos exercícios de 2022 e 2023.

VALOR: R\$ 38.000,00

PRAZO: 10/03/2023 a 09/09/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/03/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº.: 04/2023

CONCESSIONÁRIA: PAPAGUTH COMERCIAL LTDA

PROCESSO Nº: 10141/2022

OBJETO: Concessão de uso de imóvel localizado na Praça do Papa João Paulo II – 3ª Etapa – Área de Eventos, Bairro Praia do Suá, Vitória/ES, para exploração comercial de restaurante de frutos do mar e comidas típicas capixaba, com área privativa de 256,59 m².

VALOR MENSAL: R\$ 11.900,00

PRAZO: 28/04/2023 a 28/04/2028

MODALIDADE: Concorrência nº 01/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/05/2023

CONTRATO Nº. 005/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X A&G ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA.

PROCESSO Nº: 9681/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de “manutenção preventiva e corretiva” do equipamento fotovoltaico (painele solar), com fornecimento de peças e insumos, instalada no Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, sede da CDTIV.

VALOR: R\$ 18.360,00

PRAZO: 12/05/2023 a 10/05/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 13/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 006/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANESTES – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 10181/2022

Objeto: Contratação de instituição financeira para execução de serviços de cobrança bancária relativa a contratos de concessão de uso, termos de permissão, autorização, bem como indenizações pelo uso e demais serviços.

VALOR: R\$ 4.072,80

PRAZO: 29/05/2023 a 29/05/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/06/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 007/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X KASSIO DE SOUZA GONÇALVES.

PROCESSO Nº: 10020/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) do sistema automatizador de portões de pedestres e de veículos.

VALOR: R\$ 9.660,00

PRAZO: 15/06/2023 a 14/06/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/06/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº.: 08/2023

CONCESSIONÁRIA: C.O GARCIA - ME

PROCESSO Nº: 10112/2022

OBJETO: Concessão de uso de imóvel localizado no Parque Moscoso, Bairro Centro, Vitória/ES, para exploração comercial destinado à atividade de bar e lanchonete, com área total de 20,05 m².

VALOR MENSAL: R\$ 800,00

PRAZO: 14/08/2023 a 14/08/2028

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/08/2023

CONTRATO Nº. 009/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº: 9682/2021

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para os aparelhos de ar condicionado do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, sede da CDTIV.

VALOR: R\$ 216.766,00

PRAZO: 21/08/2023 a 20/08/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/09/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 010/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

PROCESSO Nº: 4856572/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilizar para a CDTIV “ferramenta de pesquisa e comparação dos preços praticados no mercado”.

VALOR: R\$ 11.580,00

PRAZO: 05/09/2023 a 04/09/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/09/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 011/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 6712136/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “Produção, Organização e Execução das Vilas de Papai Noel e Eventos Natalinos”, realizados no período de 08/12/2023 a 06/01/2024.

VALOR: R\$ 3.252.609,00

PRAZO: 23/11/2023 a 06/02/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/11/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 012/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PIROEX EIRELI.

PROCESSO Nº: 6678777/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de shows pirotécnicos, coreografado, sincronizados e simultâneos (organização/produção/realização), bem como o fornecimento dos fogos de artifício de baixo ruído conforme legislação vigente e locação de balsas e flutuantes visando à realização do evento - “Réveillon de Vitória 2024” – a ser realizado na Orla da Praia de Camburi (no mar), bairro Santo Antônio (no mar) e bairro São Pedro (no mar)”.

VALOR: R\$ 3.937.000,00

PRAZO: 05/12/2023 a 31/01/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/12/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 013/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EMPORIO 95 GRAUS LTDA.

PROCESSO Nº: 5822405/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar para atendimento das necessidades da CDTIV.

VALOR: R\$ 7.696,80

PRAZO: 01/12/2023 a 30/11/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 27/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/12/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 014/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 7300934/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos celulares, em comodato, para atendimento das necessidades da CDTIV.

VALOR: R\$ 7.696,80

PRAZO: 11/12/2023 a 10/12/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 28/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/12/2023 (DOMV)

4.4 Resumo dos Pagamentos – 2023

Pagamentos	Valor Pago em 2023
Pessoal	6.810.068,04
Termo de Fomento / Repasse / Patrocínio	5.639.776,02
Manutenção / Contratos – AF – OS - Outros	4.645.294,14
TOTAL	17.095.138,20

<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER25600>

4.5 Resumo de Pagamento por Função

Função	Valor Pago em 2023
Administração (04)	8.429.302,67
Ciência e Tecnologia (19)	1.132.063,79
Comércio/Serviço (Turismo) (23)	7.533.771,74
TOTAL	17.095.138,20

<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER25600>

5 GESTÃO DE PESSOAS

O Núcleo de RH é parte integrante da estrutura organizacional de praticamente todas as empresas, sendo um setor que lida exclusivamente com todos os processos burocráticos no que diz respeito aos funcionários, onde suas principais responsabilidades são, contratação, administração do cadastro, desligamentos, férias, concessão de licenças, afastamento médico, 13º salário e da folha de pagamento do pessoal, entre outros; cuidam exclusivamente de números e papéis.

O Núcleo de Recursos Humanos é responsável pela administração de todos os procedimentos que envolvam os empregados, diretoria, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, ou seja, dos servidores em geral. Responsável ainda pelos procedimentos de folha de pagamento, férias, provisões, previsões, pela parte burocrática e por fazer cumprir a legislação trabalhista, evitando problemas com processos trabalhistas, e consequente fiscalização dos órgãos responsáveis pela fiscalização, tais como, o Ministério de Trabalho e Previdência Social, Receita Federal, Tribunal de Contas, Auditoria Externa, Portarias Administração Interna.

5.1 Estrutura da CDTIV

A estrutura de pessoal da CDTIV está assim distribuída:

Cargo/Função:

Cargo/Função	2023
Celestista Efetivo da CDTIV	23
Efetivo CDTIV – Função Gratificada	2
Efetivo CDTIV - Comissionado	1
Comissionado	42
Efetivo Cedido pela PMV com cargo Comissionado	1
Efetivo Cedido pela PMV	1
Estagiário	14
Conselheiro	3
TOTAL	87

Fonte NRH/Totvs

Cargo/Função (Detalhado):

Cargo	Quantidade
Advogado	2
Advogado-Geral	1
Agente de Apoio Operacional	10
Assessor Técnico	8
Assessor Especial	1
Assistente Administrativo	8
Auxiliar	8
Conselheiro	3
Contador	2
Coordenador	12
Coordenador da UECI	1
Diretor Administrativo-Financeiro	1
Diretor de Desenvolvimento de Negócios	1
Diretor de Inovação	1
Diretor de Turismo	1
Diretor-Presidente	1
Estagiário	14
Gerente de Concessões	1
Gerente de Desenvolvimento do Turismo	1
Gerente de Negócios Populares e Cooperativismo	1
Gerente Administrativo-Financeiro	1
Gerente de Inovação	1
Gerente	1
Laboratorista	1

Motorista	2
Serviço Externo	1
Socióloga	1
Técnico de Manutenção	1
TOTAL	87

Fonte NRH/Totvs

5.2 Escolaridade dos funcionários da CDTIV

Escolaridade	2023
Ensino Fundamental Completo	2
Ensino Médio Incompleto	0
Ensino Médio Completo	28
Ensino Superior Incompleto	3
Ensino Superior Completo	29
Pós-Graduação / especialização	8
Mestrado	3
Estagiários	14
TOTAL	87

Fonte NRH/Totvs

6 GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Foi publicada a Portaria nº 032/2023, em 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para realização do Inventário para encerramento do exercício financeiro de 2023, referente aos bens patrimoniais, compreendendo os bens móveis, intangíveis e imóveis, conforme estabelecido no Decreto 20.939, de 20 de junho de 2022 e no Decreto Municipal 20.939/2022, de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para realização do Inventário para transferência de responsabilidade e encerramento do exercício financeiro referente aos bens patrimoniais, compreendendo os bens móveis, intangíveis e imóveis, e dá outras providências.

Comissão de Inventário Patrimonial do exercício de 2023

Componentes da Comissão:

Presidente: Ana Cláudia do Nascimento - Matrícula: 000079

Membros: Alexandra de Fátima Sepulchro da Silva - Matrícula: 000465

Davi Thofoli – Matrícula: 000446

Glenda Corrêa Gonçalves - Matrícula: D000412 (Substituída por Ana Alzira Antoniolli – Portaria nº 044/2023, de 08 de novembro de 2023.

Marluciane de Castro de Almeida Nogueira – Matrícula 000358

6.1 Gestão de Patrimônio Imobiliário

Patrimônio Imobiliário				
Código do Patrimônio	Imóvel	Endereço	Finalidade	Valor
02212	Terreno	Lote 01, da quadra EC-1, área de 7.612,23m ² , situado em Goiabeiras	Espaço de Inovação	8.431.841,00
	Edifício		Espaço de Inovação	8.850.193,80
TOTAL				R\$ 17.272.034,80

6.2 Gestão de Bens Móveis

A CDTIV possui vários bens móveis como: mobiliários (mesa, cadeira, armários, etc.) equipamentos (computadores, aparelhos domésticos, veículos, etc.), em 2023 o valor desses bens, são:

BENS MÓVEIS	R\$ 745.589,58
Bens Móveis	R\$ 2.232.229,79
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 1.486.640,21

INTANGÍVEL	R\$ 45.760,77
Softwares	R\$ 152.394,70
(-) Amortização Acumulada - softwares	R\$ 106.633,93

6.3 Gestão de Almoxarifado

Foi publicada a Portaria 040/2023, em 08 de novembro 2023, que instituiu a Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes nos almoxarifados, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, relativo ao Exercício de 2023. A comissão será responsável pela elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens em Almoxarifado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor).

Componentes da Comissão:

- José Carlos de Moraes – Matrícula: 000277 (Presidente)
- Márcio Emerenciano Esteves Barbosa – Matrícula: 000467 (Membro)
- Ana Alzira Antoniolli – Matrícula: P00309 (Membro)

O inventário Anual de estoque da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) foi realizado, tendo como resultado os seguintes valores totais, em 2023:

ALMOXARIFADO	R\$ 3.826,30
Material de Escritório	R\$ 3.826,30
Material de Copa/Cozinha/Limpeza	R\$ 1.950,20

7 GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

O núcleo de tecnologia da informação tem entre suas atribuições o desenvolvimento e a implantação de sistemas informatizados, a manutenção dos mesmos e a administração dos ambientes informatizados, principalmente no que diz respeito ao tráfego seguro e eficiente dos dados e informações. O setor também é responsável por todo o serviço de help-desk, e trabalha na orientação e suporte técnico ao usuário.

Atividades realizadas:

1. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – SIPAD Em abril de 2023 foi assinado o Convênio 01/2023 do Processo 229572/2022, providenciando à CDTIV adesão ao Sistema de Informação de Processo Administrativo – SIPAD da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), solução de gestão de processos físicos e digitais, também gerenciado pela PMV. A CDTIV passou a adotar apenas processos digitais a partir do SIPAD, tornando mais eficiente a gestão, trâmite e segurança dos processos internos, com integração direta a PMV, promovendo ainda benefícios indiretos como a redução do consumo de impressões da Companhia.

Para apresentação e instrução do SIPAD aos servidores da CDTIV, aos dias 27/02/2023 e 28/02/2023 na Escola de Governo foram realizados os treinamentos pelos Servidores Municipais responsáveis pelo SIPAD, Shirley Conceição Vita, Roberto Antonio Polycarpo e Alecs Henrique Oliveira de Souza.

2. SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO 156 – SIC 156 Sigla de “Sistema de Informações ao Cidadão”. Nome criado pelo grupo técnico integrado para gerir o sistema que registra todas as demandas dos cidadãos e arquiva todos os históricos de respostas e atualizações dessas demandas. Também disponibilizado ao call center, o SIC permite que, em tempo real, o cidadão possa acompanhar o andamento da sua solicitação.

Em 2023, o NTI solicitou para PMV o levantamento de todos os Grupos de Rede cadastrados vinculados à Companhia, solicitado ainda a permissão de supervisor destes grupos, assim o NTI pôde preencher devidamente os servidores da CDTIV nos seus grupos apropriados.

3. GESTÃO DE CONTRATOS DE TI O NTI realiza gestão de 11 contratos, sendo 3 de contratos de aquisição de equipamentos e/ou softwares e 8 tratam-se de contratos de serviços contínuos, como por exemplo, telefonia (móvel), internet, impressão, antivírus, entre outros. Tratando-se de aquisições de TI, no ano de 2023, o investimento foi de R\$ 1.007.840,20, na aquisição de novos equipamentos e softwares. Já em serviços contínuos o investimento mensal corresponde a cerca de R\$ 163.914,51, um valor global de R\$ 1.134.398,71.

a) Novas Aquisições Tipo Especificações Quant. Un. Valor Unitário Valor Total Computador (Completo) Modelo: Optiplex 3000 Fabricante: Dell 20 Unidade R\$ 9.390,91 R\$ 563.454,60
Modelo Optiplex 7010 Fabricante: Dell 40 Unidade Servidores Modelo: PowerEdge R650xs Fabricante: Dell 02 Unidade R\$ 171.250,00 R\$ 352.500,00 Instalação, Configuração e Treinamento 01 Serviço R\$ 10.000,00 Notebooks Modelo: K14 Fabricante: Lenovo 04 Unidade R\$ 7.107,04 R\$ 28.429,60 Firewalls Modelo: XGS 116 Fabricante: Sophos 02 Unidade R\$ 6.407,50 R\$ 26.100,00 Licenças Firewall Fabricante: Sophos 36 Meses R\$ 11.375,00 Instalação, Configuração e Treinamento 01 Serviço R\$ 1.910,00 Outsourcing de Telefonia Por linha: • 5GB de dados móveis • Mensagens ilimitadas • Chamadas ilimitadas 20 Unidade R\$ 25.776,00 R\$ 25.776,00 Banco de Preços Sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações 12 Meses R\$ 11.580,00 R\$ 11.580,00 TOTAL R\$ 1.007.840,20

4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO Abaixo destacam-se as atividades desenvolvidas pelo NTI no aspecto de Segurança da Informação (SI) na CDTIV:

- Tratamento de incidentes em redes;
- Gerência, configuração e monitoramento dos Appliances Firewall NextGeneration (NGFW) da Companhia;
- Gerência, configuração e monitoramento do software Sophos Intercept X Endpoint.

a) Aquisição de Firewall O Firewall utilizado pela CDTIV era o modelo XG 106 da fabricante Sophos, equipamento previsto para sair de linha em 31 de março de 20251, indisponibilizando renovação de garantia, suporte para manutenção ou atualização do equipamento. Com o objetivo de potencializar os aspectos relacionados à SI, em dezembro de 2023, 02 (dois) XGS 116 da fabricante Sophos foram adquiridos pela CDTIV, o XGS 116 é um appliance de segurança de borda de rede (Firewall), com o conceito de UTM (Unified Threat Management), que consiste em uma solução de firewall com vários outros recursos de segurança já embarcados, o que permite uma proteção mais ampla da rede corporativa, além destes dois dispositivos estarem operando em b) Backup O NTI optou por um processo prolongado, porém discreto de migração dos novos servidores de processamento de dados, de forma a minimizar o tempo de suspensão das operações da CDTIV a partir das intervenções do especialista responsável pelo processo de migração. Em decorrência do corrompimento do ponto de verificação (checkpoint) do servidor de arquivos, houve um retrocesso deste servidor para sua última versão estável disponível no ambiente interno

(versão antes do ponto de verificação, do dia 17/02/2023), bem como o gerenciamento de Backup dos servidores não estava devidamente preparado e não dispondo de um mecanismo de recuperação válido até aquele momento, portanto todo o conteúdo armazenado no servidor de arquivos entre o período de 17/02/2023 a 11/05/2023 se encontra indisponível. Desde esta ocorrência, o NTI implantou e monitora diariamente a gestão de Backup utilizando a solução Veeam Community Edition, versão gratuita que limita o Backup até 10 instâncias.

5. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS a) Mattermost é uma plataforma de código aberto para a troca de mensagens, compartilhamento de arquivos e colaboração empresarial, fornece um ambiente para comunicação em tempo real através de bate-papo online em canal público ou privado. b) Netbox Netbox é um aplicativo web de código aberto projetado para ajudar a documentar e modelar redes de computadores, o objetivo de sua implantação pelo NTI na CDTIV é modelar idealmente toda infraestrutura de TI da empresa, sendo este o ponto de partida para devida adequação de organização e configuração dos equipamentos de rede.

c) Wiki Com intuito de promover uma central de conhecimento da CDTIV, a solução wiki.js, um aplicativo web de código aberto, foi implantada no ambiente interno e deve ser utilizado para compartilhar conteúdo e documentos na intranet da Companhia.

d) Helpdesk Sistema de abertura e acompanhamento de chamados, solução que o NTI deve utilizar para metrificar os problemas dos usuários, por tipo, quantidade e padronizar soluções.

e) Banco de Preços O Banco de Preços é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. É um sistema inteligente de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas que torna o processo de cotação no mercado simples e prático.

6. REFORMULAÇÃO DO SITE da CDTIV Realizada atualização do Landing Page do site da www.cdtiv.com.br com uma interface simplificada e mais organizada.

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória para a gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Contábeis, trabalha com dois sistemas de gestão o SMAR e a TOTVS.

7. MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE a) Renovação dos Computadores. Em dezembro de 2022 a CDTIV iniciou o processo de aquisição de novos computadores na modalidade de Regime de Preços pelo Pregão 07/2022, a partir do Processo 1873783/2023, 60 novos computadores foram adquiridos, substituindo os modelos utilizados atualmente (Lenovo M710q e M900), atualizando para Optiplex SFF 3000 e 7010 da Dell, ambos modelos com a especificação muito superiores aos computadores utilizados anteriormente, resultando no trabalho mais ágil e confiável por parte dos usuários. b) Aquisição e Instalação de Servidores de Dados Desde 2020 a CDTIV operou sua infraestrutura

de TI com apenas um Servidor de Processamento de Dados de modelo R620 da fabricante Dell, em decorrência de um pane elétrico, danificando o equipamento e a análise da equipe NTI na época determinou que não havia vantajosidade na manutenção devido o custo necessário. Neste cenário havia a necessidade de uma adequação pelo risco de perda dos dados e do comprometimento da operação da empresa, e em dezembro de 2022 foi iniciado o processo administrativo nº 10036/2022, tratado no pregão 08/2022 para aquisição de 02 Servidores Rack PowerEdge R650xs com sistema operacional Windows Server 2022, modernizando parte da infraestrutura e todo seu ambiente de virtualização, reduzindo consideravelmente as inconsistências de infraestrutura.

8. OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

a) Redução de custos de impressão 3º Aditivo 4º Aditivo Impressão Mono R\$ 0,02938 Impressão Mono R\$ 0,03095 Impressão Colorida R\$ 0,35264 Impressão Colorida R\$ 0,37150

Figura 13 - Valor unitário por impressão A quantidade de impressões produzidas pela CDTIV reduziu consideravelmente após adesão ao SIPAD, e ainda que o contrato tenha sido renovado com acréscimo no valor por impressão no reajuste, a diferença na média de 12 mil impressões mensais reduzidas para 6 mil gerou uma economia aproximada de 44% na comparação do mesmo período (de abril a dezembro) entre os anos de 2022 e 2023.

8. PROJETOS FUTUROS (SENDO PLANEJADOS/DESENVOLVIDOS)

a) Cabeamento de Rede Estruturada Devido as manutenções e alterações na infraestrutura de rede, a desorganização de cabeamento dos equipamentos do CPD (Centro de Processamento de Dados) dificulta o entendimento e identificação das portas e das suas conexões por cabos, portanto o NTI deve realizar a atividade de reorganização de cabeamento dos equipamentos da sala, porém esta atividade deve ser realizada em horário fora do expediente, pois depende do desligamento de toda a infraestrutura da Companhia.

b) Videomonitoramento e Controle de Acesso Devido a entrega recente do Centro de Inovação, sede da CDTIV, a segurança do local é um dos aspectos mais frágeis que demandam aperfeiçoamento neste momento, tornando sistemas de videomonitoramento e controle de acesso investimentos necessários para aprimoramento da segurança, estas soluções promovem automatização e precisão na identificação das pessoas que utilizam do espaço, uma adequação necessária em função da ocupação do edifício prevista para 2024, o que promoverá acréscimo no fluxo de pessoas no local, dificultando o controle de acesso já realizado manualmente pela vigilância. Já o videomonitoramento providencia o monitoramento em tempo real ou de resgate de imagens, possibilitando a inibição de furtos ou roubos no local, aprimorando consideravelmente a segurança da CDTIV.

c) Organizar Servidor de Arquivos digitais

- Definir estrutura de organização de pastas.
- Definir convenções de nomes para tipos de documentos.

d) Adequação à LGPD Estabelecer no início de 2024 um Grupo de Trabalho para elaboração de um Plano de Adequação da CDTIV à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

e) Aquisições Planejadas Projeto A CDTIV não possui em seu inventário um projetor em condição adequada para realização de apresentações, treinamentos e reuniões internas, portanto é necessário a compra de pelo menos um equipamento. Solução de RH – Gestão de Ponto Em função da baixa precisão do relógio de ponto por ser um equipamento antigo, bem como pelo processo manual de publicação dos relatórios de pontos e contracheques, deve ser realizado um estudo pelo NTI da viabilidade de aquisição de um sistema de RH que modernize todo o processo de registro, manutenção, acompanhamento e extração do controle de ponto, facilitando ainda a publicação destes documentos.

Solução de Backup Remoto A atual gestão de Backup realizada pelo NTI é realizada apenas localmente, gerando riscos em caso de comprometimento da infraestrutura local, portanto há a necessidade da contratação de uma solução alternativa que promova redundância na gestão do Backup, promovendo uma recuperação de desastre aceitável e em tempo hábil acessível fora do ambiente atual da Companhia. f) Aprimoramento de Segurança da Informação • Definição da Política de Segurança da Informação (PSI) da CDTIV. • Definição de Política de Backup e Restauração. • Definição de Gestão de Risco. g) Governança de TI • Definição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CDTIV. • Definição de Metodologia de Governança de TI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS Buscamos apresentar neste relatório uma síntese das principais atividades executadas pelo NTI no decorrer do ano de 2023. Foi um ano muito produtivo, marcado por diversas mudanças estruturais e comportamentais, onde tivemos grande foco em melhorias relacionadas a infraestrutura de TI e otimização de recursos. Conseguimos cada vez mais redefinir a estrutura organizacional, definir um plano estratégico e desta forma profissionalizar a área de TI. O NTI tem a responsabilidade diária de manter o funcionamento de todos os ativos computacionais, serviços e sistemas, pertencentes ou locados pela CDTIV, que muitas vezes não são percebidas pelos usuários, entretanto, requerem muita dedicação e empenho. E são fundamentais para a continuidade do negócio. Em síntese este é um relatório contendo as atividades, ações e medidas desempenhadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação no decorrer do ano de 2023

SISTEMA TOTVS

O sistema Totvs é uma ERP utilizada para a Gestão de Pessoal e para a Gestão da Contabilidade Comercial (Financeiro e Contábil).

A TOTVS é a desenvolvedora dos sistemas e detém os direitos autorais, do Sistema Integrado para Gestão Empresarial, cujo objetivo é integrar o gerenciamento de uma empresa por meio da melhoria e do redesenho dos processos de seus departamentos.

SISTEMA SMAR

A contabilidade pública é gerenciada pelo Sistema SMAR. A SMARAPD desenvolve e acompanha todo o processo de implantação de softwares integrados.

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV trabalha com o SMAR Cp – Contabilidade Pública e o SMAR Am – Administração de Material/Serviço.

A Companhia também trabalha com sistemas próprios da CDTIV, como o SIMPRO que gerencia os processos e o GA que gerencia documentos administrativos de processos internos.

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE

Através dos Programas “Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo” e “Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios” temos as ações “Apoio à Incubadora”, “Apoio à Pesquisa Científica”, “Desenvolvimento de Novos Negócios”, e “Negócios Populares”, além do “Acesso Crédito”, “Artesanato e Feiras Comunitárias”, “Polo Gastronômico” e “Estabelecer Concessões de Imóveis Públicos” que visam desenvolver um trabalho continuado e integrado de gestão e comercialização, buscando gerar uma renda estável e constante para as famílias envolvidas e implementar política de desenvolvimento econômico sustentável da cidade, agregando valor na matriz econômica através da promoção de negócios inovadores, do desenvolvimento técnico-científico, estabelecendo concessões e parcerias público-privada para incrementar o desenvolvimento urbano do Município.

No programa Artes na Praça desenvolvido na Praça dos Namorados e Praça Costa Pereira participam de cerca de 156 expositores autorizados, atuando nas áreas de alimentação, artesanato, trabalhos manuais, produtos manufaturados e brinquedos de diversão.

As Feiras Comunitárias são feiras organizadas nos bairros de Vitória nas quais os expositores atuam nas áreas de alimentação, artesanato, trabalhos manuais, produtos manufaturados e brinquedos de diversão.

Essas iniciativas fomentam a renovação e o uso sustentável do ambiente garantindo a economia do uso da matéria-prima e em suas atividades produtivas, nesses espaços também é minimizado o consumo de água e energia.

O **desenvolvimento sustentável** é um dos princípios que norteiam a gestão, pois contribui para uma cidade com uma melhor qualidade de vida.

9 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de Decisões dos Órgãos de Controle Externo

Em atendimento às observações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES foi criada a Norma de Procedimentos para a Formalização de Processos para a Concessão de Uso de Bem Público, de propriedade do município de Vitória. A presente norma visa sistematizar e uniformizar os procedimentos, fornecer orientações básicas a todos envolvidos nas atividades e etapas de trabalho acima descritas, bem como promover a adoção de boas práticas de gestão, contribuindo para o cumprimento da legislação, maior eficiência e melhores resultados.

10 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o Decreto Municipal de nº 22.971, de 24 de outubro de 2023, a apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária será em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), com a Resolução nº 261 de 2013 e a Instrução Normativa 68/2020, Anexo III do TCEES.

Para fins de elaboração do relatório de gestão do Ordenador de Despesas, as informações e documentos deverão ser encaminhados, por meio de processo administrativo eletrônico, à Secretaria de Gestão e Planejamento. Constará do RELGES: relatório próprio extraído do sistema PPAWeb com a realização das metas físicas e dos indicadores do PPA de responsabilidade dos respectivos Ordenadores de Despesa.

O Núcleo Financeiro Contábil, através das contadoras: Sra. Clarissa Vassem Campos, matrícula D00077 (de 01/01/2023 a 30/10/2023) e Ana Lúcia Costabeber, matrícula 000483, (a partir de nov/2023) responsáveis pela Contabilidade Pública encaminharam as Prestações de Contas Bimestrais e a Prestação de Contas Anual da CDTIV, em conformidade com o art. 12 da Resolução do TC nº 247/2012, para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do site da “Cidades Web”.

Temos ainda no Núcleo Financeiro Contábil o contador, Sr. Alexander Carvalho Nunes, matrícula 000392, responsável pela Contabilidade Comercial.

<http://www.tce.es.gov.br/portais/portaltcees/CidadesWeb.aspx>

11 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

11.1 Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

Criado pela Lei Municipal nº 8.844 de 06 de agosto de 2015, o Conselho de Turismo de Vitória (COMTUR) atua diretamente na orientação, promoção e formulação de uma política de desenvolvimento do turismo na cidade de Vitória.

O Comtur, formado por representantes do poder público e entidades civis organizadas, em um total de 60 membros, é um órgão colegiado, informativo, consultivo, normativo e deliberativo.

Compete ao conselho formular políticas na área, propor diretrizes, oferecer subsídios e contribuir para formulação e implementação do Plano Municipal de Turismo.

Também tem a missão de promover o turismo e propor à administração medidas de difusão e amparo em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas.

Composição do COMTUR:

O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) pelos seguintes segmentos:

I - Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Meios de Hospedagem;
- b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Agências de Turismo;
- c) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Organizadores e Captação de Eventos;
- d) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Comércio;
- e) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Transportes e Transportes Turísticos;
- f) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Acadêmico;
- g) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Bacharéis em Turismo;
- h) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Guias de Turismo e Prestadores de Serviços Turísticos;
- i) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Bares, Restaurantes e Entretenimento;
- j) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento do Desenvolvimento do Turismo da Região Metropolitana;
- k) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Ecoturismo e Meio Ambiente;
- l) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Cultural e Artístico;
- m) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Náutico;
- n) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Cidadania e Juventude;
- o) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Intercâmbios e Relações Internacionais;

II - Representantes do Poder Público

- a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas de Capacitação;
- b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Instituições Financeiras públicas de Fomento ao desenvolvimento;

- c) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Estadual, representando a SETUR;
- d) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Estadual, representando a SECULT;
- e) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas do segmento Portuário;
- f) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas do segmento Aerooviário;
- g) 01 (um) titular e 01 (um) suplente representando o Poder Legislativo Municipal;
- h) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Segurança Urbana;
- i) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Meio Ambiente;
- j) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Cultura;
- k) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos;
- l) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana;
- m) 01 (um) titular e 01 (um) suplente representando a Capitania dos Portos;
- n) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Assessoria de Relações Internacionais;
- o) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Entidades públicas de apoio ao micro e pequeno empreendedor.

Em 2023 foram realizadas 04 (sete) reuniões do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 2º, diz: A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

11.2 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT)

Criado pela Lei Municipal nº 3.763 de 28 de dezembro de 1991, o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT) tem como objetivo orientar e controlar a atuação do município de Vitória em favor do desenvolvimento científico e tecnológico.

Composição do CMCT:

O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Diretor-Presidente da Companhia de CDTIV - Relatório de Gestão CDTIV 2023

Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) é constituído pelos seguintes segmentos, com indicação de um representante titular e um representante suplente:

- Representantes da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV);
- Representantes da Secretaria de Educação;
- Representantes da Secretaria de Saúde;
- Representantes da Secretaria de Meio Ambiente;
- Representantes do Governo do Estado do Espírito Santo;
- Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo;
- Representantes das Centrais Sindicais;
- Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES;
- Representantes da Câmara Municipal de Vitória Titular;
- Representantes da Comunidade Científica.

No exercício de 2023, foram realizadas 04 (quatro) reuniões pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT).

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 1º, diz: A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando os fundos FACITEC e FUMDEV, presidindo o CMCT, conforme disposto em legislação municipal, em especial as Leis nº 7.871, de 21 de dezembro de 2009, nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991, e nº 6779, de 21 de novembro de 2006, e suas alterações, além dos respectivos decretos regulamentadores.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) também faz a gestão de dois fundos sendo eles: FACITEC e o FUNDETUR.

12.1 FACITEC

O Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória (FACITEC) foi criado pela Lei nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991 e é composto de recursos do orçamento Municipal. O FACITEC é gerido pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia (CMCT) e é vinculado administrativamente à Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV). O CMCT é composto por 13 (treze) membros, e respectivos suplentes, elabora a política municipal de ciência e tecnologia de Vitória e orienta a atuação do governo municipal. É órgão colegiado consultivo e deliberativo, sendo responsável por analisar e aprovar os projetos que são apresentados ao FACITEC.

Municipal de Ciência e tecnologia – CMCT publicou no dia 28/08/2020 o Edital nº 02/2020 para concessão de bolsas de pós-graduação stricto sensu, de acordo com diretrizes e objetivos fixados na Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, na Resolução nº 01/2020 do CMCT, considerando ainda as diretrizes das Leis Municipais nº 3763/1991 e nº 7871/2009 e respectivos regulamentos, Decretos nº 13.325/2007, 145.663/2010 e 12.912/2006. Veja abaixo os bolsistas vencedores:

Relação de projetos apoiados pelo FACITEC – Pós-Graduação				
Edital		Projeto		Valor Mensal da Bolsa
02/2020	Jéssyca Aparecida Soares	Doutorado	Efeitos da administração aguda de progesterona em artérias coronárias de ratos hipertensos de ambos os sexos.	2.500,00
03/2020	Letícia Araújo Silva	Doutorado	Aplicação de técnicas de inteligência artificial em dados biométricos coletados de um assistente médico portátil integrado e de um aplicativo de smartphone para inferir casos sintomáticos e assintomáticos de Covid-19.	2.500,00
04/2020	Rayanne Penha Wandekolken	Doutorado	Desenvolvimento de membranas de filtração com materiais recicláveis oriundos do descarte pós Covid-19.	2.500,00
06/2020	Vitor Daher Coelho	Doutorado	Aplicativo "Vitória On-Line, como ferramenta de desenvolvimento para o Município".	2.500,00

Relação de projetos apoiados pelo FACITEC – PIBIC JR	
Orientador	Projeto Apoiados
Patrícia Gonçalves Galvão	Cultivando Sabedoria: gamificação na Horta Escolar e Competição pela alimentação saudável
Carla Carvalho de Aguiar	Conhecer para preservar a riqueza do nosso quintal: nosso querido manguezal
Daniel M. dos Santos	A Escola de inovação de Vitória-ES: Robótica, fabricação digital e metodologias ativas (Re)inventando a Educação

Ketney Tonetti	Robótica: uma metodologia ativa
Érika Milena de Souza	Do lixo a sustentabilidade sócio ambiental: utilização da Cultura Maker e da Robótica sustentável como estratégia para a elaboração de uma maquete de um condomínio de casas populares no município de Vitória
Andressa P. Oliveira	A robótica sustentável
Maria da Penha Kopernick Del Maestro	ECO JOGO – Escola Sustentável em construção
Victor de Luna Pierobon	Programando ideias: a idealização, prototipagem e desenvolvimento de um robô autônomo por alunos da rede pública
Elizabeth Santos de Oliveira	PANapp: aplicação de metodologias ativas para o ensino aprendizagem da lógica de programação através da Programação Visual em Blocos
Kleber Teles Ribeiro	aRAPiando (arrepiando) na Língua Portuguesa: uma gamificação de abordagens linguísticas, gramaticais e discursivas nos textos de rappers brasileiros

Em 2023 foram pagos o total de R\$ 295.550,00 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

12.2 FUNDETUR

O Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR) foi criado em 18 de setembro de 1998, através da Lei Municipal nº 4.751 cuja finalidade é prover recursos para a implantação de programas e manutenção dos serviços oficiais de turismo no Município de Vitória.

Os programas e ações de desenvolvimento para o turismo de Vitória passaram a ser geridos pela Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 2º, diz: A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

INFORMAÇÕES FINAIS

Os dados das ações foram verificados e acompanhados pelo diretor de cada área, buscando a validação no PPA-2022/2025, no site: <https://planejamento.vitoria.es.gov.br/home/Login?ReturnUrl=%2f>, no sistema Smar, no Totvs, no site da Companhia: cdtiv.com.br e no site da Prefeitura de Vitória.

Este relatório foi elaborado com a colaboração de cada funcionário da CDTIV, seja no encaminhamento de dados ou na realização de todas as ações desenvolvidas, acompanhadas, fiscalizadas e realizadas pela Companhia.

A capa foi produzida pelo setor de comunicação da CDTIV.

As fotos são dos funcionários, que gentilmente nos cederam e do site da PMV.

Vitória, 20 de fevereiro de 2024.

MARCUS GREGORIO Assinado de forma digital por
SERRANO:08362999730 MARCUS GREGORIO
Dados: 2024.03.05 17:26:13 -03'00'

Marcus Gregório Serrano
Diretor-Presidente
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

DONATILA LIMA NAVA Assinado de forma digital por
MARTINS:01729762786 DONATILA LIMA NAVA
Dados: 2024.03.05 17:47:02 -03'00'

Donatila Lima Nava Martins
Diretora Administrativo Financeira
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

Elaborado por:

Ayres Pauzen Ferreira

Gerente Administrativo Financeira

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

gov.br Documento assinado digitalmente
AYRES PAUZEN FERREIRA Data: 04/03/2024 23:42:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>